

ANAMARIA MARCON VENSON

ROTAS DO DESEJO:
TRÁFICO DE MULHERES E PROSTITUIÇÃO COMO ESTRATÉGIA
MIGRATÓRIA NO EL PAÍS E NA FOLHA DE SÃO PAULO (1997-2007)

FLORIANÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANAMARIA MARCON VENSON

ROTAS DO DESEJO:
TRÁFICO DE MULHERES E PROSTITUIÇÃO COMO ESTRATÉGIA
MIGRATÓRIA NO EL PAÍS E NA FOLHA DE SÃO PAULO (1997-2007)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora Professora Doutora Joana Maria Pedro

FLORIANÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ROTAS DO DESEJO:
TRÁFICO DE MULHERES E PROSTITUIÇÃO COMO
ESTRATÉGIA MIGRATÓRIA NO EL PAÍS E NA FOLHA DE SÃO
PAULO (1997-2007)**

Anamaria Marcon Venson

Essa dissertação foi julgada aprovada em sua forma final para obtenção do título de

MESTRE EM HISTÓRIA CULTURAL

Banca examinadora

Professora Doutora Joana Maria Pedro - Orientadora e Presidente

Professora Doutora Roselane Neckel / UFSC

Professora Doutora Gláucia de Oliveira de Assis / UDESC

Professora Doutora Cristina Scheibe Wolff / UFSC - Suplente

Professora Doutora Marlene de Fáveri / UDESC – Suplente

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2009.

Antes de tudo, preciso fazer alguns agradecimentos.

Em primeiro lugar, agradeço ao Capes pelos 12 meses de financiamento.

Meus cumprimentos à banca: Roselane Neckel, Gláucia de Oliveira de Assis, Marlene de Fáveri, Cristina Scheibe Wolff, especialmente professoras Roselane e Gláucia pelos comentários na banca de qualificação.

Minha família, de perto e de longe.

Minhas amizades e afetos, que ajudaram ou inspiraram o trabalho de alguma forma: Alessandra, Alice, Anne, Beth, Brenda, Ciça, David, Joachim, Lara, Lia, Lua, Marlene, Tim, especialmente Cibele e Sol.

Mara, minha orientadora de outras artes, também fez parte dessa empreitada.

Menciono minha gratidão às extraordinárias professoras que despertaram em mim o gosto pela pesquisa: Marlene de Fáveri, Maria Cecília de Miranda Nogueira Coelho, Maria Teresa Santos Cunha, Márcia Ramos de Oliveira.

Sou grata, também, ao Programa de Pós-graduação em História da UFSC, que me proporcionou atmosfera de pesquisa.

Agradecimentos especiais ao pessoal da Biblioteca Central, especialmente Neuseli Vieira Santos.

Por fim, e mais importante que tudo mais, agradeço à orientação impagável que recebi durante a execução do trabalho, à segurança dos apontamentos que a orientadora fez aos textos, aos julgamentos sábios de Joana Maria Pedro, minha mestra.

RESUMO

A proposta desta pesquisa é dotar de historicidade o momento da emergência de certa configuração discursiva que tornou possível a visibilidade do tráfico de mulheres brasileiras para o comércio de sexo na Espanha. O objeto da investigação são formulações discursivas que constituíram o tráfico de pessoas como um problema na virada dos séculos XX e XXI. As fontes da pesquisa são notícias veiculadas na Folha de São Paulo, jornal brasileiro de mais ampla circulação, e no El País, jornal espanhol de maior difusão. O recorte temporal é o espaço entre 1997 e 2007, período em que as referências ao tráfico ganharam regularidade no discurso midiático. A modalidade de tráfico mais noticiada nos dois periódicos foi o tráfico de mulheres para exploração sexual e este dado não constitui simples evidência da realidade, mas é efeito de certa maneira de entender as mulheres, a prostituição e as migrações contemporâneas.

Palavras-chave: tráfico internacional de mulheres, prostituição como estratégia migratória, mídia.

ABSTRACT

The intent of this research is to historicize the moment when the issue of trafficking in women for sexual exploitation was raised in media coverage in Brazil and in Spain. The object of the investigation is discourses that constituted human trafficking as a problematic phenomenon around the turn of the twenty first century. The sources are news reports from two widely-read newspapers, Brazil's Folha de São Paulo, and Spain's El País, analysed using a comparative approach. The time outlined is the period in between 1997 and 2007, which is when references to trafficking were made regularly in the media discourse. The most widely-reported modality of trafficking was the trafficking in women for sexual exploitation, and this information does not constitute simple evidence of reality, but rather is the result of a certain way of understanding women, prostitution and contemporary migration.

Keywords: international trafficking in women, prostitution as a migration strategy, media.

ÍNDICE

Introdução.....	p.8
Primeira parte: da regularidade discursiva do tráfico de mulheres.....	p.23
Segunda parte: da produção de sujeitos.....	p.41
Terceira parte: do debate feminista.....	p.70
Considerações finais.....	p.118
Listagem de fontes.....	p.122
Anexos.....	p.128 e 129
Tabelas de fontes midiáticas.....	p.130

INTRODUÇÃO

Quando pensava em tráfico de mulheres, associava imagens de mulheres seqüestradas e presas em casas de prostituição. Atormentada por essa idéia de violação grosseira de direitos humanos, e sem lembrar ao certo como eu a tinha concebido, decidi saber mais sobre tráfico de mulheres para exploração sexual. Minha incursão nesse universo discursivo foi dificultada, já desde o início, pela profusão de termos que apareciam: *tráfico de mulheres*, *tráfico para exploração sexual*, *tráfico de pessoas*, *tráfico interno*, *tráfico internacional*, *migração forçada*, *contrabando de migrantes*, *escravidão moderna*, *tráfico de mujeres*, *trata de blancas*, *trata de personas*, *forced migration*, *trafficking in women*, *traffic of women*, *trafficking in persons*, *trafficking in people*, *human trafficking*, *trafficking in human beings*, *smuggling*, *slave trade*, entre outros tantos. Além do dissenso acadêmico sobre definições para essas mobilidades/movimentações de pessoas e explorações diversas, chamou-me a atenção o fato de que *tráfico de mulheres* e *tráfico de pessoas* emergiram como discurso e como preocupação histórica em tempos bem recentes. Na virada dos séculos XX e XXI, uma explosão de tratados internacionais, programas de cooperação entre países, relatórios oficiais, ONGs, pesquisas acadêmicas, notícias jornalísticas e outras produções discursivas trataram de constituir o tráfico de pessoas como um problema. E é justamente este acontecimento que pretendo dotar de historicidade.

A proposta que apresento é uma tentativa de sinalizar o momento da emergência de certa configuração discursiva que tornou possível a dizi/visibilidade do *tráfico de mulheres* brasileiras para o comércio de sexo na Espanha, o momento em que *tráfico de pessoas* se tornou uma questão. Submeti à análise, em abordagem comparativa, textos publicados na Folha de São Paulo, jornal produzido no Brasil, e textos publicados no El País, jornal espanhol de maior difusão. Elegi um jornal produzido na Espanha ao saber dos resultados da PESTRAF (2003), *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*,¹ primeiro relatório que mapeou as principais rotas de tráfico no país. Este extenso relatório apontou que a maior parte das brasileiras *aliciadas* para o comércio de sexo seriam mulheres e adultas, e que o principal destino internacional das rotas de

¹ LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (Coord.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil* – PESTRAF: Relatório Nacional - Brasil. Brasília: CECRIA, 2003.

tráfico seria a Espanha. O objeto central da minha investigação são formulações discursivas sobre o tráfico internacional de mulheres que foram propagadas através da imprensa, que construíram imagens e produziram subjetividades, trazendo à cena questões que extrapolam fronteiras nacionais. Escolhi como fontes para a pesquisa notícias publicadas entre os anos 1997 e 2007, período em que as referências ao *tráfico de mulheres* ganharam regularidade no discurso midiático.

Para contar uma história de como a imprensa problematizou o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual na última década, preferi utilizar o arsenal teórico foucaultiano, que sugere a desconstrução dos discursos que deram visibilidade e que tornaram dizível certa prática. Em tal metodologia aplicada à pesquisa histórica, *discurso* tem um sentido técnico particular. Não significa *o que é dito*.² Discurso, aqui, é entendido como prática, pois é a prática que determina os objetos, e não o contrário; e só existe o que é determinado, afinal, as coisas não existem fora das práticas.³ Por este ângulo, tráfico de mulheres, mercado sexual e prostituição são práticas datadas e dimensionadas por relações de poder. Estou entendendo *relações de poder* como aparecem em Foucault: instáveis e possíveis de reversibilidade, disputas, embates, jogos estratégicos pelos quais indivíduos livres procuram se conduzir e determinar a conduta dos outros.⁴ Nessa perspectiva, nós deveríamos lembrar que assim como nossos textos acadêmicos são produzidos no interior de disputas, de relações de poder, de redes de saber, e são estratégias, o discurso midiático também é. Portanto, não se trata, aqui, de dar respostas conclusivas para a problemática que proponho, mas justamente o contrário: tentei mostrar que *tráfico de mulheres* se redefine constantemente a partir de diferentes discursos que lhe atribuem determinadas características, investe seus atores de atributos morais, explicam-no através de referências sociais e culturais, apontam causas e conseqüências. Minha intenção é bagunçar o universo de imagens reconhecidas socialmente do tráfico de mulheres, mostrar mecanismos de poder presentes nas configurações discursivas, dissolver crenças a respeito de tal fenômeno, sem deixar de reconhecer exclusões e violências.

² VEYNE, Paul. *Como se escreve a História* / Foucault revoluciona a história. Trad. Alda Baltar & Maria Auxiliadora Kneipp. Brasília: Ed. UnB, 1982.

³ FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

⁴ FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1. A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988; _____ *Sexo, poder e indivíduo – Entrevistas selecionadas* -. Trad. Jason de Lima & Davi de Souza – Desterro: Edições Nefelibata, 2003.

Tem se insistido muito na complexidade do fenômeno do tráfico internacional de mulheres com fins de exploração sexual, tanto em debates sobre violações de direitos humanos, quanto em lutas contra o crime organizado, em discussões sobre políticas de imigração e asilo, sobre desigualdades de gênero, pobreza e diferenças sócio-econômicas dentro de cada país e entre países. Preocupações essas que têm motivos reais e urgentes, mas que são também constituídas em tramas discursivas e dimensionadas por relações de poder. No final do século XX, as facilidades de deslocamento de pessoas além das fronteiras nacionais trouxeram novas questões e sofisticaram os dispositivos de fiscalização, fazendo da imigração um foco de atenção, alvo de regulação rigorosa, fina e bem calculada. Constituiu-se uma teia de observações, de discursos, de saberes, de análises, e o tráfico de pessoas, em particular o tráfico de mulheres para comércio sexual e o tráfico de crianças, tornaram-se objeto de intolerância coletiva, de preocupação generalizada e de intervenções legislativas no campo do direito internacional.

Em âmbito supranacional, o conceito mais recente de tráfico de pessoas foi elaborado na Convenção de Palermo, assinada em Assembléia Geral da ONU em 2000, vigorando internacionalmente desde 2003. Essa Convenção, movida por preocupações com o crime organizado internacional, deliberou três tratados sobre técnicas de prevenção, controle e combate ao tráfico de pessoas, ao contrabando de migrantes e à produção ilícita e tráfico de armas de fogo. Esse conjunto normativo, conhecido como “Protocolo de Palermo”, foi acolhido, em diferentes datas e de parte em parte, tanto pelo Brasil quanto pela Espanha. Conforme o *Protocolo Adicional para Prevenir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente de Mulheres e Crianças*, tráfico é atividade com fins de exploração que pode incluir recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, sob ameaça ou sob uso de força ou coação, rapto, fraude, abuso de autoridade, abuso de situação de vulnerabilidade, por meio de entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra. Por exploração, está textualmente entendido “exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravaturas ou práticas similares à escravidão, a servidão ou remoção de órgãos”. Segundo esse conjunto normativo, o contrabando de migrantes, definido no *Protocolo Adicional contra o Contrabando de Pessoas por Terra, Mar e Ar*, é uma prática distinta do tráfico e diz respeito ao cruzamento de fronteiras nacionais sem permissão estatal com a ajuda de “atravessadores” que cobram pelo serviço. “Traficantes” e

“atravessadores” são penalizados no Protocolo, ao passo que pessoas “traficadas” e pessoas que atravessam fronteiras nacionais sem documentação autorizada são consideradas vítimas. Mas isso não impede que elas sejam deportadas, que sofram abusos e humilhações, mesmo por parte da polícia ou de funcionários estatais. Apesar de a elaboração dessa normativa ter demandado muito trabalho e boas intenções, tanto por parte dos Estados, quanto por parte de ativistas de direitos humanos, de feministas, e outros interessados no assunto, muitos problemas ainda estão em discussão.

Apesar de o Protocolo de Palermo referenciar o termo *tráfico de pessoas*, ainda que sinalize que este é um problema que afeta especialmente mulheres e crianças, os jornais que pesquisei se referem, em todo o período analisado, também aos termos *tráfico de mulheres* e *tráfico/trata de mujeres*, e, embora com menos constância, ao termo *trata de blancas*. O fato de a modalidade de tráfico mais enfatizada no discurso midiático do período analisado ter sido tráfico de mulheres para exploração sexual não constitui simplesmente um reflexo da realidade, mas é também um sintoma de certa maneira de entender os processos migratórios, o mercado do sexo e as mulheres. Tanto o Brasil, que ratificou a Convenção de Palermo em 2004, quanto a Espanha, que a ratificou em 2002, são países que não penalizam o exercício da prostituição e que têm fortes movimentos para a regulamentação do trabalho sexual. Em 2005, o Código Penal Brasileiro foi adaptado à legislação supranacional, passando a considerar *tráfico de pessoas* no lugar de *tráfico de mulheres* e reconhecendo a existência de tráfico interno. Contudo, o Código manteve certo vínculo entre tráfico e prostituição, diferentemente do Protocolo, que passa ao largo desse problema ao colocar a prostituição ao lado de outras práticas, tomando certa posição de neutralidade em relação a essa atividade.

A discussão sobre o tráfico de mulheres é movida, em larga medida, por posições acerca da prostituição e coloca em debate variadas maneiras de conceber a sexualidade. Para Linda Nicholson, nossas propostas sobre as *mulheres* surgem de nossos lugares na história e na cultura, são atos políticos que refletem os contextos nos quais estamos e os futuros que gostaríamos de ver.⁵ Assim, este trabalho não pretende ser uma elaboração imparcial e, portanto, estou obviamente comprometida com as implicações políticas e práticas de minhas análises, afinal todo conhecimento é posicionado e é ferramenta de ação política. Para pensar a produção discursiva que define o *tráfico de mulheres*, o gênero foi operacionalizado como categoria central,

⁵ NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*. Florianópolis, CFH/CCE/UFSC, v.8, n.2/2000.

naquela perspectiva, já bastante utilizada, da afamada historiadora Joan Scott: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.⁶ Para ela, as relações de gênero se constituem com elementos simbólicos culturalmente disponíveis, que são articulados de maneira binária para representar o feminino e o masculino como conceitos fixos e atemporais.

A noção de Scott de que gênero é o que constitui as “relações sociais fundadas sobre diferenças *percebidas* entre os sexos” pode sugerir que há um corpo *a priori* que é percebido e que significa as relações de poder. Entendo – apropriando-me de Judith Butler,⁷ Thomas Laqueur,⁸ Anne Fausto-Sterling,⁹ Linda Nicholson¹⁰ - que tudo que se produz sobre o corpo e o sexo já contém em si uma reivindicação sobre gênero. Ainda assim, a definição de Joan Scott continua muito útil para pensar o gênero não só nas relações entre mulheres e homens e nas articulações sobre sexualidade, mas também para compreender a dinâmica social e política. Não é simplesmente porque estou falando de mulheres que a categoria gênero será operacionalizada, mas porque estou falando de um discurso generificado que produz sujeitos. Apesar de não contarmos com estatísticas confiáveis, fala-se, com frequência, que as mulheres, ao lado de crianças, são as pessoas mais afetadas pelo tráfico, ao passo que se fala que nos processos de movimento clandestino/ contrabando de pessoas são os homens a maioria dos implicados. Essas referências são efeito e reforço de um modelo de gênero muito problemático, em que se imagina que homens são mais capazes de decidir migrar voluntariamente, enquanto mulheres são construídas como vítimas passivas.¹¹ O próprio Protocolo de Palermo, datado e carregado de historicidade, coloca mulheres ao lado de crianças como pessoas que precisam de proteção especial, oficializando certa idéia de vulnerabilidade feminina. Esse entendimento tem sérias implicações práticas, pois, ao

⁶ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação e realidade*. Porto Alegre, 16 (2): 5-22, jul/dez. 1990.

⁷ BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. Feminism and the subversion of identity. Nova Iorque e Londres: Routledge, 1990; PRINS, Baukje e MEIJER, Irene Costera. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Estudos Feministas*. Florianópolis, CFH/CCE/UFSC, v.10, n.1/ 2002, p.155-167.

⁸ LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo*. Corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 13-40.

⁹ FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. In: *Cadernos Pagu: desafios da equidade*, v. 17/18. Campinas: UNICAMP, 2001/2.

¹⁰ NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*. Florianópolis, CFH/CCE/UFSC, v.8, n.2/2000, p.09-41.

¹¹ Outras autoras também notaram a mesma questão em suas pesquisas: ANDERSON, Bridget & O'CONNELL DAVIDSON, Julia. *Trafficking: A demand led a problem? Save the children*: Stockolm, 2002. P. 13-14; JULIANO, Dolores. *Excluidas y marginales*. 2ª ed. (1ª ed. 2004) Universitat de València: Instituto de la mujer, 2006 (especialmente p.125 e p.184).

mesmo tempo que mulheres são infantilizadas, violências contra migrantes homens são apagadas e mesmo negadas. Por certo que esse modo de conceber as mulheres é estrategicamente utilizado tanto pelos governos para justificar políticas de controle, quanto pelas organizações de combate ao tráfico para arrecadar financiamento, quanto pelos traficantes e mesmo pelas mulheres que se envolvem nessa atividade, que jogam o jogo da vítima quando julgam conveniente. E se *tráfico de mulheres* foi a modalidade de tráfico mais noticiada nos últimos tempos, é porque esse discurso generificado funciona, tem apoio e condição.

Joana Maria Pedro explica que a categoria gênero não é estável e fixa.¹² Penso que tentar dar sentido para termos tão emocionalmente carregados, e dos quais tantas coisas dependem, como *mulher*, *prostituição* e *tráfico de mulheres*, é proposta política. É certo que o tráfico de pessoas é um problema complexo e que não se esgota nessa modalidade, mas o fato de o tráfico internacional de mulheres com fins de exploração sexual ter sido obstinadamente veiculado pela mídia na última década, deixando quase apagadas explorações de outros tipos de serviços oferecidos por migrantes, exige uma análise específica.

Nesses tempos de capitalismo pós-industrial, de globalização de mercados, de tecnologia digital, da economia de serviços e consumo, de trabalho informal, novos sujeitos foram se produzindo. Com a moeda eletrônica, internet, facilidades de locomoção, aumento da demanda por serviços e crise de empregos no esquema industrial, migrantes transnacionais ganharam importante lugar no cenário econômico e político e as novas dinâmicas migratórias tomam agora um rumo inverso daquele dos tempos da colonização. Junto a essas mudanças, atentados terroristas como o de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, e o de 11 de março de 2004, em Madri, contribuíram para legitimar a intensificação dos processos de fiscalização e controle das fronteiras nacionais, fazendo dos migrantes um alvo de suspeição generalizada.

A discussão sobre o tráfico de pessoas muitas vezes, em nosso tempo, se articula, se confunde, se mistura às discussões sobre imigração, tráfico de drogas, falsificação de documentos, movimentação financeira ilegal, etc., anexando o tráfico a redes de imigração clandestina. Em 2000, a legislação espanhola tipificou o tráfico de pessoas na *Ley de Extranjería*, mas não definiu suficientemente as distinções entre tráfico e imigração irregular. Para pensar como os sujeitos escapam como efeitos e

¹² PEDRO, Joana Maria Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v.24, n.1, p.77-98, 2005.

produtos dessas formulações discursivas e perceber dentro de quais jogos e disputas estão dimensionadas essas relações de poder, minha perspectiva está atravessada também pela noção de nacionalidade/transnacionalidade, considerando que o favorecimento à circulação de capital não se aplica aos movimentos de pessoas, ou, quando se aplica, se aplica somente em partes, com diferenciações, de acordo com o contexto.

Essa nova sensibilidade social com relação às mulheres vítimas de tráfico transnacional na virada dos séculos XX e XXI produziu sentidos e discursos que têm implicações práticas marcadas pelo gênero. O tráfico para comércio sexual, entendido como migração forçada, provoca grande alvoroço e pânico morais, pois, os debates sobre essa questão são, em geral, movidos por posições acerca da prostituição, fato que tem contribuído para que mulheres que se dedicam a essa atividade sejam alvo especial de investimentos e vigilâncias. Constituiu-se nos jornais um saber sobre o tráfico que concebe mulheres jovens em processos migratórios e inseridas no mercado sexual ora como vítimas, ora como infratoras. Infratoras não somente na ordem jurídica, mas também na ordem moral. E o discurso midiático tem reforçado complexos processos de estigmatização que recaem sobre as implicadas nessas questões. Erving Goffman explicou que, para os gregos, *stigma* se referia a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Esse autor entende o estigma como uma referência a um atributo depreciativo, mas que está dentro de uma linguagem de relações: o mesmo atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem. Para Goffman, há três tipos de estigma: o primeiro diz respeito ao que consideramos deformidades físicas; o segundo diz respeito a culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, como distúrbios mentais, vícios, homossexualismo, suicídio, etc.; e o terceiro, estigmas de raça, nação e religião. Os *estigmatizados* são indivíduos que têm características diferentes das que havíamos previsto e são considerados *anormais*.¹³ Assim, migrantes implicadas em serviços sexuais têm seus corpos marcados, não somente pelo fato de serem estrangeiras, mas pelo entendimento de que têm ou *vontade fraca* (passividade) ou desejo *anormal* de querer se inserir no mercado do sexo, mostrando recorrências de discursos elaborados há mais de um século.

¹³ GOFFMAN, Erving. *Estigma*. Trad. Márcia Bandeira de Melo Leite Nunes. 4ª Ed. (1ª. Ed. 1963). Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

O grupo Davida, organização não-governamental fundada no Rio de Janeiro em 1992 que promove a cidadania das prostitutas, tem alertado que o combate ao tráfico de pessoas tem efeitos na repressão da prostituição no Brasil.¹⁴ É possível estabelecer relações entre a intensa preocupação pela problemática do mercado do sexo transnacional nas viradas dos séculos XIX-XX e XX-XXI, dois momentos marcados pela inquietação em relação à migração. O mito das *escravas brancas* trazidas da Europa para as Américas no século XIX ecoa nos discursos atuais. Embora possamos traçar comparações entre histórias do passado e histórias que se desenrolam no presente, é preciso ficar claro que não se trata do mesmo fenômeno, como se a história se fizesse em ciclos, mas de acontecimentos distintos, pois são dimensionados por diferentes relações de poder. Os processos migratórios contemporâneos têm produzido novos sujeitos e diferentes modos de subjetivação, configurados por modelos de gênero, processos de racialização, grupo social, geração e nacionalidade.

Estou entendendo processos de produção de sujeitos e modos de subjetivação apropriando-me de Michel Foucault. Este autor iniciou sua produção acadêmica em meio ao movimento estruturalista, que entendia que os indivíduos são moldados por estruturas sociológicas, psicológicas e linguísticas, sobre as quais não têm controle. Este filósofo, no entanto, tornou-se o mais importante representante do movimento pós-estruturalista, que junto com o desconstrucionismo proposto por Jacques Derrida compuseram o que se convencionou chamar pós-modernismo. Os pós-modernistas não concordam que haja uma verdade para ser descoberta ou uma maneira de obter respostas verdadeiras/objetivas para as questões em torno da condição humana, pois entendem a razão como uma forma particular e histórica de explicar o mundo. Embora os primeiros trabalhos de Foucault não tivessem como foco a subjetividade, eles permitiram o desenvolvimento de uma crítica a essa noção.¹⁵ Seu “método arqueológico” permitiu que historiadores das idéias descentrassem suas análises da primazia do indivíduo/sujeito na historiografia tradicional. E o “método genealógico” serviria para explicar as transições de um modo de pensar para outro, sugerindo, inspirado em Nietzsche, uma idéia de origem como algo complexo, em contraste à

¹⁴ DAVIDA. Prostitutas, “traficadas” e pânico morais: uma análise da produção de fatosem pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. *Cadernos Pagu* (25), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagy-Unicamp, 2005, p.135-185.

¹⁵ Refiro-me a *O Nascimento da Clínica* (publicado em francês em 1963), *As palavras e as Coisas* (original em francês publicado em 1966), *A Arqueologia do Saber* (original 1969).

noção de um esquema de história progressiva.¹⁶ Se este filósofo se preocupou em analisar como os sujeitos são produzidos por relações de poder e saber, e não dados em essência, mas são objetos de disciplinamento, ele pensou também numa outra dimensão do poder associado às ciências da sexualidade. O controle não seria exercido somente através do conhecimento dos outros sobre um indivíduo, mas também através do indivíduo sobre si mesmo. Foucault argumentou que os indivíduos internalizam as normas colocadas pela ciência da sexualidade e produzem a si mesmos num esforço para conformar-se a essas normas. Desse modo, indivíduos não são somente objetos de disciplinas, mas também sujeitos. Assim ele criou e cunhou o conceito filosófico original de *modos de subjetivação*.¹⁷

Através de quais jogos de verdade o ser humano se reconheceu como ser de desejo? Foucault parte dessa pergunta para analisar práticas pelas quais os indivíduos foram levados a prestar atenção a si próprios, a se decifrar, a se reconhecer e se confessar como sujeitos de desejo, estabelecendo de si para consigo uma certa relação que lhes permite descobrir, no desejo, a verdade do seu ser. Está, aí, bem colocada a diferenciação entre interdição e problematização moral. Este filósofo estudou como os sujeitos decodificam as normas e produzem a si mesmos, como se relacionam com a verdade no processo de constituição de si. Trata-se, portanto, de pensar como os modos de subjetivação se fazem fora das malhas de poder, buscar a formação do novo, a emergência, a invenção de novas possibilidades de vida. Deleuze sugere que pensemos o conceito de “subjetivação” de Foucault no sentido de processo e o “si” no sentido de relação (relação a si), relação de força consigo, ao passo que o poder era uma relação de força com outras forças. A subjetivação é uma “dobra” da força, explica Deleuze. Dobrar a linha de força, constituir modos de existência, capazes de resistir ao poder bem como de se furtar ao saber, mesmo se o saber tenta penetrá-los e o poder tenta apropriar-se deles, é assim que os modos de existência não cessam de se recriar e surgem novos.¹⁸ Deste modo, estou tratando de *discursos* na perspectiva de Foucault, não como um conjunto de signos remetido a um conteúdo ou a uma representação, mas como uma prática que forma os objetos dos quais fala.¹⁹ Portanto, não é minha intenção revelar

¹⁶ Método genealógico desenvolvido em *Vigiar e Punir* (original em francês publicado em 1975).

¹⁷ Desenvolvido na série História da Sexualidade. *A vontade de saber* (publicado na França em 1976 e no Brasil em 1988); *O Uso dos Prazeres* (publicado na França e também no Brasil em 1984) e *O Cuidado de si* (França 1984, Brasil 1985).

¹⁸ DELEUZE, Giles. *Conversações*. Trad. Peter Pelbart. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

¹⁹ FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

uma interpretação ou descobrir um fundamento, mas estabelecer uma *positividade*, já que estou, também, produzindo os objetos que recorto.

Para fazer uma leitura historiográfica da constituição do tráfico de mulheres como foco de atenção na contemporaneidade, escolhi, entre múltiplas práticas discursivas, textos midiáticos. Reconheço que há muitas outras perspectivas de análise, afinal, o objeto que estou tratando é produzido em embates discursivos. Portanto, a perspectiva desses dois jornais foi privilegiada em detrimento de outras não menos importantes para pensar a questão, fato que mostra que não estou entendendo que esses textos *desvelam um real*, mas que estão fabricando verdades e são mecanismos repletos de intenções e estratégias. O objeto central, aqui, são formulações discursivas, propagadas através da imprensa, construídas segundo a conjuntura de determinado momento, e que mostram como determinados jornais estavam concebendo o problema em determinado período.

Tânia de Luca argumentou que nos estudos de periódicos devemos levar em consideração tanto o conteúdo quanto aspectos de ordem material.²⁰ Estive atenta aos lugares de onde os textos estavam sendo emitidos, mas centrei a análise na produção discursiva. A linguagem é um instrumento ativo de poder, constitui objetos em vez de simplesmente refletir a realidade social. Nara Widholzer analisou marcas de gênero no discurso midiático mostrando como a opressão não é simplesmente refletida na linguagem, mas é também um resultado da linguagem.²¹ Estou entendendo esses jornais como formulações culturais, que permitem visualizar todo um aparato de idéias sobre um determinado assunto, ao mesmo tempo que elaboram os objetos dos quais falam. Certamente a editoria dos jornais trabalha para atrair anunciantes, busca uma adequação aos desejos de seus consumidores e tem a intenção de conquistar um público segmentado, mas o discurso midiático de um período específico mostra também como determinada parcela da população estava concebendo determinada temática. Jurgen Habermas entende a imprensa como importante espaço de discussão e publicização de temas e questões, tornando públicos e mais visíveis certos valores de um determinado momento.²² Os discursos de jornal que colocaram o tráfico de mulheres em questão não

²⁰ LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

²¹ WIDHOLZER, Nara. A publicidade como pedagogia cultural e tecnologia de gênero: abordagem lingüística-discursiva. FUNCK, Susana Bornéo; WIDHOLZER, Nara (orgs.). *Gênero em discursos de mídia*. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2005.

²² HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

estavam desassociados do momento do qual eram produtos e há, portanto, uma intrínseca conexão entre tais textos e os contextos históricos em que estão inseridos. Este trabalho pretende mostrar algumas dessas relações, colocando em evidência mecanismos e estratégias discursivas que aparecem no texto e apontar as direções que se insinuam nas recorrências, mas sem tentar traçar constantes universais.

A análise comparativa é uma estratégia de trabalho que permite levar em conta especificidades e ajuda a compreender como um mesmo fenômeno, nesse caso a produção discursiva que define o tráfico, assume características diversas nas conjunturas históricas analisadas e produz diferentes sujeitos. Desse modo, pretendi indagar similitudes e dessemelhanças em discursos midiáticos de dois países envolvidos em um mesmo problema. A questão não é procurar a *versão mais verdadeira*, não procurei nas minhas fontes uma pista do que acontece na realidade, porque estou entendendo que os jornais que pesquiso, e que trato metodologicamente como discursos/práticas, são a realidade: eles *dizem* o tráfico, produzem sujeitos, têm materialidade.²³ Dizer o tráfico é produzir o tráfico, afinal, aqui, discurso e prática são metodologicamente a mesma coisa, pois estou entendendo que nada existe na forma pré-discursiva. Não há um discurso anterior, uma metafísica que define o que é prostituição ou trabalho sexual ou tráfico de mulheres. O que fiz foi tomar o texto jornalístico como prática/discurso, como acontecimento. E foi esse acontecimento que pretendi historicizar: as relações entre a emergência do tráfico de mulheres como um problema em discursos midiáticos produzidos no Brasil e na Espanha.

Comparar está na base da tarefa do historiador, ainda que não o faça de maneira explícita, explicam Fausto e Devoto.²⁴ Se escrever história é comparar passado e presente, então articular acontecimentos tramados em diferentes espaços no presente também é tarefa de historiadora. Em um artigo sobre as transformações nas concepções de história após as proposições conceituais de Michel Foucault, Margareth Rago reforça a proposta deste autor: “um evento só ganha historicidade na trama em que o historiador concatená-lo, e esta operação só poderá ser feita através de conceitos também históricos.”²⁵ Comparar, portanto, é estratégia metodológica que permite tramar a questão com variados pontos. Maria Helena Capelato, amparada em March Bloch,

²³ FOUCAULT, M. 1972. Op. Cit.

²⁴ FAUSTO, Boris; DEVOTO, Fernando. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004. P.10.

²⁵ RAGO, Margareth. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*. São Paulo, v.7. out 1995. P. 73.

coloca que se deve comparar para levantar novas questões, novos problemas que permitam o surgimento de novos enfoques, novas interpretações, e que o estudo de sociedades vizinhas e contemporâneas submetidas à ação das mesmas grandes causas pode levar a conclusões menos hipotéticas e mais precisas.²⁶

As fontes dessa pesquisa foram formulações discursivas veiculadas em periódico brasileiro e um espanhol, investigados em abordagem comparativa. A Folha de São Paulo é o jornal de maior circulação no Brasil, segundo informação do Instituto Verificador de Circulação (IVC).²⁷ Fundado em 1921 com o nome original de Folha da Manhã, foi rebatizado pelos novos donos em 1960. Este periódico diário, disponibilizado em versão impressa e eletrônica, a Folha Online, é parte do Grupo Folha, que reúne empresas de informação e notícias como jornais, editoras, gráficas, etc.²⁸ O El País é também um periódico diário disponibilizado em versão impressa e eletrônica, produzido desde 1976, ano em que a Espanha iniciava sua transição para democracia. Um investimento do poderoso grupo empresarial PRISA, presente em 22 países da Europa e América,²⁹ é hoje o jornal espanhol de maior difusão.

Os jornais foram utilizados naquilo que continham sobre o mote deste trabalho, que é o tráfico internacional de mulheres. Demais detalhes de cunho jornalístico não foram aprofundados, já que poderiam constituir uma outra pesquisa, desviando-me da questão central aqui apresentada. Escolhi como fontes para a pesquisa notícias publicadas entre os anos 1997 e 2007, recorte temporal que mostra que as preocupações deste trabalho percebem o presente também como história. Foram contabilizadas 462 notícias relacionadas ao *tráfico de mulheres* e ao *tráfico de pessoas*, 130 no El País e 332 na Folha de São Paulo (ver tabelas ao final). As fontes foram coletadas nos endereços eletrônicos que disponibilizam versões idênticas às versões impressas e algumas poucas exclusivamente digitalizadas: www.folhaonline.com.br e www.elpais.com, nas seções “arquivo”.

Nas opções de busca foram utilizados os termos *tráfico de mulheres*, *tráfico internacional de mulheres* e *tráfico de pessoas* na Folha de São Paulo; *tráfico de mujeres*, *trata de blancas* e *trata de personas* no El País. Embora todos os resultados tenham sido submetidos à análise, centralizei atenção àquelas notícias que tratavam

²⁶ CAPELATO, Maria Helena. *Multidões em cena*. Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, SP: Papyrus, 1998. p.33

²⁷ Instituto Verificador de Circulação. In: <<http://www.circulacao.org.br/scripts/ijeweb.cgi/iniciar>> Acessado em agosto de 2007.

²⁸ Folha de São Paulo. In: <www.folha.uol.com.br/> Acessado em março de 2008.

²⁹ Grupo Prisa. In: <<http://www.prisa.es/areas/>> Acessado em maio de 2007.

especificamente de tráfico de mulheres com fins de exploração sexual. Ainda que o termo *trata de blancas*, equivalente ao termo *tráfico de escravas brancas*, seja anacrônico, apareceu com frequência no jornal espanhol em meio aos outros termos e, por causa disso, foi incluído na lista das palavras de busca. Poderia ter escolhido outras opções de busca, mas penso que esta forma foi apropriada e possível para a problemática que proponho. As notícias em análise referenciam literalmente esses termos, mas encontrei ocasionalmente outros termos como, por exemplo, *red de trata de negras* no El País. Se o tráfico de mulheres ganhou regularidade discursiva ao tempo em que passou a ser objeto de acordos internacionais, também os termos se internacionalizaram. As versões oficiais da Convenção de Palermo estão disponíveis em árabe, chinês, inglês, francês, russo, espanhol. Em inglês se usa *Trafficking in Persons, Especially Women and Children* e *Smuggling of Migrants*; em francês *Traite des Personnes, en Particulier des Femmes et des Enfants* e *Trafic Illicite de Migrants* e em espanhol *Trata de Personas, Especialmente Mujeres y Niños* e *Tráfico Ilícito de Migrantes*. O Ministério da Justiça publicou versão eletrônica em português da Convenção de Palermo, mas não encontrei os Protocolos Adicionais traduzidos oficialmente para nosso idioma. Em textos técnicos disponíveis no endereço eletrônico do Ministério de Relações Exteriores são usados os termos *tráfico de mulheres*, *tráfico de pessoas* e *contrabando de pessoas*.³⁰ O site oficial do Escritório sobre Drogas e Crimes da ONU versado em português referencia *tráfico de seres humanos* e *contrabando de migrantes*.³¹ No contexto espanhol, a problemática também se armou em meio a uma complexa disputa de conceitualizações. Ao que oficialmente se chama *tráfico* em português, em língua espanhola circula como *trata*; e ao que se chama *contrabando* ou *movimentação ilegal de pessoas através de fronteiras nacionais*, em espanhol funciona a expressão *tráfico ilícito*.³² Encontrei também o termo *trata*, explicado *como tráfico sexual de mujeres*, contraposto ao termo *tráfico ilícito*, entendido como movimentação transnacional de *imigrantes sin papeles*.³³ A partir dessas definições elegi o recorte das fontes. Também pelo fato de usar fontes

³⁰ Ministério das Relações Exteriores. In: <<http://www.mre.gov.br/>> Múltiplos acessos.

³¹ Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC). Convenção contra o Crime Organizado Transnacional. In: <<http://www.unodc.org/brazil/pt/index.html>> Acessado em maio de 2008.

³² Percebi essas confusões sistemáticas durante o 10º Encontro Mundial de Mulheres (Women's Worlds 2008) em Madri, cuja temática central foi "migrações e violências". Também as pesquisadoras de expressão espanhola não encontram um consenso para essas definições oficiais.

³³ ABREU, Maria Luisa Maqueda. Mujeres inmigrantes, mujeres vulnerables? In: *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P. 185.

disponibilizadas em meio eletrônico, não posso assegurar absoluta precisão na coleta, pois, apesar de os arquivos prometerem fidelidade aos textos impressos, encontrei umas poucas falhas na sistematização. No entanto, penso que esta é uma condição do trabalho historiográfico, afinal, as fontes da pesquisa são sempre produto de um recorte subjetivo.

O que pretendo nessa pesquisa é uma investigação histórica de como se constituiu na imprensa um discurso sobre o tráfico internacional de mulheres para exploração sexual. O discurso midiático tenta seduzir ou induzir à leitura sobre um ponto de vista, elabora discursos que possam convencer as pessoas de que determinada informação é importante, mas, ao mesmo tempo, de maneira circular, também joga com idéias correntes na sociedade para chamar a atenção de quem lê. Não podemos esquecer que o jornal é, acima de tudo, um produto, é vendido como mercadoria. Assim, ao mesmo tempo que o texto jornalístico se apropria de valores constituídos nas relações sociais para induzir à leitura, também produz os objetos que recorta, reinventando a cultura. Portanto, nada aqui é visto como evidência.

As idéias sobre o tráfico de mulheres que circulam em nossa sociedade são elaboradas no interior de relações de poder. Essas relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas, diz Foucault.³⁴ São inteligíveis, não porque sejam simples efeito, como se houvesse uma causa que as explicasse, mas porque são atravessadas por um cálculo, são exercidas em função de miras e objetivos. Isso não quer dizer que resultem da escolha ou da decisão de um sujeito individual ou de um grupo. Não é sozinha que a editoria de um jornal, ou uma jurista, ou um grupo de funcionários do governo decidem vitimizar ou criminalizar as envolvidas em redes de tráfico ou mesmo definem quem elas são. A racionalidade do poder é a das táticas muitas vezes bem explícitas no nível limitado em que se inscrevem, ensina o filósofo. Assim, a editoria tem em mira notícias que vendam o jornal, os governos têm em mira uma resposta a cobranças da sociedade e às relações internacionais, operadores dos direitos humanos pretendem diminuir as violências que acontecem no curso do tráfico, valendo-se, algumas vezes, de distorções discursivas conscientes para atingir seus objetivos. Essas articulações, encadeando-se entre si, invocando-se e se propagando, encontrando em outra parte apoio e condição, esboçam finalmente dispositivos de conjunto. Assim, a manchete midiática, o depoimento daquela envolvida, a fala da juíza

³⁴ FOUCAULT, M. 1988. Op. Cit.

e da delegada, o discurso acadêmico, as conferências de profissionais do sexo, a opinião da pesquisadora, todos esses discursos se encadeiam para constituir o fenômeno do tráfico. Portanto, essa pesquisa não interessa àquelas pessoas que estejam procurando uma explicação ordenada sobre tráfico de mulheres, mas justamente o contrário. O que procurei fazer foi bagunçar, desordenar, decompor certas imagens comumente reconhecidas do tráfico e da batalha contra o tráfico, sem deixar de reconhecer exclusões e violências, para tentar mostrar a complexidade desse problema contemporâneo.

A primeira parte é sobre a invenção do tráfico. Analisa o modo como tráfico de mulheres ganhou regularidade discursiva em notícias publicadas entre 1997 e 2007, quem colocou o tráfico em discurso, quais instituições falaram, quem produziu um saber sobre o tráfico, porque se falou de tráfico e o que se disse, quais as relações entre os vários discursos e suas transformações. Esta parte trata de localizar a sensibilidade com relação ao tráfico de pessoas num tempo de preocupações com ondas migratórias transnacionais.

A segunda parte é sobre processos de produção de sujeitos e sobre processos de estigmatização. Estuda como os jornais produziram discursos cuidadosamente inscritos em exigências de poder que constituíram o tráfico de mulheres valendo-se da dicotomia vítima-débil/puta-infratora, discursos esses que funcionam como dispositivos de modelos de gênero esperados.

A terceira parte é sobre o debate feminista. Trata de disputas a respeito da prostituição no campo dos estudos feministas, da legislação sobre tráfico de pessoas, das lutas pela regulamentação do trabalho sexual. Mostra que estamos vivendo um problema diverso daquele da virada dos séculos XIX e XX, pois estamos vivendo diferentes relações de poder, produzindo diferentes sujeitos e novos modos de subjetivação.

PRIMEIRA PARTE – Da regularidade discursiva do tráfico de mulheres

Meu livro é pura e simples ficção: é um romance, mas não fui eu que o inventei; foi a relação de nossa época e a sua configuração epistemológica com toda uma massa de enunciados.
Michel Foucault³⁵

“Após 40 anos de construção comunitária, a paz é a principal conquista da União Européia. Mesmo que hoje em dia se apresentem perguntas sobre sua identidade, a União Européia é um formidável pólo de atração.” Assim começa o primeiro texto espanhol submetido à análise nessa pesquisa, publicado em 25 de março de 1997. Quem escreve é o então presidente da *Comisión Europea*, argumentando que o fortalecimento da liberdade de circulação de pessoas somente será aceito na União Européia se vier acompanhado de maior proteção contra o crime organizado, drogas, tráfico de mulheres e crianças e terrorismo. Esta notícia já anunciava uma preocupação de ordem política e econômica, mas vinha intercalada a notícias que mostravam certa preocupação humanitária com a exploração de imigrantes, como se pode notar nessa notícia publicada em 08 de abril 1997: “ONGs especializadas em tráfico de mulheres denunciam o aumento de abusos no serviço doméstico na Europa”. A reportagem informava que, segundo essas ONGs, tráfico deveria ser entendido quando houvesse recrutamento e/ou transporte de mulheres feito com qualquer forma de coação, incluindo abuso de autoridade ou de posição dominante. As citadas ONGs pediram que os governos reconhecessem todas as formas de tráfico, além do tráfico para exploração sexual, e que atacassem o problema em sua raiz, entendida como a pobreza. Em 06 de abril de 1997, foi referenciada a opinião da relatora da ONU encarregada da violência contra as mulheres, que atribuía o tráfico não somente à pobreza, mas ao racismo, ao sexismo, à indústria turística e à complacência de muitos Estados. Para a relatora, segundo o texto do jornal espanhol, essas mulheres teriam medo de denunciar, medo de serem presas ou condenadas, medo de represálias, de serem expulsas, medo de não conseguir sustentar as famílias; os países de onde elas vinham não teriam interesse em frear essas atividades, pois elas favoreceriam a entrada de dinheiro; e aos países destinatários, as pessoas que viviam irregularmente custavam caro, de maneira que eles se contentavam em devolver as vítimas. A ONU entrou no jogo com o propósito de

³⁵ FOUCAULT, Michel. 1967. Sobre as maneiras de escrever a história. In: Michel Foucault. *Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamentos. Coleção Ditos & Escritos II*. Trad. Elisa Monteiro. Org. Manoel Barros da Mota. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000. P.69.

elaborar mecanismos de colaboração entre países, colocando em discurso o tráfico como um problema de fronteiras transnacionais. Em 25 de junho de 1997, o El País noticiava os sucessos de uma comissão governamental para analisar os problemas do “tráfico internacional de mulheres e menores”.

Nos anos 1990, o tráfico já era noticiado nos jornais, mas aparecia em reportagens isoladas. Encontrei disponibilizadas no arquivo eletrônico do El País, jornal que entrou em circulação em 1976, somente 8 notícias referenciando tráfico de mulheres desde a inauguração até a data que escolhi para iniciar a análise. Em 04 de junho de 1988, feministas se manifestavam pela solidariedade entre Norte e Sul do planeta; em 25 de novembro de 1989, mulheres socialistas pediam boicote de “excursões sexuais” ao Terceiro Mundo; em 14 de julho de 1995, foi noticiada a prisão de 50 pessoas envolvidas em uma *rede de tráfico de negras* radicada na Nigéria; em 04 de dezembro de 1995, “Bruxelas denuncia a ‘escravidão’ do tráfico de mulheres do Leste Europeu”. E, em 1996, um anúncio televisivo em 19 de abril; “Meio milhão de mulheres são vítimas de tráfico sexual na Europa” em 07 de junho; “Tráfico de mulheres e venda de esposas em domicílio através da internet” em 05 de julho; e “Menores nigerianas pedem asilo na Holanda e acabam em prostíbulos belgas” em 22 de setembro. Na Folha de São Paulo, também aconteceu algo parecido com o que encontrei no El País. Tive acesso às notícias publicadas a partir de 1994³⁶ e notei que, em meados da década de 1990, tráfico de mulheres figurava em referências ocasionais. Uma ou outra notícia tinham como mote o tráfico, e o que marca esse período são notícias sobre outros assuntos que citam o tráfico em algum ponto do texto. É fato que o alargamento da produção e a disseminação de informação marcaram o final do século XX. Contudo, assumo o risco de afirmar que seria um engano ver nessa proliferação de discursos midiáticos sobre o tráfico no final da década de 1990, tanto no Brasil quanto na Espanha, um simples fenômeno quantitativo, um puro acréscimo acarretado simplesmente pela maior difusão e globalização dos meios de comunicação. Ao recompor o modo como o tráfico de mulheres ganhou discursividade na Folha de São Paulo e no El País no final do século XX, insisto na perspectiva de que se trata, senão da emergência de um problema, da re-emergência de uma questão tramada em disputas internacionais e moldada por preocupações bastante particulares se comparadas àquelas de outros tempos.

³⁶ Embora tenha tido acesso a outras notícias, submeti à análise somente aquelas publicadas entre 1997 e 2007.

Além do fato de os jornais passarem a noticiar o tráfico com regularidade somente no final da década de 1990, interessa também o fato de que o tráfico ganhou constância discursiva ao tempo em que foi associado ao crime organizado internacional. Em 18 de fevereiro de 2000, o El País publicou notícia a respeito de um estudo sobre máfias, diferenciando “delinqüência de grande escala e de pequena escala”. Ao tratar de delinqüências de pequena escala, o texto articulou comércio de drogas, brigas de rua, furtos e roubos, prostituição de rua, ao passo que organizações terroristas, narcotráfico, máfias, tráfico de mulheres para prostituição e *tráfico de imigrantes irregulares* para trabalhar por salários de miséria são colocados no texto como crimes de grande escala. Falou-se que o combate à “delinqüência de grande escala” é que precisaria de esforços conjugados, de cooperação internacional, de alto financiamento. A questão que se sobressai é um alarme contra o crime organizado, bem diferente daquelas notas isoladas sobre exploração de pessoas que caracterizaram os anos 1990.

O discurso do jornal brasileiro também foi se modificando de forma parecida. Em 15 de fevereiro de 1998, a *Anti-Slavery International*, ONG britânica, falou de escravidão moderna associando migrantes escravizados por dívida ou por apreensão de documentos de identificação, exploração de crianças na indústria do turismo, casamentos forçados e tráfico de mulheres. O diretor desta ONG, fundada em 1839 (informação dada pelo jornal), no contexto do regime colonial escravocrata, “acredita ter havido avanços na atuação do governo brasileiro no combate ao problema” e centrou o problema em âmbito nacional. Em 03 de dezembro de 1998, a notícia comemorativa “Direitos humanos 50 anos” colocou o tráfico de mulheres na lista das principais violências contra mulheres, ao lado de mutilação genital, remuneração desigual de trabalho feminino e masculino, violência doméstica, estupro, negação de participação na vida social. O mote da notícia era violência contra mulheres, que acontece no mundo inteiro, e não crime transnacional. Dizer que algo acontece no mundo todo é sutilmente diferente de dizer que algo acontece nas fronteiras, pois esta segunda situação cria mais justificativas para intervenções políticas entre os Estados. Nos anos 1990, entre uma nota policial e outra, a Folha de São Paulo mencionou redes internacionais de prostituição e máfias, mas foi na virada do século que o discurso que articulava tráfico de mulheres para exploração sexual se transformou em modalidade de crime organizado transnacional.

Em 30 de junho de 1999, a Folha de São Paulo publicou na íntegra a declaração de um certo acordo entre os governos da América Latina, Caribe e União

Européia, que objetivava “o fortalecimento de uma parceria estratégica”. Assim dizia o item 26: “Congregar esforços para combater todas as formas de crime transnacional organizado e atividades afins, como lavagem de dinheiro, tráfico de mulheres, crianças e migrantes; a fabricação e o comércio ilícitos de armas de fogo, munições e materiais conexos”. E em 26 de fevereiro de 2000, “EUA criticam salário mínimo brasileiro” tratou de um relatório que elencava como problemas graves no país “a discriminação em relação aos afro-brasileiros e a violência contra os homossexuais, além de trabalho forçado, da prostituição infantil e do tráfico de mulheres e crianças.” Na virada do século, os enunciados sobre tráfico foram se intensificando, se reforçando, tanto em números de notícias, quanto em força argumentativa. No dia 16 de julho de 2000, o tráfico estampou a primeira página da Folha de São Paulo: “Escravidão moderna”, dizia o anúncio, que vinha acompanhado de foto com a legenda “João Felipe e sua mulher, Maria, com foto da filha Simone, morta na Espanha; o tráfico de mulheres no mundo gera até US\$ 12 bi por ano”. Neste dia, foram publicadas sete reportagens sobre tráfico na Folha de São Paulo: “Goiana morreu após três meses na Espanha”, “Tráfico de mulheres gera até 12 bi/ano”, “Gigolôs ganham milhões nos Estados Unidos”, “EUA realizam campanha para combater a prática”, “Comércio de gente”, “Asiáticas são as principais vítimas do tráfico”, “Península Ibérica é destino de brasileiras”. Falou-se aí do famoso “caso Simone”, que ganhou especial atenção na PESTRAF.³⁷ Poderia ter escolhido discutir se foi o caso Simone que desencadeou essa proliferação de notícias nesse dia ou se foi a intensa atenção dada ao tráfico nessa época que fez o caso Simone estampar a primeira página, mas me preocupei em analisar como estes discursos entraram em circulação, com quais questões se relacionavam, quem estava falando sobre tráfico, que saber se formulou a partir daí. Vejamos como começa a reportagem “Tráfico de mulheres gera até US\$ 12 bi/ano”:

Crime é a terceira fonte de renda do crime organizado e já preocupa países desenvolvidos. O tráfico de mulheres e crianças faz anualmente até 1 milhão de vítimas em todo mundo e já é a terceira maior fonte de renda para o crime organizado internacional, atrás somente do comércio ilegal de drogas e de armamentos.

Nessa data, o tráfico já aparecia rodeado de números que o comprovavam.

Não se tratava simplesmente de denúncias de exploração, ao modo que se fez nos anos 1990, mas de dados, de relações de causalidade, de métodos de combate, de intenção de definir sujeitos, de mapear lugares e rotas, de cálculos bem apurados. Estavam aí

³⁷ A brasileira Simone, natural de Goiânia, morreu aos 25 anos na Espanha em 1996. A Polícia Federal foi requisitada para tratar de um caso de tráfico e a família de Simone levou o caso à Justiça brasileira.

divulgados relatórios do FBI (polícia federal americana) e da CIA (agência de inteligência dos EUA). Estavam aí anunciados preços de serviços prestados pelas mulheres envolvidas, lucros dos grupos de traficantes, quanto o cliente pagava, quanto ficava com o bordel, os custos de um passaporte falso, as comissões dos aliciadores, o tempo médio das relações sexuais prestadas, cifras das dívidas adquiridas pelas mulheres. Tivemos também notícia de várias ONGs que se dedicavam à questão, além das famosas instituições internacionais. Estavam mapeadas rotas, cidades em que a prática ocorria com regularidade, grupos criminosos envolvidos tinham nome e nacionalidade conhecida. É intrigante o fato dessas instituições terem tão pretensiosa medida de números e informações que diziam o tráfico e, ao mesmo tempo, alardearem que o tráfico estaria aumentando e que estaria fora de controle. A reportagem “EUA realizam campanha para combater a prática”, ainda nessa série de 16 de julho de 2000, é uma entrevista com a diretora do conselho responsável pelo lançamento da campanha *Stop Trafficking* em 1998, promovida pelos Estados Unidos. Ela dizia que “a principal causa do tráfico é o desespero econômico [...] o tráfico é uma atividade que cresce porque é muito lucrativa”. Mas a diretora não foi clara sobre quem se beneficiaria dessa lucratividade. E disse ainda:

a questão do tráfico de mulheres é uma questão internacional [...] A política do Departamento de Estado [dos Estados Unidos] está voltada para o desenvolvimento da democracia, da prosperidade econômica e da segurança mundial. E o tráfico interfere em todas essas questões [...] Fazemos alertas em outros países para que as pessoas saibam que, quando estão indo trabalhar em outros países em empregos que prometem ser lucrativos, na verdade, podem cair nessa rede de tráfico e se verem envolvidas numa situação de escravidão. Nós também gastamos dinheiro para ajudar a reintegração das vítimas até elas retornarem aos seus países. E também estamos lutando para o desenvolvimento de leis mais rígidas para combater esse tipo de crime.”

Estava aí bem enfatizada uma preocupação com o controle de fronteiras, e não somente um controle da mobilidade de pessoas, mas também um controle de movimentações financeiras. Estou entendendo que, na perspectiva desse discurso, a democracia está garantida porque está a serviço da prosperidade econômica e da segurança mundial. Falou-se de reintegração de vítimas ao tempo que se falou do seu retorno aos países de origem. O tráfico foi colocado em discurso como “questão internacional”, como questão de pessoas que “estão indo trabalhar em outros países em empregos que prometem ser lucrativos”. Não há o que ler nas entrelinhas, está tudo aí. Por certo que havia preocupação humanitária, bastante justa, mas parece que a batalha

anti-tráfico agregou também outros objetivos. Poderia dizer que a legislação que se ocupa desses processos responde a certos interesses, normalmente aos interesses dos Estados que recebem imigrantes, além de interesses humanitários. A intensa atenção dada à imigração que marca nosso tempo foi a condição histórica desse novo campo de visibilidade em que se constituíram definições do tráfico de pessoas. Imigração irregular e tráfico de pessoas são discursos que historicamente vieram de par, e isso tem se evidenciado recentemente também no discurso midiático. Essa constatação não é de fato muito nova,³⁸ mas o que tentei investigar foi como essa discursividade se propagou através da imprensa e desamararr algumas teias da constituição do tráfico como um problema.

É precisamente na virada do século que o problema do tráfico desdobrou-se e passou a ser percebido no interior de um jogo de relações internacionais, configurado por crises econômicas que extrapolavam fronteiras políticas. Essas tensas relações foram trazidas à cena nas páginas dos jornais. Em 14 de dezembro de 1999, o El País publicou, sem explicação da fonte, que “95% das mulheres que exercem prostituição são imigrantes exploradas por redes ilegais”. Em 24 de junho de 2000, outra estatística, também sem fonte, colocou que “70% das mulheres que exercem prostituição em Madri são imigrantes”, e que a maior parte delas viria da América Latina. Em 22 de julho de 2000, o jornal publicou que “80% das mulheres que exercem prostituição em Madri são imigrantes da África subsahariana, América Latina e Leste Europeu”. Em 11 de dezembro de 2000, desta vez com fonte indicada, o jornal apresentou um informe da ONG Médicos do Mundo, baseado em atendimentos médicos, segundo a qual 63,2% das profissionais do sexo na Espanha seriam estrangeiras, 69% da África Subsaariana, 20,5% latino-americanas e 8,2% européias. Em 24 de setembro de 2002, sem fonte explícita, o El País publicou que “mais de 21.000 mulheres exercem a prostituição nos 1404 clubes na comunidade de Málaga” e que 70% delas seriam estrangeiras. Em abril de 2007, o jornal noticiou que uma rede russa “colocou umas 2000 jovens prostitutas russas na Espanha nos últimos 3 anos”. Em 03 de julho de 2007, dados da Polícia e Guarda Civil: “umas 6.000 mulheres russas foram exploradas por rede em Almería”. Em 16 de dezembro de 2007, sem apresentar a fonte da informação, o jornal apontou que “85% das prostitutas que exercem sua ‘profissão’ na Espanha o fazem forçadas

³⁸ Sobre associações entre migração e tráfico: AUGUSTÍN, Laura. La industria del sexo, los migrantes y la familia europea. *Cadernos Pagu* (25), julho-dezembro de 2005; etc.

pelas máfias” e que mais de meio milhão de mulheres e meninas seriam vítimas desse fenômeno.

Um amontoado de cifras, números, estatísticas, que algumas vezes se contradizem, somados a uma multiplicação de discursos que tomaram o tráfico de mulheres como objeto, fizeram dessa prática um motivo de alarme e anexaram-na à questão migratória. O El País centralizou a questão no fato dessas mulheres serem estrangeiras, e não no problema da exploração. Em 24 de junho de 2000, o El País anunciou que “70% das mulheres que exercem prostituição em Madri são imigrantes”. O texto que acompanhava dizia que a prostituição estaria relacionada “à pobreza, à desigualdade, à dependência de drogas, à migração, aos abusos sexuais na infância e aos maus tratos”, e que é um “fenômeno que passou do localismo à internacionalização, pois se criaram redes mundiais de tráfico de mulheres e um mercado de grandes benefícios para os exploradores”, traçando uma rede de causalidade para o problema. Um olhar mais atento poderia, talvez, inverter a direção dessa análise. Poderíamos aventar que a pobreza, a desigualdade, a imigração é que teriam sido motivadas pelas redes mundiais de comércio, pelo mercado internacionalizado, globalizado. A análise das fontes aponta a forma como os discursos sobre tráfico compuseram discursos sobre imigração e como essas narrativas referem-se mutuamente, reforçam-se reciprocamente nos jornais.

Muitos números foram arrolados para mostrar o dinheiro em jogo no negócio das redes migratórias e exploração sexual. Em 17 de dezembro de 2002, em notícia do El País cujo mote era o tráfico de mulheres, lemos que a União Européia “gastará 934 milhões nos países de origem para frear a imigração”. Em 26 de janeiro de 2003, o Instituto da Mulher informava que a venda de sexo movia na Espanha mais de 72 milhões de euros. Em outubro de 2003, um informe da Comissão para a Investigação de Maus Tratos a Mulheres afirmava que clubes de prostituição são um negócio que rende 12 milhões na Espanha anualmente. Em 02 de março de 2007, a ONU informava que o tráfico sexual movia mais milhões que a venda de armas ou drogas. Dias depois, em 15 de março, lemos novamente que o tráfico de mulheres era o segundo negócio ilícito mais lucrativo do mundo, acima da venda de armas e drogas, repetição que mostra a importância dada à questão. Em 20 de abril de 2007, o El País publicou que uma agência que aliciava mulheres russas enviava 650.000 euros anualmente para Rússia e estava sendo investigada por envio ilegal de dinheiro para o exterior. Em 03 de julho de 2007, lemos em informe policial explicando que, durante os últimos 3 anos, 1 milhão de

euros teria sido enviado para a Rússia. Embora houvesse uma intenção de precisão, não encontrei nenhuma explicação explícita de como esses dados foram obtidos, mas poderia arriscar que eram derivados de investigações policiais sobre movimentação financeira irregular, e não sobre exploração de pessoas. Seguindo as condições de surgimento e de funcionamento dos discursos sobre o tráfico de mulheres para exploração sexual, procurando a maneira como se formaram, podemos notar discursos cuidadosamente inscritos em exigências de controle de fronteiras. É notável nessa repetição de números que se referem à movimentação financeira uma preocupação de ordem econômica, muito mais enfatizada que preocupações de ordem humanitária.

Enquanto no El País o tráfico foi se delineando como um problema em torno da discussão sobre crime organizado internacional, na Folha de São Paulo a questão entrou em discurso associada a pressões internacionais contra exploração sexual. Em 31 de maio de 2001, a Folha de São Paulo informou que a OIT (Organização Internacional do Trabalho) investiria grande quantia de dinheiro em um projeto de rastreamento de rotas domésticas e internacionais de tráfico de mulheres, adolescentes e crianças na região norte do país. Tal projeto fazia parte de um estudo nacional coordenado pelo Cecria (Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes), ONG de Brasília. Poderíamos investigar se organizações brasileiras estavam utilizando a temática para arrecadar financiamento para pesquisas, ou se instituições internacionais estavam utilizando organizações brasileiras para controlar os fluxos de pessoas, mas o que importa, aqui, é pensar os efeitos de tal colaboração, os discursos que se colocaram em funcionamento e que sustentaram a preocupação com o tráfico, e quais sujeitos estavam envolvidos. A coordenadora do Cecria disse que “espera contar com a colaboração de organizações não-governamentais, entidades ligadas às igrejas, secretarias de segurança, Interpol, entre outras organizações”. Enquanto, no El País, sobressaiu-se a preocupação com o controle de ondas migratórias, por aqui, falou-se de cooperação internacional para “levantar informações para ajudar as autoridades policiais a combater esse crime, que está ligado, na maioria os casos, à exploração sexual.” Em 13 de julho de 2001, a Folha de São Paulo citou a coordenadora de projetos de cooperação técnica internacional entre o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher e o Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça: “o Brasil assinou um protocolo contra o tráfico de seres humanos, e pretendemos trabalhar mais eficazmente com outros países para prevenir e combater essa prática.” É bem nessa data marcada por fervores anti-imigração que várias instituições foram

mobilizadas para solucionar o tráfico de pessoas, entendido como um problema de fronteiras transnacionais. Se, por um lado, os Estados que estavam recebendo migrantes planejaram e pressionaram intervenções nos países que supostamente dariam causa a essa “forma moderna de escravidão”, é certo que esses países também jogaram com as pressões externas para arrecadar ajudas financeiras. Ainda na reportagem do dia 13 de julho de 2001, cujo subtítulo era “EUA querem impor sanções econômicas em 2003 contra países que não tomem medidas efetivas contra a prática”, lemos um trecho de um relatório divulgado pelo “Departamento de Estado norte-americano”:

o governo do Brasil ainda não atende totalmente a padrões mínimos recomendados pelos EUA, como investigações, proteção às vítimas, extradição de criminosos e medidas legais para punir funcionários do governo que tenham defendido medidas brandas demais contra traficantes de seres humanos ou ‘desculpando’ os criminosos.

Por certo que havia preocupações humanitárias nesse discurso. Mas estamos falando, também, de como o tráfico de pessoas serviu de justificativa para intervenções políticas e econômicas entre os Estados, de como esses discursos fizeram funcionar a lógica do mundo globalizado e suas exclusões. O que estou tentando mostrar é a maneira como o tráfico se constituiu como efeito e suporte de relações de poder, a maneira como se formulou um saber sobre o tráfico e como esse saber foi disseminado pelo discurso midiático. Ainda citando tal relatório, a Folha de São Paulo anotou que “o governo brasileiro investiga casos de tráfico ativamente. Entre 1996 e 2000, tribunais condenaram 94 pessoas ou grupos por tráfico”. A medida são as condenações! Bem, a questão, aqui, não é procurar pistas daquilo que acontece na *realidade*, pois estou tratando esses discursos jornalísticos como realidade, afinal eles produzem efeitos, têm materialidade, criam sujeitos. Por isso mesmo, é certo que esses discursos que deram visibilidade ao tráfico não estavam desassociados do momento do qual eram, ao mesmo tempo, efeito e motivação, havendo intrínseca conexão entre tais textos e os contextos históricos em que foram produzidos.

O tráfico ganhou visibilidade no El País principalmente nas sessões *Sociedad*, *Tribuna* (lugar de comentaristas contratados e leitores participantes), *España* e, em menor medida, na sessão de assuntos internacionais. Na Folha de São Paulo, falou-se de tráfico principalmente nas sessões *Cotidiano* e *Mundo*; com frequência considerável na sessão *Ilustrada* publicizando filmes e espetáculos; mas também em sessões aparentemente sem relação com a questão, como, por exemplo, na *Esporte*, para falar da Copa do Mundo; na *Dinheiro*, para falar de transferências financeiras transnacionais; na *Informática*, para falar de turismo sexual e aliciamento pela internet.

Poucas menções apareceram nas sessões *Brasil e Opinião*, e pelo menos duas ganharam a primeira página. Foram submetidas à análise 174 notícias publicadas na Folha de São Paulo cujo mote era o tráfico de mulheres. Destas, 78 delas, mais da metade, tratava principalmente, quando não exclusivamente, de operações policiais relacionadas ao tráfico. Esse dado, somado à análise da totalidade das publicações sobre tráfico na Folha de São Paulo, aponta que o assunto foi problematizado nesse jornal, de modo geral, como uma questão de polícia. A quantidade de notícias publicizando o trabalho policial de tentar desfazer as redes de tráfico no Brasil vai aumentando, de maneira quase proporcional, à medida que outras notícias sobre acordos internacionais e pesquisas sobre o tráfico aumentam. Isso poderia ser entendido como uma resposta das polícias às cobranças tanto do governo brasileiro, quanto da sociedade por um combate à exploração de mulheres. Após a Convenção de Palermo, em 2000, aparecem noticiados vários outros acordos e relatórios internacionais sobre o tráfico de pessoas mostrando a constituição do tráfico como um problema. A PESTRAF, primeiro relatório de âmbito nacional dedicado a mapear as rotas do tráfico no Brasil, desempenhou importante papel nessa disputa de saberes. É justamente na data de sua publicação em Brasília, julho de 2003, que o trabalho policial passa a ser noticiado nas páginas do jornal com bastante regularidade e enfatizando operações de desmantelamento de rotas do tráfico. Constituiu-se, nas páginas do jornal, um arquivo de procedimentos policiais que se perdem em meio a relatórios de cobrança internacional e em meio a declarações de pena e desprezo pela prostituição, tornando impossível definir os responsáveis pela colocação do tráfico em discurso. Um discurso é condição de existência do outro e, assim, vão se propagando. Em 04 de dezembro de 2004, a palavra do delegado é requisitada: “A prisão do grupo representa o desfecho da organização criminosa, consagrando nosso compromisso de reprimir o ilícito tráfico de mulheres”. Se o controle policial se fez, foi por uma série de reivindicações por parte dos Estados, de organizações, de encarregados de garantir os direitos humanos, e até de “vítimas” pedindo algum benefício. Por sua vez, esses relatórios e organizações diversas se apóiam, muitas vezes, em dados policiais, tecendo uma complexa rede de saberes.

Se o tráfico internacional de mulheres foi tratado como uma questão de polícia, os discursos foram organizados também em função de uma discussão sobre crime organizado, tanto na Folha de São Paulo, quanto no El País. Em 07 de agosto de 2003, a Folha de São Paulo anunciava, já no título de uma notícia, uma descrição de atividades relacionadas ao crime organizado: “acusados de falsificação de passaportes,

contrabando e lavagem de dinheiro”, acompanhada de texto que narrava a investigação de um possível envolvimento do grupo com tráfico de mulheres e crianças para o exterior. Em fevereiro de 2004, ainda na Folha de São Paulo, uma relação semelhante: preso “um mafioso acusado de crimes de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, tráfico de mulheres e homicídio”; e, em 02 de abril de 2006, “governos não tem como combater pirataria e tráfico, negócios em expansão”. Em 12 de dezembro do mesmo ano, a Folha de São Paulo mencionava máfia italiana que traficaria mulheres, grupo que estaria envolvido em crimes de lavagem de dinheiro, tráfico interno e internacional de pessoas, formação de quadrilha, manutenção de casa de prostituição e crime contra o sistema financeiro, isso tudo na mesma notícia. Ainda em dezembro de 2006, lemos sobre a prisão de italianos por tráfico de mulheres e por lavagem de dinheiro. Em 20 de janeiro de 2007, a Folha de São Paulo publicou uma notícia sobre a extradição de 15 pessoas procuradas pela Justiça americana, líderes de organizações criminosas do tráfico de drogas, acusados de narcotráfico, assassinato, tráfico de mulheres para exploração sexual e abusos contra menores. Em 16 de fevereiro de 2007, ainda na Folha de São Paulo: “Espanha prende casal suspeito de traficar brasileiras” e terminou a notícia dizendo que “a polícia espanhola deteve ainda um homem e duas mulheres, também brasileiros, que estavam em situação irregular no país”. Apesar do título, o texto não falava de tráfico de pessoas, o que exige uma reflexão sobre o fato do tráfico de mulheres estar sendo usado como recurso de sedução midiática. Em 12 de agosto de 2007, a Folha de São Paulo noticiou a prisão da chamada *baronesa do sexo*, “apontada como uma das maiores cafetinas do país [...] acusada de extorsão, favorecimento da prostituição, manutenção de casa de prostituição e tráfico de mulheres”.

Essa extensa citação de crimes relacionados ao tráfico de pessoas na Folha de São Paulo mostra que, assim como o El País deu sentido ao tráfico associando-o a redes de imigração ilegal que trazem consigo falsificação documental e movimentação financeira irregular, o discurso midiático brasileiro também articulou-se veiculando estreita relação entre tráfico de pessoas e de drogas, lavagem de dinheiro e prostituição. É certo que há relações entre essas atividades, mas o que é interessante notar é que em meados da década de 1990, o tráfico de mulheres aparecia no jornal brasileiro de maneira isolada, pouco noticiado e desassociado de outras atividades, e isso foi mudando no decorrer do período, produzindo implicações práticas na maneira como percebemos o “fenômeno”. Bem no final do século XX, o tráfico começou a ser percebido no interior de uma rede de crimes relacionados, mostrando como se

produziram sentidos sobre o tráfico e a maneira como esses sentidos foram disseminados através da imprensa.

“Brasil lidera exportação de escrava sexual” é título de notícia publicada na Folha de São Paulo no dia 29 de novembro de 2000. O discurso sobre exploração de pessoas tanto se mistura ao discurso sobre comércio ilegal que até os termos utilizados se confundem. Essa reportagem informava, entre outras pesquisas, sobre um levantamento realizado pelo Itamaraty que apontava que o principal destino das brasileiras que saíam do país para se inserir no mercado sexual seria a Espanha. Somos informados, também nesse dia 29 de novembro de 2000, que, em 1998, 461 brasileiros foram deportados da Espanha por estarem com documentação em situação irregular. O diplomata brasileiro que cuidava do problema no Ministério das Relações Exteriores explicou que “desses, a esmagadora maioria era mulheres que voltavam após uma experiência frustrada de prostituição”. Que tráfico e imigração sejam associados no discurso não é de fato uma asserção muito nova, mas o que estou tentando mostrar aqui é como o tráfico ganhou discursividade articulado à idéia de prostituição como estratégia migratória, como essa discursividade foi propagada através da imprensa e como o tráfico é articulado segundo múltiplos pontos. Dessa vez, a palavra do diplomata foi requisitada e atribuiu sentido ao tráfico.

Em 11 de dezembro de 2000, foi a vez do sociólogo Íñigo Asensio falar ao El País. “Que relação tem uma prostituta estrangeira que trabalha na Casa de Campo [conhecido ponto turístico e local de prostituição noturna] de Madri com o Produto Nacional Bruto da Nigéria?” E o sociólogo, armado de seu saber e poder, explicou: “O envio de fundos aos países de origem contribui para manter contatos entre imigrantes e suas comunidades de origem. Constitui um fator de segurança para regressar à sua pátria, quando finalizar o episódio da emigração.” E o jornal completou: as associações de migrantes na Nigéria se chamam “Cooperativas para o Melhoramento do País. Através delas, viajantes enviam remessas de dinheiro individuais e coletivas. Estas quantidades constituem uma fonte importante de entrada de dinheiro para seus respectivos países.” O essencial, aqui, é notar uma multiplicação de discursos que evocam o tráfico como um problema, os múltiplos focos de onde tais discursos são emitidos, e que vão construindo, de fragmento em fragmento, um saber sobre o tráfico. Não se trata simplesmente do discurso de um Estado contra o outro, mas de uma multiplicação discursiva irradiada de múltiplos pontos, que vão se entrelaçando e formulando um saber.

Ao noticiar a Convenção de Palermo, em 13 de dezembro de 2000, o El País metaforizou:

Palermo, onde nasceu e cresceu este gigantesco monstro de mil tentáculos [a máfia], pretende agora levantar a bandeira de luta contra as máfias transnacionais que administram o tráfico de seres humanos, a prostituição, a pornografia na internet, o comércio de órgãos humanos e o tráfico de drogas em todo o mundo. Máfias globais contra as quais até agora não havia existido uma estratégia internacional de luta.

E, em 16 de dezembro de 2000, o jornal espanhol informou que alguns países negaram-se a assinar o Protocolo: “Marrocos, por exemplo, não se sente especialmente urgido a gastar milhões em algo que não trará necessariamente benefícios ao país.” Se os discursos são estratégias, e se sabe que estamos falando de um jogo de interesses conflitantes, de relações de poder, é possível pensar práticas de poder que fizeram funcionar o discurso de que tráfico de mulheres é um problema prioritário na contemporaneidade, pois constituiu-se uma rede de alianças internacionais para combater essa prática a ponto de articular tratados e de justificar sanções políticas e econômicas entre os países em nome da batalha anti-tráfico.

Nas fontes selecionadas para análise, a primeira notícia no El País sobre desarticulação de organização de tráfico de mulheres aparece em 04 de julho de 2001, meses após a promulgação da *Ley de Extranjería*, que tipificou o tráfico de pessoas na Espanha, e começa assim:

A Brigada de *Extranjería* desarticulou uma organização dedicada ao tráfico de mulheres procedentes do Leste Europeu e da América Latina para prostituição, como informou a Direção Geral da Polícia. Foram presas 69 pessoas [...] A operação começou no ano passado, durante o período de regularização de imigrantes, quando os investigadores detectaram irregularidades nas solicitações de várias estrangeiras. Começaram uma análise de sua documentação e das empresas que lhes apresentaram supostas ofertas de trabalho.

O tráfico de mulheres se constituiu na Espanha como foco de atenção justo no momento de grande preocupação com a imigração. Em 29 de agosto de 2001, o El País anotou que a “crescente onda migratória para Espanha fez florescer os negócios de organizações criminosas que se aproveitam da difícil situação dos estrangeiros irregulares [sic]” e que “este panorama levou à criação de Unidades contra Redes de Imigração e Falsidade Documental (UCRIF), dependentes da Direção Geral de Polícia. É muito enfática a preocupação com a imigração ilegal, que traz consigo redes de falsificação de documentos e movimentação financeira irregular. O El País veiculou

essa notícia em torno da criação de uma unidade contra “redes de imigração” e não sobre algum organismo encarregado de diminuir a exploração de imigrantes. Isso mostra sentidos dados ao tráfico que circulavam naquela sociedade. Em 12 de julho de 2002, a Folha de São Paulo publicou que a “França quer expulsar prostitutas estrangeiras.” Tratava-se de um projeto de lei propondo a expulsão de “estrangeiros dos dois sexos” que viviam da prostituição na França, apresentado pelo então ministro de segurança Nicolas Sarkozy. A Folha de São Paulo explicou que:

a prostituição é um dos pontos mais delicados de plano de segurança [...] Atualmente está relacionada na Europa aos fluxos migratórios para os países mais ricos. [...] Muitos são ‘importados’ por redes mafiosas, que lhe exploram o trabalho sexual.

Tanto o jornal brasileiro quanto o espanhol publicizaram o debate sobre tráfico na última década. Contudo, até meados da década de 2000, a grande discussão estava centrada nos lugares de destino, lugares que recebem migrantes, mas, após essa data, a discussão se globalizou.³⁹ Em 17 de dezembro de 2002, o jornal espanhol publicou elaborada reportagem, com cifras, gráfico e foto, articulando redes de imigração ilegal, prostituição, proxenetismo, tráfico de mulheres e exploração de menores. Assim intitulou-se a reportagem: “Detidas 164 pessoas em uma operação contra imigração ilegal e proxenetismo em Madri”. Foi uma matéria publicada somente em meio eletrônico, e aparecia relacionada às seguintes notícias: “Defesa inclui imigração ilegal massiva entre as ameaças para a segurança nacional”, “A União Européia gastará 934 milhões nos países de origem para frear imigração”, “Detidos 77 imigrantes com documentação irregular na Andaluzia e Canárias”, “Gráfico das correntes de imigração na União Européia”. E uma foto que mostrava um amontoado de pessoas com feições diferentes daquelas que identificamos como “européias”, chamada de “As portas da Europa”. Os discursos que misturaram tráfico e imigração já se perdem entre si. Já não se sabe mais quem inventou essa conexão, nem bem ao certo a lógica que lhe dá impulso. O que podemos pensar, aqui, são as implicações práticas dessas formulações. Em 18 de dezembro de 2002, lemos notícia intitulada “Operação policial contra a imigração ilegal e proxenetismo.” Em 17 de setembro de 2003, na notícia “Parlamento pede ao Governo um plano contra o tráfico de mulheres”, o El País citou um informe que destacava que:

o tráfico de seres humanos, em particular o de mulheres com fins de exploração sexual – muito lucrativo – tem aumentado. A maioria das

³⁹ Apesar de a Espanha ser um dos principais pontos de destino do tráfico, também o Brasil exerce esse papel em menores proporções.

vítimas são mulheres da África subsaariana, da América Latina e do Leste Europeu, geralmente em extrema pobreza. Entre as 50 medidas propostas estão inspeções nas casas noturnas.

A maneira como se constituiu um saber sobre o tráfico permite apontar que pânico anti-imigração, operações contra o tráfico e reforço no controle da prostituição fazem parte de um mesmo processo. Já não se sabe ao certo se a questão é imigração ou prostituição, se argumentos contra exploração sexual é que movem operações contra o tráfico, ou se são pânico anti-imigração que favorecem o controle da prostituição, ou se é a prostituição que organiza redes migratórias, ou se são as redes migratórias que dão espaço à exploração. São discursos que compõem um ao outro.

É claro que ao mesmo tempo em que esse discurso se articulou, apareceram vozes dissonantes. Se houve um reforço na condenação da prostituição, funcionando como efeito e instrumento da batalha contra o tráfico, houve também um discurso de resistência tentando se impor. Os discursos são estratégias. Em 14 de dezembro de 1999, lemos sobre o plano de legalização da prostituição proposto pela *alcalde* de Madri, um tipo de prefeita com poderes judiciais. Os grupos de oposição reagiram argumentando que o governo municipal deveria adotar medidas de erradicação de redes que traficam pessoas antes de cogitar medidas sobre uma possível regularização do “denominado ofício mais velho do mundo”; que era uma vergonha propor a regularização de uma atividade que consiste em exploração de mulheres ao invés de denunciar o tráfico de pessoas; que a *alcalde* somente se preocupava com o dinheiro que move a prostituição; que viciadas em drogas e imigrantes se prostituíam por força da necessidade. O coletivo Hetaira, organização para defesa dos direitos das mulheres prostitutas, se mostrava a favor de legalizar a prostituição por considerá-la um trabalho, mas exigia saber os objetivos da *alcalde* com uma possível regularização do setor. O governo municipal, segundo o jornal, apostava na regularização para dismantelar as máfias que exploram as mulheres. Podemos ler aí que, mais que um debate sobre máfias e imigrantes, o que estava em curso era uma disputa em torno da posição da *alcalde*: são citados nomes, partidos, apoiadores e opositores. E é bem nessas minúcias discursivas, aqui e ali, que o tráfico vai se delineando em embates, em disputas, nem sempre intencionalmente. Uma investigação histórica de como o tráfico de mulheres se constituiu como um problema exige uma análise de como os discursos foram colocados em funcionamento, de como foram disseminados e manifestados. O El País deu considerável publicidade ao debate sobre a regulamentação da prostituição associado ao debate sobre tráfico justo no momento em que esta atividade esteve associada aos fluxos

migratórios e foi alvo de atenção por parte daqueles que a condenavam. São movimentos coincidentes. Não quer dizer que um é causa do outro, mas que se sustentam, dão suporte e apoio um ao outro.

Em 11 de dezembro de 2000, assim foi publicado: “a chegada massiva de imigrantes deu um impulso ao mundo da prostituição na Espanha”. Nessa reportagem, o El País estava tratando de um informe baseado em atendimentos médicos prestados a pessoas dedicadas à prostituição. Lemos também sobre dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM), comentados por um sociólogo empenhado em denunciar a exploração sexual de estrangeiras. Em 14 de fevereiro de 2001, quem fala são os bispos, que “pediram ao governo todos os esforços para regularizar os imigrantes” e se manifestaram contra o tráfico de mulheres na Espanha, “ainda que não se trate somente de um problema de imigrantes, mas de tráfico de brancas em geral”. Ora é a *alcalde*, ora são as organizações de trabalhadoras do sexo, por vezes são delegados e diplomatas, há também os sociólogos e os médicos, há os bispos e há até a historiadora arriscando um palpite. A questão não é procurar quem está dando a versão mais verdadeira, a questão é notar que todos esses discursos se encadeiam para formular um saber sobre o tráfico, pensar a maneira como se constituiu e se disseminou essa rede de saberes, fazendo aparecer exclusões e violências que foram colocadas em funcionamento no curso dessa prática discursiva.

Em 23 de abril de 2001, o jornal espanhol publicou notícia sobre tentativas dos bispos de “recuperar a imagem da Igreja”: “os debates se centraram em problemas como o ‘drama humano e moral do tráfico de mulheres’, em assuntos de grande preocupação como a fragilidade da família do ponto de vista da hierarquia católica”. No dia 27 de abril de 2001, a Igreja se manifestou novamente, desta vez contra a “pílula do dia seguinte”, e a notícia terminou com os seguintes dizeres:

Outro documento aprovado na Assembléia é relativo ao ‘drama humano e moral do tráfico de mulheres’, tráfico que os bispos opinam ter estreita relação com os fluxos migratórios. O documento afirma que a vida cotidiana destas mulheres ‘é em muitos casos mais grave que a antiga escravidão’ e denuncia que o cliente é a ‘peça chave’ da prostituição e ‘um colaborador fundamental para manter este degradante negócio’.

Cada um com seu interesse específico, e que julga justo, juntos foram desenhando o tráfico. Em 28 de abril de 2001, lemos novamente sobre reivindicações dos bispos:

a pobreza e a banalização da sexualidade são algumas causas desse drama humano. Os bispos criticam também a tolerância legal dos

Estados e asseguram que o endurecimento das leis de imigração agravam ainda mais esse problema porque ‘favorecem o desenvolvimento clandestino de máfias e traficantes’ que manejam o negócio da prostituição.

Para os bispos, além da pobreza, foi a “banalização da sexualidade” uma causa de tráfico. Cada um foi produzindo um discurso associando questões específicas e de interesse particular. As fontes permitem apontar como se constituiu um saber sobre o tráfico na última década, como esse discurso/prática se constituiu associado à prostituição, à imigração, às máfias, ao crime, e como esse discurso produz sujeitos, tem materialidade. O que se entende hoje como *tráfico de mulheres* foi constituído em embates, é efeito de relações de poder, não é simplesmente um reflexo, mas é em si uma prática, pois constitui coisas, constitui sujeitos. Para aqueles bispos, tráfico e prostituição estão colados, os dois são dramas morais. É o discurso que determina se certos sujeitos são aceitos, ou tolerados, ou rejeitados, ou excluídos.

Se os discursos são táticas, estão repletos de intenções e estratégias. Em 29 de outubro de 1998, a Folha de São Paulo noticiava as queixas de uma mulher que dizia que sua filha estaria sendo mantida em cárcere privado, obrigada a se drogar e a se prostituir na Espanha. Os discursos que tornaram dizível o tráfico têm múltiplas miras. Ora são relatórios internacionais preocupados com a crescente onda migratória, ora é a polícia mostrando serviço, ora são as próprias vítimas pedindo ajuda. Se elas foram utilizadas pela polícia em operações contra o crime organizado, se são acusadas por atividades consideradas imorais ou por perturbar a ordem legal, elas também fazem funcionar o discurso jogando o jogo da vítima para obter algum benefício. Aqui e ali, esses discursos todos vão se encadeando e formulando um saber sobre o tráfico. Em 10 de setembro de 2001, quem falou de tráfico foi o então deputado Fernando Gabeira⁴⁰ em nome das “centenas de prostitutas e dezenas de travestis que me convidaram para seus congressos no Brasil e continuam me considerando um aliado confiável”. Em 28 de outubro de 2001, foi a vez da cineasta Beatriz Flores Silva promover *En La Puta Vida*, filme de sua autoria: “[as mulheres] estão em maior situação de debilidade, assim como as crianças. Mas há também muitos jovens sem horizontes. Não quis fazer um filme feminista [...] mas a prostituta é ideal para mostrar essa contradição que existe nos modelos ditados pela sociedade”. Em 18 de novembro de 2001, uma advogada citou o

⁴⁰ Fernando Gabeira é membro fundador do Partido Verde (PV) no Brasil, mas tem alternado sua participação política ora como membro do PT, ora do PV. Em 2008 candidatou-se ao cargo de prefeito do Rio de Janeiro pelo PV, em aliança com o PSDB e com o PPS. É popularmente conhecido por defender a profissionalização da prostituição e a descriminalização da maconha.

tráfico de mulheres entre formas de discriminação. Em 20 de junho de 2002, o secretário de Estado dos Direitos Humanos disse que “é necessário articular polícias” e o representante policial disse que era necessário fiscalizar fronteiras e aeroportos. Foram citados resultados preliminares da PESTRAF: “listou rodovias federais, hidrovias e aeroportos usados pelo tráfico”. A Folha de São Paulo explicou que a PESTRAF estava articulada com outros levantamentos, todos baseados num estudo-piloto da OEA (Organização dos Estados Americanos), e que foi elaborada a partir de “informações coletadas em fontes governamentais, ONGs, conselhos tutelares, registros da mídia, entrevistas com vítimas do tráfico, inquéritos na Polícia Federal e no Ministério Público em ações em varas da Justiça”. Foi dito que a PESTRAF também usou “registros de mídia”, assim como essa pesquisa, ainda que com tratamento diferenciado. Então, a mídia relata notas policiais e relatórios sobre o tráfico, relatórios são produzidos com base em operações policiais e registros de mídia, a pesquisadora escreve sobre relatórios e discursos midiáticos. Estamos falando de discursos múltiplos que se encadeiam entre si, que evocam um ao outro. É nessa profusão que se produz um saber sobre o tráfico, que a lógica aparece, que enxergamos miras e objetivos diversos, mas não há mais como encontrar alguém que as tenha concebido ou formulado.

Deleuze entendeu que “o grande princípio histórico de Foucault é: toda formação histórica diz tudo o que pode dizer, e vê tudo o que pode ver”.⁴¹ As perguntas que nortearam este capítulo foram: sob qual luz o tráfico de pessoas pôde ser visto e sob quais enunciados pôde ser dito? Não há como ver ou dizer o tráfico de pessoas fora das preocupações com respeito às migrações que marcaram a virada dos séculos XX e XXI. Mas também é certo que pânico em relação ao comércio sexual moveram esse discurso.

⁴¹ DELEUZE, G. 1992. O. Cit. P. 121.

SEGUNDA PARTE – Da produção de sujeitos

El hecho de que ‘puta’ sea el principal insulto que se aplica a una mujer y que ‘hijo de puta’ sea la más generalizada de las injurias aplicable a un hombre, nos permite acercarnos a la gravedad del problema.
Dolores Juliano⁴²

“Elas são mulheres, imigrantes, ilegais e putas: o último do último.” Assim bradou Elena Arnedo, médica e escritora, em carta de leitora no *El País*, dia 19 de maio de 2001, em texto intitulado *Traffic*. Em linguagem emotiva, desprezando certa posição que considera o tráfico um mito e que afirma que as envolvidas se envolvem em prostituição porque querem, ela explicou:

[...] E olha pela janela e vê, sozinhas ou em pequenos grupos, essas mulheres de carne escura e silenciosa, exposta quase inteira ao frio, ao sol ou à chuva, por lugares vazios, encostadas em árvores e com expressão cansada. E alguém sente medo delas, tão jovens, tão estrangeiras, ali no meio do campo, tão expostas. E alguém pensa: como não se resfriam tão despidas de pé nesse frio? A quantas doenças se arriscam, quanta pneumonia e AIDS, quantas trichomonas, clamídias, purgações? Como se defendem se alguém se recusa a pagá-las, pelo francês ou pelo completo? Que acontece se alguém as pega, humilha, se encontram um perverso que saca a navalha ou as estupra? Um justiceiro, um racista, um fanático, um louco, um assassino em série, um Jack estripador suburbano as destroça, mata e arranca suas vísceras. E, enquanto isso, o taxista conta que elas são um perigo, que assaltam, que caem por cima dos carros, que é preciso frear bruscamente para não atropelá-las ou quando o carro da frente pára de repente, interessado. Um perigo de *tráfego*.

Tão estrangeiras, essas mulheres. Elena Arnedo produziu esse discurso na perspectiva de denunciar o que para ela constituía uma injustiça. Sondando bem as palavras do texto para pensar como ele funciona como dispositivo de produção de sujeitos, vemos que é justamente aquilo que é mais preconceituoso e institucionalizado na cultura que faz dele um texto sedutor. Usando uma retórica de metáforas e um vocabulário bem arranjado, a escritora não fez uma denúncia escandalosa, mas o contrário: articulou noções bem conhecidas e é justamente por isso que seu texto faz

⁴² JULIANO, D. 2006. Op. Cit. P.110.

tanto efeito. Nada ali é novidade. Que prostitutas sejam entendidas sob o registro da pena ou da ameaça não constitui nada muito original. Ela fez um trocadilho inteligente com a suposta invisibilidade do tráfico ao sugerir que as prostitutas da Casa de Campo em Madri não seriam simplesmente um perigo para o trânsito, um empecilho para o tráfego, mas vítimas de tráfico, de *traffic*, um problema de maior gravidade e que precisava ser denunciado.

Rastreando bem a denúncia, pensando a dinamicidade do discurso, podemos ler as maneiras como se constituiu uma sensibilidade a respeito do tráfico, como se produziram sentidos sobre a questão. Ao falar dessas mulheres *tão estrangeiras*, de *carne escura*, exposta ao *racista*, a escritora colocou em discurso problemas bem conhecidos na época. Ao articular *mulher*, de *carne escura*, *prostituta*, *estrangeira*, *jovem*, *cansada*, *exposta*, *doente*, *vítima*, ela acabou produzindo um outro problema, que é o exato reverso daquele que pretendia denunciar: ela produziu vítimas. Embora esse discurso possa funcionar como estratégia para chamar atenção para as injustas condições de trabalho dessas mulheres, ao mesmo tempo constitui um modelo problemático de gênero. Em certo ponto do texto, a autora propôs que revissemos a questão sugerindo que ao invés de assaltantes que atrapalhavam o trânsito e a paisagem, tratava-se de “indefesas bocas mudas que fazem o que eles [os clientes] querem”, adicionando *passividade* à lista de atributos que caracterizam os sujeitos dos quais falou. É certo e justificável que vez ou outra nos valhamos de distorções discursivas conscientes para chamar atenção ao que consideramos injustiças. No entanto, algumas vezes acabamos colocando em discurso injustiças tão graves quanto aquelas que pretendemos denunciar. A médica, do alto de sua posição de saber-poder, colocou em discurso prostituição associada à doença, doença ligada ao estrangeiro. *Quanta pneumonia e AIDS, quantas trichomonas, clamídias, purgações? É assim que as vê. As associações entre doença e passividade têm sido intensamente elaboradas na cultura há muito;*⁴³ assim como foi inventada no século XIX a associação entre mulher e debilidade/doença.⁴⁴ Também podemos ler naquele trecho que retirei do jornal modos de conceber as mulheres e a sexualidade. Ela se pergunta como essas mulheres se

⁴³ SONTAG, Susan. *A doença como metáfora*. Trad. Mário Ramalho. São Paulo: Graal, 2002.

⁴⁴ BERRIOT-SALVADORE, Évelyne. O discurso da medicina e da ciência. In: DAVIS, Natalie Zemon; FARGE, Arlete (Orgs.) *História das mulheres no Ocidente*. V.3. Do Renascimento à Idade Moderna. Trad. Portuguesa com revisão científica de Maria Helena da Cruz Coelho, Irene Maria Vaquitas, Leontina Ventura e Guilhermina Mota. Porto: Edições Afrontamento, 1991. Ver também: FÀVERI, Marlene de & MARCON VENSON, Anamaria. Entre vergonhas e silêncios, o corpo segredado. Práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação. *Anos 90: História e gênero*. N.25 (v.14). UFRGS: jul-2007.

defendem, reproduzindo aquela idéia, já bastante cansativa, de que lugar de mulher não é na rua;⁴⁵ cita o *perverso* que *pega* prostitutas repetindo aquele par anormal (*doente*) inventado no idó século XIX para servir de modelo do que não se deveria ser, devendo ser afastado do convívio social.⁴⁶

A lógica que coloca em discurso um *racista* que *arranca vísceras de prostitutas estrangeiras* é a mesma lógica que impulsiona a defesa da humanidade das mulheres das quais estamos falando. Ou seria um recurso de sedução retórica? Ou pânico moral eclipsado em sentimento de dever de proteção? Perguntar se o problema delas estarem *despidas* é mesmo uma questão de saúde fisiológica (*prostituta é doente*), ou se é uma ofensa aos passantes (*prostituta é o que não se deve ser*), parece uma questão vazia, afinal são discursos que se constituíram juntos, que reforçam um ao outro, e esse acontecimento tem implicações práticas. A preocupação aqui não é mostrar supostas más intenções que se escondem nas entrelinhas, afinal, está tudo à mostra, mas tentar mostrar a complexidade discursiva que compõe o problema.

No século XIX, a prostituição foi incorporada aos objetos de saber da comunidade médica. Nessa época, marcada por teorias eugenistas e evolucionistas, constitui-se uma ciência sexual e a prostituição foi considerada uma ameaça ao corpo, à família, ao casamento, ao trabalho, à propriedade, foi entendida como “doença” e tornou-se alvo de planos de profilaxia.⁴⁷ As prostitutas eram perseguidas por serem consideradas empecilhos à civilização, à “limpeza moral” da cidade, e, por isso, sua circulação deveria ser controlada e suas casas deveriam ser afastadas para espaços confinados definidos por reformas urbanas.⁴⁸ Assim como as prostitutas foram alvos exemplares de políticas públicas voltadas para a disciplinarização das camadas populares no século XIX e inícios do século XX, migrantes hoje funcionam como o

⁴⁵ Sobre a historicidade da noção de que às mulheres cabe o privado: SPINK, Mary Jane Paris. A medicina e o poder de legitimação das construções sociais de igualdade e diferença: uma reflexão sobre cidadania e gênero. In: SPINK, Mary Jane Paris (org.) *A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994; PEDRO, Joana Maria. *Mulheres honestas, mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1994; RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Raquel (orgs.) *Corpo feminino em debate*. São Paulo: Ed. UNESP, 2003; PEREIRA, Ivonete. “*As decaídas*”: prostituição em Florianópolis (1890-1940). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004, etc.

⁴⁶ Sobre essa problemática ver: RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991; FLORES, Maria Bernardete Ramos. A medicalização do sexo ou o amor perfeito. *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis: UFSC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. N.29 (abr.2001); ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores*. São Paulo: Editora Brasileira, 1989, etc.

⁴⁷ ENGEL, M., 1989. Op. Cit.; etc.

⁴⁸ PEREIRA, I., 2004. Op. Cit. Também tratou dessa questão em Florianópolis: PEDRO, J. 1994. Op. Cit; etc.

outra nas cidades globais. E a situação se complica quando elas se envolvem em atividades sexuais comerciais, pois essas práticas são ainda socialmente associadas a práticas delitivas, mesmo em lugares em que prostituição não é penalizada. Dolores Juliano relembra que a confusão entre prostituição e delito vem de longe, desde os tempos em que Lombroso argumentava que a prostituição era a maneira feminina de delinquir.⁴⁹ No passado, a sífilis, doença para a qual não havia medicação curativa eficaz, trouxe a necessidade da implementação de uma intervenção profilática focalizada na prostituição.⁵⁰ Doenças venéreas justificaram políticas sanitárias nessa época da medicina higienista, assim como hoje, mesmo que em outra configuração, justificam-se programas para conter o avanço da AIDS. E migrantes implicadas em serviços sexuais tornaram-se objeto especial de preocupações.

O tráfico tornou-se dizível entrelaçado ao discurso sobre prostituição, e, portanto, podemos ler sobre maneiras de conceber essa prática nos discursos cujo mote é o tráfico, como no caso dessa leitora do jornal, que se manifestou arranjando o tráfico como suposta causa da prostituição de rua em Madri. Ela escreveu em 2001, justo no momento de efervescência discursiva sobre o tráfico, não fez uma denúncia isolada. A particularidade da fala da médica está no fato dela anunciar sua preocupação com a saúde das tais mulheres e não na pretensa “descoberta” de um fenômeno supostamente invisibilizado. Nossa sociedade não reagiu ao tráfico de mulheres com uma recusa em reconhecê-lo, pelo contrário. Muito se falou de tráfico nos últimos anos, mas o que foi colocado em discurso, em geral, foram as redes, os traficantes, os métodos de combate, e muito pouco foi dito do ponto de vista das vítimas. Suas aparições se deram quase sempre na fala de delegados, de agentes de direitos humanos, de comentaristas profissionais, de médicos, de funcionários dos governos. A estes incumbe a tarefa de dizer a verdade sobre o tráfico.

Tratou-se de mulheres que foram *iludidas, enganadas, frustradas, submetidas, forçadas, trazidas, mandadas, vendidas, obrigadas a vender o próprio corpo, exploradas, coagidas, recrutadas, cooptadas, atraídas, trocadas por dinheiro, sob o domínio de mafiosos, mulheres vulneráveis, sexo frágil, garotas de programa, vítimas induzidas, vítimas seduzidas por promessas de emprego no exterior, garotas brasileiras, expulsas, deportadas*, mas também de mulheres que foram *resgatadas*,

⁴⁹ JULIANO, D. 2008. Op. Cit. P.127.

⁵⁰ GUIMARÃES, Kátia; MERCHÁN-HAMANN, Edgar. Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (3): 320, setembro-dezembro/2005.

protegidas. A raridade nos jornais em análise foram discursos sobre mulheres responsáveis pelo seu próprio processo migratório e por suas escolhas de sobrevivência. Aquilo que foi tratado no século XIX como um efeito de fraqueza moral e anormalidade fisiológica reapareceu na virada do século XX para o XXI transmutado em desgraça causada por infortúnio econômico, mas a idéia de debilidade é uma recorrência. Contudo, essa discursividade é complexa demais para que se possa concluir que as verdades sobre o tráfico e sobre prostituição como estratégia migratória produzidas pelos jornais se encerraram no modelo explicativo da vitimização. Se as prostitutas foram muradas fora das cidades modernas do século XIX, elas são alvo de políticas anti-imigração nas cidades globais contemporâneas, sendo, portanto, colocadas também sob o registro da culpa e da transgressão.

É bem difundida no campo dos estudos feministas a recusa do modelo vitimista para pensar a condição das mulheres. Aquela falida dicotomia *vítima-transgressora* foi substituída por explicações bem mais complexas e originais, afinal, vítima é uma construção subjetiva. Gregori analisou a argumentação feminista sobre a violência doméstica nos anos 1980 e mostrou como as mulheres apareciam como seres vitimados, sujeitos não constituintes de seu destino. A autora defendia que essa maneira de conceber o problema tinha efeitos pouco favoráveis à ação política no combate à violência, pois essencializava a condição das mulheres a partir de uma suposta especificidade biológica, naturalizando conceitos de mulher e feminino.⁵¹ Colocar as mulheres numa condição de vítima *a priori* piora a situação, pois nega seu caráter de sujeito. O que tento mostrar nessa pesquisa é como os jornais produziram discursos cuidadosamente inscritos em exigências de poder que constituíram o tráfico em foco de atenção valendo-se daquele velho jogo vítima-débil/puta-infratora. Se o discurso midiático veicula valores do contexto histórico do qual é produto, é, ao mesmo tempo, um dispositivo de reforço de modelos de gênero esperados. Tem efeitos, portanto. A participação que se espera dos homens nos processos migratórios é diferente da participação que se espera das mulheres, e isso pode ser apontado através da análise dos textos dos jornais.

Em 16 de julho de 2000, a Folha de São Paulo explicou que “os criminosos se aproveitam de mulheres vulneráveis” e que “são poucas as mulheres que se dispõem

⁵¹ GREGORI, Maria Filomena. As desventuras do vitimismo. *Estudos Feministas*. Rio de Janeiro, n.1, p.143-149, 1993. Ver também: GAVRON, Eva Lúcia. *Dramas e Danos: estudos das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

a denunciar seus algozes”. No dia 23 de julho de 2000, falou-se de criminosos que “iludem as mulheres aproveitando o desejo de fugir das precárias condições”. Em 07 de maio de 2001, um funcionário da OIT afirmou que “a vítima cria uma forte relação de dependência com o aliciador, que ela vê como alguém que pode ajudá-la a escapar da pobreza ou a vencer uma crise emocional”. Se está entendido que *criminosos*, *algozes*, *aliciadores* são homens que iludem mulheres dependentes, essa não é uma noção aplicada para explicar exclusivamente o tráfico, mas é corrente quando se fala da atuação de homens e mulheres também em outras práticas. Essa maneira sutil de produzir sentidos, atribuindo passividade por incapacidade às mulheres, em relação à atividade masculina, fica evidente também em textos que argumentaram que a maior parte das vítimas tem baixa escolaridade e, que, por isso, os aliciadores se *aproveitam delas*. Assim disse um funcionário da ONU para a Folha de São Paulo, em 19 de maio de 2004: “o tráfico de seres humanos é altamente sofisticado, conta com pessoas qualificadas para a prática do aliciamento e grande suporte internacional.” Em 28 de setembro de 2005, noticiando o lançamento de um livro em Portugal sobre o perfil de prostitutas brasileiras que viviam no país e que seriam vítimas de esquemas ilegais de tráfico humano, a pesquisadora Catarina Sabino foi citada: “a maior parte vem do Nordeste e é semi-analfabeta ou analfabeta”. O quão analfabetas essas mulheres são e o quão importante isso seria para determinar sua capacidade de fazer escolhas não é minha tarefa explicar. Mas cabe mostrar aqui como essas conclusões também produzem expectativas de gênero. Multiplicaram-se nos dois jornais em análises explicações de como essas mulheres teriam sido vítimas de sua própria tolice, enganadas por homens e também resgatadas por outros homens. Essas repetições foram tão exaustivas que tornaram quase impossível pensar o tráfico usando outros recursos explicativos.

Em 04 de fevereiro de 2007, um funcionário da OIM, Organização Internacional para as Migrações, disse que “as vítimas do tráfico podem se transformar em captadoras ou exploradoras, seja por coação ou como resultado de abusos sofridos, e que pelo menos 50% das mulheres não têm consciência de sua situação de vítima.” Aí está um exemplo fácil do quão problemática é a escolha do modelo vítima-transgressora. Não há como fazer funcionar um dos lados da dicotomia, pois se trata de um jogo de noções que dependem uma da outra. É difícil colocar em discurso a responsabilidade da pessoa envolvida em prostituição sem cair naquela armadilha dicotômica, tão arraigada na cultura. Para se esquivar da idéia de transgressão, o funcionário da OIM recorreu à idéia de vítima, duplicando-a: é vítima por estar

envolvida em prostituição, e mais vítima por não ter consciência de que é vítima. Em 26 de março de 2007, falou-se de mulheres que “são atraídas por promessas de casamento e melhores oportunidades de vida”. Mulheres iludidas por promessas de casamento... Falar em *vítima iludida* significa considerar que há também *oportunistas*. São idéias construídas em par, e é difícil sair dessa cilada discursiva. Também o El País veiculou essa maneira de entender. Sobre uma mulher que havia sido “convencida a desistir da prostituição”, a funcionária de uma associação de acolhida de *ex-meretrizes* manifestou-se: “esta mulher, de pouco mais de vinte anos, tem uma personalidade infantil. ‘As máfias sempre se utilizam de pessoas mais débeis’, denuncia APRAMP [Associação para Reinserção de Mulheres Prostituídas].” E, em 29 de agosto de 2001: “traficantes, seqüestradores, proxenetas ou exploradores, que se aproveitam dos mais desvalidos”. Em 22 de março de 2007, um documentário sobre uma mulher que “miúda e frágil, reuniu suficiente força e tenacidade para se rebelar e escapar do destino de escrava sexual em que a enterraram por anos, em um mísero prostíbulo da Malásia.” De *escrava sexual*, vítima *miúda e frágil*, ela passou a heroína do documentário, situação rara e exagerada, com características daquilo que é inacreditável. Em 12 de abril de 2002, sobre uma romena envolvida numa rede de prostituição acusada de falsificação documental, uma testemunha falou que “ela era mais vítima que delinqüente”, colocando em evidência a dificuldade de entender as envolvidas fora do esquema explicativo de vítima enganada ou delinqüente infratora. Em 18 de dezembro de 2002, foi citado no El País que “os homens amedrontavam as mulheres”. Em 26 de janeiro de 2003, defensoras da abolição da prostituição afirmaram que “as prostitutas estão vendendo seu próprio corpo e não somente seu corpo. É uma relação de domínio do homem: quem paga, manda.” Na mesma notícia, uma deputada corroborou: “esta realidade é produto da discriminação histórica imposta pelos homens. [...] A prostituição hoje tem uma cara pobre, principalmente de imigrantes. Que há com os homens que, após 30 anos de democracia, ainda precisam pagar?” O referencial desse discurso é masculino: os homens compram, pagam, impõem, amedrontam, dominam. As mulheres *vendem o próprio corpo*. Essa noção é problemática quando se concebe *mulher* a partir de uma verdade biológica, de uma noção fixa de corporeidade: *ela vende o que é*. Apesar dos estudos feministas e de gênero terem se empenhado em desmanchar a noção de que mulher é um acontecimento biológico, de que *mulher é o seu sexo*, essa

idéia ainda tem força na cultura, e parece que isso é um fator que reforça conflitos a respeito da prostituição.⁵²

Em 08 de setembro de 2004, o cineasta Amos Gitai, que havia produzido filme sobre “a escravidão da prostituição” falou ao El País: “conversei com muitas dessas mulheres iludidas. Cada uma tinha um passado diferente, mas estavam unidas por um trágico destino comum: ser vítima de violência física e psicológica, de abusos masculinos, de humilhações, de estupros.” Em 16 de julho de 2004, o El País explicou que a China proibiu abortos de meninas para igualar o número de homens e mulheres: “devido ao desequilíbrio, milhões de homens chineses terão problemas para encontrar uma parceira durante as próximas décadas, e a situação deu lugar ao aumento do tráfico de mulheres e crianças”. Também nesse discurso, o referencial é masculino. O problema essencial é o controle populacional, é o drama de homens que não terão parceiras. Em 16 de dezembro de 2007, mais um exemplo de como esse discurso sobre as relações entre *vítimas* e *vilões* se articula: “prostituição é violência machista e está intimamente ligada ao tráfico de mulheres”. Em 25 de junho de 2000, a comentarista María Julia Sevillano Merino escreveu no El País:

Muitos homens pensam que têm o direito de utilizar as mulheres como objetos, como ‘coisas’, para satisfazer seus desejos de ‘domínio’, desde sempre estabeleceu-se que a mulher deveria estar submetida ao homem [...] essas mulheres são de cor porque o tráfico de mulheres é um negócio que move mais dinheiro que o tráfico de drogas em muitos países, e muitas dessas mulheres estão nas mãos de um cafetão que pode matá-las se elas não ‘trabalham’ bem.

Além de colocar *desejos de domínio* como essência, como algo natural ao homem, ao masculino, perspectiva abandonada há muito pelos estudos feministas, o texto colocou a *submissão* das mulheres aos homens como se fosse a-histórica: *desde sempre*. Esse tipo de discurso falha porque aborda o problema com se estivesse circunscrito ao âmbito das relações entre mulheres e homens, e não na dinâmica cultural marcada pelo gênero como um todo. Essa mesma lógica apareceu também na Folha de São Paulo. Domingos Franciulli Netto, tratando de redes de tráfico no dia 30 de agosto de 2004, comentou que:

A mulher é diferente do homem; a criança, do adulto; o adulto, do velho; o sadio, do doente; o doente temporário, do doente crônico; o doente mental, dos outros doentes; os fisicamente normais, dos deficientes, etc.

⁵² Essa discussão está na terceira parte.

Remeter os problemas da prostituição e do tráfico a um conflito entre mulheres e homens é mesmo uma redução desatenta. O problema não está simplesmente em relações desiguais entre homens e mulheres nas suas práticas cotidianas, afinal nem mesmo o que se entende por homens e mulheres tem significado fixo. Desmanchar conceitos cristalizados e analisar como se constroem hierarquias entre as diferenças é um modo mais eficiente de lidar com a questão. Na nossa cultura, ser fisicamente normal é melhor que ser deficiente, ser sadio é melhor que ser doente, ser adulto é mais completo que ser criança, e essas noções não são eternas, elas têm historicidade. O argumento de que mulheres (o feminino) seriam, em relação aos homens (o masculino), seres em estado semi-doentio/débil/passivo também tem história. Há aí um problema mais grave que aquele de *homens tentando dominar mulheres*, idéia que carrega até certa comicidade no mundo ocidental atual. A produção de verdades é inteiramente infiltrada por relações de poder e a tendência a biologizar as condutas é tão arraigada na cultura que quase cristaliza noções herdadas e adquiridas sobre papéis normativos, fazendo com que elaborem explicações sobre as coisas antes mesmo de refletir sobre elas. Nos jornais submetidos à análise, foi se construindo a noção de que tráfico é um problema que aflige mulheres porque elas seriam mais débeis/tolas, preconceito que precisa ser explodido. Falou-se de *tráfico de mulheres e menores; tráfico de mulheres, jovens e meninas; exploração sexual de travestis*, e não de homens; *garotas; escravas sexuais; tráfico de moças; fluxo de escravas; tráfico de meninas*. Que *choravam muito*. Um discurso no feminino, que produz sujeitos.⁵³ Que haja mais mulheres que homens oferecendo serviços do mercado sexual é um dado razoável e um acontecimento problemático, mas o que é ainda mais tenso são as maneiras como são elaboradas relações causais e explicações para tal fenômeno.

Em 21 de novembro de 1999, sobre albanesas exploradas na Bélgica, a Folha de São Paulo, através de uma agência internacional, publicou:

Sara ri debochando de si mesma ao lembrar de sua ingenuidade ao pagar US\$ 5.000 aos traficantes que a levaram da Albânia rumo à prosperidade no exterior [...] ‘Ele me batia até deixar meu rosto preto e azul’, disse Sara, uma jovem atraente de 22 anos.

O que é realmente chocante nesse texto é que Sara foi qualificada como *atraente*, atributo supostamente irrelevante ao assunto. Seria aquele adjetivo (acusativo?) uma explicação para o fato de ter sido *traficada*? Seria um recurso para

⁵³ Estou entendendo produção de sujeitos e modos de subjetivação como aparecem em Foucault, discussão colocada na introdução.

arrecadar ainda mais pena? Nenhuma das notícias analisadas nessa pesquisa informou a aparência de alguma outra pessoa que não fosse uma vítima de tráfico. É a mulher que aparece despida, desprotegida, cuja idade é informada, cujo corpo é descrito. Em 23 de julho de 2000, a Folha de São Paulo descreveu:

[...] a romena, Tatjana M., 16, olhos grandes e expressivos, tem pelo menos um motivo para esboçar um sorriso. [...] levada a se prostituir pelas ruas do país que sempre sonhou conhecer [Itália], ela conseguia dar o primeiro telefonema aos pais [...] e dizer que está bem.

Em 01 de dezembro de 2004, a Folha de São Paulo contou que “com uma voz suave, ela lembra como, há um ano, uma mulher a drogou, a raptou e a vendeu para uma outra mulher em Mumbai”. *Suavidade* combina bem com a descrição de uma vítima e oferece contraste às mulheres que, desta vez, fizeram papel de traficantes. Em 31 de dezembro de 2002, uma pesquisadora brasileira expulsa dos Estados Unidos⁵⁴ ao chegar ao aeroporto, reclamou: “Acho que tenho um biótipo que condena: sou mulata e tenho cabelo armado. Deviam estar procurando alguém com meu perfil, aí me acharam”. Ela falou de si mesma, descreveu a si própria. Sua fala põe à mostra valores que têm circulado na cultura e que têm fomentado racismos e reforçado modelos de gênero através das mulheres migrantes. Mulheres são corporificadas, descritas, desnudadas, expostas. Mulheres que praticam prostituição são inspecionadas, classificadas pela sua corporeidade: são mulheres racializadas que *vendem o corpo*. Tamanho embaraço provoca esse modo de entender... Não é comum encontrar descrições de corpos de homens que tenham sofrido violência, ao passo que vivemos afogadas em descrições de corpos de mulheres. E essas práticas constroem sujeitos.

Em 22 de novembro de 2006, a pesquisadora portuguesa Madalena Duarte explicou à Folha de São Paulo que “não são só as vítimas de tráfico que sofrem, mas todas as brasileiras, já que o tráfico ‘criou um estereótipo em relação às brasileiras”. A angústia por explicações aceitáveis, a vontade de saber causas e soluções, o desejo de produzir sensação midiática, produzem, muitas vezes, discursos apressados. Seria simplista pretender que o tráfico é o *causador* de tanto preconceito. As relações raciais se operam de modo complexo e se produzem na cultura para além das migrações contemporâneas.

Em 08 de abril de 1997, lemos no El País a fala de Marjan Wijers, conhecida e respeitada pesquisadora do tráfico, dizendo que as redes da prática de

⁵⁴ Vera Lúcia Reis, cientista que viajou para os EUA a convite de um centro de pesquisa em Massachusetts, e Halana Cristina Martins Pereira, goiana que viajou para os EUA em busca de emprego foram deportadas em 2002 sob a acusação de serem “traficante” e “traficada” respectivamente.

tráfico já não se nutriam de africanas e latino-americanas como nos anos 1980: “as mulheres nos países do Leste Europeu são agora mais fáceis de atravessar, mais baratas e, sobretudo, mais brancas, o que dificulta sua identificação nos países ocidentais.” Com isso, todas viraram alvo de inspeção. Todas as mulheres estão sob suspeita. Em 19 de novembro de 2003, quase sete anos depois, em notícia sobre desarticulação de uma rede de tráfico de mulheres da África Subsaariana, vemos que a polícia tinha encontrado entre vários outros objetos “mais de cem fotografias de pessoas de raça negra”. Mas não é somente o tipo físico que é colocado em discurso, mas os comportamentos, também biologizados, afinal nacionalidade é muitas vezes associada a uma suposta racialidade. Em 20 de abril de 2007:

A chegada massiva de jovens romenas a Montera – muitas vieram da Casa de Campo quando se interrompeu o tráfico – tem tirado a paciência dos residentes. Até mesmo as prostitutas de outras nacionalidades acusam as romenas de ‘escandalosas’, ‘agressivas’, ‘mal educadas’ e de vestir-se provocativamente demais.

Por certo que até mesmo entre elas se estabelecem relações hierárquicas, mas não se pode esquecer que este é um recurso retórico comumente utilizado para justificar ridicularizações e rechaço. Argumentar que elas mesmas desaprovam umas às outras é um artifício simplista que não responde a questão.⁵⁵ Em 25 de junho de 2000, assim escreveu o comentarista Ricardo Cantalapiedra no El País:

Como aves precursoras de tumulto, em Madri aparecem as putas, que, ultimamente, eriçadas, vão pela Casa de Campo. [...] Os congressistas [do Simpósio Internacional sobre Prostituição e Tráfico de Mulheres sediado em Madri naquele ano] encontrarão o galinheiro abarrotado. Enquanto as autoridades não conseguem solucionar de uma vez o assunto, as trabalhadoras do amor estão aterrorizadas pelas máfias e pelo *alcalde*. A Casa de Campo virou uma baixaria, tomada por cafetões e desavergonhados à procura de sexo sujo. [...] Enquanto a juíza denuncia as prostitutas por ‘exibição obscena perante menores’, o funcionário da prefeitura diz que elas ‘estão exercendo a profissão com o uniforme próprio’.

O tom irônico é bem evidente. Mas assim mesmo reforça depreciações. O comentarista se referia a uma polêmica tratada no El País sobre reclamações de pedestres que passavam pela Casa de Campo, um famoso ponto de prostituição noturna de Madri. Em 24 de junho de 2000, o *alcalde* tinha se negado a denunciar por exibicionismo as prostitutas da Casa de Campo, argumentando que não aplicaria

⁵⁵ Assim como é vazio responder a acusações de racismo argumentando que os negros também são racistas, responder a acusações de anti-feminismo argumentando que mulheres também são machistas, e tantas outras questões que se articulam sob essa lógica invertida e simplista, que culpabiliza o próprio sujeito excluído pela sua exclusão.

medidas repressivas contra a prostituição. Uma funcionária da prefeitura tinha também se manifestado: “As prostitutas se exibem como uma forma de atrair o cliente, não as crianças [que passam por ali durante o dia], não por gosto.” Prostituição anunciada em locais públicos foi uma grande questão nos jornais. Na Folha de São Paulo, no dia 27 de março de 2000, falou-se de “adolescentes expostas a práticas sexuais em locais públicos [...] oferecidas publicamente [...] Ali é possível apreciar as garotas em sessões de striptease. Às que fazem mais sucesso, são oferecidos ‘contratos de trabalho’”. A prostituição incomoda mais quando se transforma em cena pública, como se quando acontecesse no âmbito privado diminuísse a aversão que provoca. Parece que o perigo é maior quando a prostituição é declarada, afinal, nem o jornalista conseguiu esquivar-se de *apreciar as garotas*. Os motivos de tanto interesse e preocupação são bem mais complexos que uma urgência por diminuir injustiças contra mulheres envolvidas no mercado sexual. Prostituição na cena pública coloca à mostra um problema mais amplo, que está relacionado ao que se concebe por mulher e por sexualidade.

Foram catalogadas 332 notícias na Folha de São Paulo, 158 tematizando tráfico de pessoas e 174 tematizando tráfico (internacional) de mulheres. Quase a metade daquelas cujo mote era o tráfico de pessoas (69) referia-se ao tráfico para exploração sexual. Se a atenção esteve focalizada em atividades no mercado sexual transnacional, fazendo das mulheres um alvo de preocupações humanitárias, o discurso que constituiu o tráfico foi também elaborado em notas policiais que as trataram como infratoras. Foram processos coincidentes. Em 02 de outubro de 1999, a Folha de São Paulo noticiou operação policial contra prostituição de adolescentes e um suposto esquema de tráfico colocando que “a Polícia Civil *deteve* também a adolescente H.C.R.F., 16, que *admitiu a prática*, e foi levada para um abrigo” [grifos meus]. Esse tipo de discurso confuso, em que a vítima é detida, a vítima confessa, a vítima foi levada para alguma instituição de recuperação, não foi incomum nas páginas dos jornais analisados. Em 07 maio de 2001, ainda na Folha de São Paulo, uma notícia cujo subtítulo era “Pelo menos cem brasileiras já foram levadas do estado de Goiás para atuar em casas noturnas na Espanha” começou assim:

A Polícia Federal e a Procuradoria Geral da República em Goiânia identificaram um esquema de tráfico de mulheres para prostituição que envolve cem clubes noturnos distribuídos por nove cidades do estado. O destino das mulheres é a Espanha - pelo menos cem goianas já foram localizadas em boates espanholas. O esquema de Goiânia é apenas a amostra de um problema que cada vez mais desafia a Interpol

(polícia internacional). Segundo dados da própria polícia, o esquema de envios de mulheres para prostituição já é a terceira maior fonte de renda do crime organizado, atrás do comércio ilegal de armas e de drogas. [...] O Brasil ocupa uma fatia considerável desse mercado. Cerca de 75 mil mulheres se prostituem atualmente nos países da União Européia”.

Ao final, a notícia informava que as *garotas* declararam não saber que teriam que se prostituir, mas o texto se desenvolveu de tal maneira que parecia que as mulheres das quais se estava falando estavam cometendo crimes, parecia que faziam parte do esquema, que participavam do lucro do crime organizado, que prostituição em si era prática criminosa. Mas a prostituição não é, nem atualmente, nem naquela época, penalizada no Brasil, nem na Espanha. Apesar disso, a declaração de que “não sabiam que iriam se prostituir”, colocada naquela configuração, parecia mais um pedido de desculpas que um pedido de socorro, mostrando que há em nossa sociedade certa tendência de culpabilizar as pessoas envolvidas em comércio sexual.

Em 14 de fevereiro de 2004, a Folha de São Paulo informava a prisão de um “chefe de quadrilha que agenciava mulheres para trabalhar em boates de Portugal”. A notícia terminou assim: “Na Espanha, 13 brasileiras respondem a processo de expulsão após uma ação policial que desarticulou, nesta semana, uma rede de exploração sexual no norte do país”. Supõe-se ao ler o texto, bastante sucinto e sem maiores explicações, que quem estava sendo *expulsa* era criminosa. Em 12 de julho de 2004, em notícia cujo mote era o tráfico de mulheres, o título “Polícia fecha casa de prostituição no Rio” vinha acompanhado do texto: “foram encontrados cinco clientes e cerca de 20 prostitutas [...] as investigações apontam a casa como ‘ponto de passagem’ de mulheres que são arregimentadas e enviadas ao exterior para se prostituírem.” A redação do texto sugeria que a prostituição em si era atividade penalizada, mostrando que era prática não aceita na nossa sociedade, pois se falava de *prostitutas*, “enviadas ao exterior para se prostituírem”, evocando uma idéia de transgressão. Em 04 de agosto de 2004, sobre um caso de tráfico internacional: “as mulheres, consideradas vítimas do crime, foram *liberadas* depois de dar seus depoimentos à polícia [grifo meu]”. Se fosse tão claro que elas eram consideradas vítimas, talvez não fosse preciso dizê-lo com tanta ênfase. E, ainda, só foram *liberadas* depois daquilo que parece ter sido uma obrigação de depor à polícia. Em 26 de outubro de 2004, em notícia sobre “envio de mulheres para o exterior”, a seguinte explicação: “as vítimas – de 20 e 29 anos – teriam *confessado* que pretendiam viajar para trabalharem em uma casa de prostituição [grifo meu].”

Vítimas que confessam... Afinal, sobre quem recai o tom acusativo? Esse tipo de notícia não esteve isolado, bem ao contrário, se multiplicou nas páginas dos jornais.

Em 14 de abril de 2005, a Folha de São Paulo explicava a Operação Castanhola, um acordo entre Portugal e Espanha: “as autoridades estrangeiras estão realizando ações para encontrar mulheres brasileiras exploradas, que deverão ser *deportadas* para o Brasil [grifo meu]”. É conhecido o status que acompanha as pessoas que são *deportadas*, que empresta um caráter desqualificador, ainda que se saiba que é um termo autorizado do vocabulário jurídico. Em 05 de dezembro de 2005, noticiando uma investigação da Polícia Federal sobre tráfico de mulheres para Espanha, o jornal relatou que “algumas delas acabaram *confessando* que trabalhariam como prostitutas e confirmaram a existência do esquema [grifo meu]”. Em 06 de setembro de 2006: “operações contra tráfico de mulheres prendem 8 no Brasil e 13 na Espanha”, seguida do texto “todos os presos na Espanha – 12 homens e uma mulher – são brasileiros. Outras 8 mulheres brasileiras que trabalhavam como prostitutas foram *detidas* e devem ser *deportadas* [grifo meu]”. No mesmo dia, outra notícia, disponibilizada em meio eletrônico, acrescentando dados: “16 prostitutas serão deportadas”. Apresentou-se aí múltiplo estigma: prostituta e deportada, deportada e criminosa, prostituta criminosa. E dias depois, sobre uma “operação contra uma rede de tráfico de mulheres”, a polícia espanhola informou à Folha de São Paulo que “entre os 16 *detidos* estão também nove mulheres que não possuem o documento de residência na Espanha e que foram *encontradas no mesmo bordel* em Bilbao [grifos meus]”. A Folha Online relacionou essa notícia às seguintes: “Operação *resgata* brasileiras de tráfico sexual” (08 maio, 2006), “Bordel alemão espera dobrar público na Copa” (15 maio, 2006), “Deputadas europeias cobram *combate à prostituição* na Copa” (09 junho, 2006), “UE critica Fifa por falta de *ação contra prostituição*” (21 junho, 2006), “Espanha *prende* 17 brasileiras *por prostituição*” (13 junho, 2006), “Britânicos *resgatam* brasileiras vítimas de tráfico sexual” (22 junho, 2006) [todos os grifos são meus]. Colocadas ora sob o registro da culpa, pois foram *detidas*, *presas*, *deportadas*, *confessam*, e ora sob o registro da passividade/fragilidade, pois foram *resgatadas*, essas mulheres das quais estamos falando embarçam nossa reflexão. Essa maneira de conceber as mulheres, alternando atributos próprios de quem tem culpa e atributos de quem é débil anatômica e moralmente, vem de longa data, tem historicidade. É certo que quando o jornal falava de detenção, prisão, resgate, confissão, estava se referindo ao vocabulário policial

autorizado, e é necessário perceber o foco de onde tais discursos são emitidos. Ainda assim, esses enunciados veiculados na imprensa reproduziram e reforçaram certa maneira de conceber as mulheres envolvidas no tráfico ora como vítimas, ora como infratoras. E o tom acusatório, em particular, fez com que o discurso fosse, por vezes, cúmplice daquilo que pretendia denunciar.

A última notícia do período analisado, publicada no final de 2007, na Folha de São Paulo, mostrava no título um sintoma da tendência de culpabilizar as pessoas envolvidas em prostituição: “Das 21 casas noturnas de São Paulo que seriam vistoriadas em *operação antiprostituição*, 10 não estavam funcionando [grifo meu]”. Por certo que o que a polícia estava investigando eram casos de exploração da prostituição, esta, sim, atividade penalizada no Brasil, e não a prática da prostituição em si. No entanto, o sugestivo título, que coloca em discurso operação *antiprostituição* e não *antitráfico*, é sintomático de um processo de identificação da prostituição ao que é próprio do ilícito e que tem aparecido com regularidade nas páginas da Folha de São Paulo. Isso é, por certo, uma amostra de como uma parcela da população esteve pensando a questão na última década: constituiu-se nas páginas do jornal brasileiro em análise uma identificação entre prostituição e criminalidade, e uma associação entre prostituição, tráfico de mulheres e outras modalidades de crime organizado, ao passo que no jornal espanhol a discussão do tráfico se fez em torno da preocupação com a imigração.

O El País também tratou de operações policiais, embora proporcionalmente com menos frequência. Em outubro de 2001, uma notícia intitulada “A polícia detém 26 pessoas acusadas de prostituir mulheres imigrantes” foi seguida do texto: “[...] Junto a essas 26 pessoas, foram *detidas* 37 mulheres às quais se aplicará a Ley de Extranjería e serão, portanto, enviadas aos seus países de origem [grifo meu].” Essa maneira de se referir às vítimas como *detidas*, utilizando o mesmo vocabulário aplicado aos responsáveis pelo crime de tráfico, fez recair sobre essas mulheres o mesmo estigma que recaiu sobre aqueles que infringem a lei. A *Ley de Extranjería* considera imigrantes em situação irregular como inexistentes juridicamente e prevê que sejam expulsos. Mesmo quando as imigrantes têm sua documentação de residência e de trabalho regularizadas, o envolvimento em trabalho sexual poderia ser enquadrado como caso de tráfico e justificar sua deportação. Portanto, o combate à prostituição funciona, muitas vezes, como método de expulsão de imigrantes. Nesse ponto de intersecção entre a discursividade que colocou o imigrante sob o registro do indesejável e a discursividade

que colocou as mulheres envolvidas em redes de prostituição no registro da transgressão é possível encontrar finos mecanismos de coerção moral e repulsa a imigrantes. Esse tipo de abordagem se multiplicou nos textos em análise.

Algumas vezes, essa articulação provocou ofuscações daquilo que se diz querer combater, como na seguinte notícia da Folha de São Paulo: “Polícia prende suspeito de tráfico de drogas e de mulheres”, publicado em 31 de outubro de 2005. O texto que acompanhava narrou: “A polícia afirma que as mulheres eram aliciadas e usadas para transportar drogas e, depois, levadas para casas de prostituição. *‘Estamos procurando essas mulheres para saber como funcionava o esquema [grifos meus]’*”. Através da análise da dinamicidade do discurso midiático, podemos ler como se manifestaram tensões e conflitos na maneira como entendemos as pessoas envolvidas no tráfico. As mulheres foram tratadas, nesse texto jornalístico, ao mesmo tempo como vítimas, pois foram supostamente traficadas, mas também como envolvidas em atividades ilícitas, tornando embaraçosa a conclusão de quem lê. E, ainda, o que se sobressai no texto não é uma preocupação com as vítimas, mas a sua possível “utilidade” em operações de combate ao crime organizado.

Quando se refere ao tráfico, variados modos de conceber a prostituição podem ser percebidos na trama jornalística. Lemos, publicada na Folha de São Paulo em 23 de julho de 2000, a citação de um deputado italiano, em notícia cujo mote é tráfico de mulheres: “o cliente que aceita as regras do mercado da prostituição compactua com ele e deve ser severamente punido.” Não se tratava de caso brasileiro, nem do caso espanhol, mas o fato da notícia ter sido publicada no Brasil mostra como essa questão ganhou discursividade. Em 19 de fevereiro de 2006, uma notícia que poderia ser lida quase em tom de piada: “De olho nos euros, prostitutas vão à Copa. Brasileiras querem aproveitar os 3 milhões de turistas na Alemanha; aliciadores buscam garotas na porta das escolas.” Enquanto a Folha de São Paulo reportou, por meio da fala do deputado italiano, uma inscrição das pessoas envolvidas em comércio sexual na ordem da transgressão, no texto da seção esportiva elas foram tratadas como oportunistas.⁵⁶ Em 22 de março de 2006, lemos: “UE propõe visto a latino-americanos na Copa para evitar prostituição”. Não se falou de prostituição forçada ou de tráfico, mas de prostituição simplesmente, mostrando que essa atividade era indesejável e mal vista. A versão impressa dessa notícia teve o título modificado: “Europa propõe visto contra

⁵⁶ Alemanha regulamentou o trabalho sexual em 2001.

prostituição e irrita Brasil. Projeto para coibir tráfico de mulheres pode ser usado no mundial.” O texto explicava que o intuito de tal medida era evitar o aumento da prostituição durante o evento, e que as autoridades brasileiras que buscavam coibir o incremento do tráfico de mulheres por causa do Mundial não gostaram da proposta da União Européia, pois isso criaria mais incidentes diplomáticos que soluções para o problema. Assim o discurso midiático foi misturando tráfico e prostituição como se fossem a mesma coisa.

Em 10 de maio de 2006, a notícia “Britânicos resgatam 19 em ação contra tráfico de mulheres” citou a fala do superintendente da polícia da Inglaterra: “Também devemos enviar uma mensagem aos homens que utilizam esse tipo de bordéis ou prostíbulos, para que deixem de fazê-lo. Esse tipo de atividade gera mais ilegalidade”. Em 09 de junho de 2006, no dia em que começou a Copa do Mundo na Alemanha, a Folha de São Paulo publicou que:

o Vaticano fez um alerta contra ‘a indústria do sexo’ montada em torno do campeonato e afirmou que seria preciso dar ‘cartão vermelho’ à atividade [... pois] a prostituição viola a dignidade da pessoa, rebaixa a ‘objeto e instrumento de prazer sexual [... e] muitas prostitutas são obrigadas a exercer a atividade contra sua vontade. [... O porta-voz do Vaticano] exigiu que as mulheres sejam protegidas.

Ainda em junho de 2006, uma crônica sobre terrorismo associava tráfico de mulheres e controle de passaportes. No dia 21 do mesmo mês, lemos a notícia “Reino Unido cria Polícia especial antitráfico de mulheres”, que falava de um apelo da polícia britânica aos homens que costumavam utilizar serviços de prostitutas pedindo que denunciassem eventuais maus-tratos ou escravidão.

Embora aquilo que tenha se sobressaído nos jornais em análise sejam posições de aversão ao trabalho sexual, houve vozes dissonantes reconhecendo o problema nas condições em que se exerce a prostituição e não no exercício da prostituição em si. Desde a invenção da prostituição, há pouco mais de um século, as mulheres implicadas nessa atividade se organizaram e lutaram para melhorar sua situação. Priscilla Alexander mostrou como no contexto inglês do século XIX manifestou-se um desejo de isolar as prostitutas para proteger as famílias da contaminação por sífilis. O Parlamento inglês nos anos 1860, através do Ato de Doenças Contagiosas, implantou uma variante do sistema regulatório da prostituição para proteger militares. As mulheres que se dedicavam a essa atividade passaram a ser oficialmente registradas e isso fez com que feministas se manifestassem contra o Ato, pois elas sentiram que esse sistema institucionalizava a prostituição, rotulando mulheres

trabalhando no comércio de sexo informal de “prostitutas”, estreitando suas habilidades para fazer outras coisas e sujeitando-as a brutais inspeções. Alexander explicou que a líder do movimento, Josephine Butler, manifestou preocupações quanto ao fato de que a agenda feminista parecia ter mudado da “anti-regulação” para “anti-prostituição” e quanto ao fato de que este sistema regulatório idealizado para controlar doenças venéreas poderia também servir para controlar a vida de pobres “não-respeitáveis”.⁵⁷ Embora os pânicos anti-prostituição ainda sejam vividos na contemporaneidade, as lutas agora são outras, há novos interesses em jogo, dimensionados por novas relações de poder.

Dentre os vários argumentos narrados pelo jornal espanhol sobre a luta pela regulamentação do trabalho sexual, o mais enfático se apóia em cifras persuasivas de que prostituição é, na maioria das vezes, um trabalho oferecido por imigrantes e que a regularização da prostituição aumentaria o tráfico de mulheres para a Espanha por meio de redes ilegais. Cifras também criam sujeitos. Mas o El País noticiou, também, argumentos daquelas que defendem a regulamentação do trabalho sexual como uma maneira de diminuir as violências e exclusões causadas pela situação de clandestinidade. Em 22 de julho de 2000, um grupo político propôs que o aeroporto internacional de Madri contasse com um serviço de atenção jurídica e social para as mulheres vítimas de redes internacionais de prostituição que eram detidas por problemas de documentação. Um outro grupo simpático à idéia afirmou que “a prostituição é a nova forma de escravidão do século XXI”. Vários grupos defenderam a criação de “centros de inserção laboral e casas de acolhida para mulheres que quisessem deixar a prostituição”. O caso, aqui, parece mais uma cruzada anti-prostituição que luta contra o tráfico, afinal está se falando em estimular essas mulheres a deixarem a prostituição.

Em 22 de junho de 2001, somos colocadas a par da disputa para regularizar o exercício da prostituição em Madri em notícia sobre a proposição do PP de que a regularização serviria como uma “medida para acabar com as máfias estrangeiras de proxenetas”, enquanto o PSOE manifestava sua aprovação com reservas: “o que querem é que se proíba prostituição de rua e que se concentre em bairros chineses, pensamos

⁵⁷ ALEXANDER, Priscilla. Feminism, Sex Workers, and Human Rights. In: NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997. P.86-88. Ver também: PEREIRA, Cristiana Schettini. Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, no fim do século XIX. *Cadernos Pagu* (25), julho-dezembro de 2005, pp.25-54.

que essa regularização deveria incidir nos direitos das mulheres.”⁵⁸ Em 25 de junho de 2001, lemos no El País que a “Europa se debate entre a legalização ou a penalização”. O jornal citou a Rode Draad, que descreveu como “uma espécie de sindicato que agrupa as prostitutas”, que argumentava que a legalização na Alemanha “obrigou muitas mulheres a abandonar os clubes e a sair para a rua por várias razões: desejo de ocultar seu trabalho, evasão fiscal ou falta de papéis de residência, por exemplo.” Foi citado, também, um informe oficial alemão: “a despenalização provocou um aumento da prostituição invisível (em domicílio ou em hotéis). Apesar de tudo, há consenso em afirmar que a lei melhorou as condições de trabalho e que diminuiu o tráfico de mulheres”. Mas, mesmo entre as implicadas, há desacordos. A reportagem dizia ainda que “foram as próprias prostitutas, ou ao menos o setor mais representativo da prostituta de rua, as primeiras a se queixarem. ‘O único que se conseguirá é nos obrigar, nós, honoráveis mulheres, a trabalhar na clandestinidade.’”

Clandestinidade... Estamos falando de práticas clandestinas, de práticas que não são toleradas. Se essas mulheres são trabalhadoras ou imorais, vítimas ou oportunistas, é a luta discursiva que determina. Ainda no dia 25 de junho de 2001, uma outra reportagem: “Fazer a rua com todos os direitos. Entendidos do mundo todo defendem em Madri a necessidade de acabar com o caráter marginal da prostituição.” Entre as falas de várias pesquisadoras e pesquisadores reunidos em Madri para discutir a prostituição, o El País deixou em letras marcadas:

a agenda das jornadas não deixou de lado os aspectos mais comprometidos da situação das trabalhadoras do sexo, como o tráfico de mulheres, a prostituição infantil ou seus problemas sanitários, mas se trataram sem vitimismo. As profissionais do sexo reunidas se consideravam trabalhadoras, mas não vítimas de nada nem de ninguém. ‘Se trata de dar voz a quem normalmente não se ouve quando se discutem esses temas’, explicou a coordenadora das jornadas.

Estrategicamente, alguns dias depois, em 04 de julho de 2001, foi publicada a primeira notícia sobre desmantelamento de redes de tráfico no El País, bem ao estilo das notas policiais que se multiplicaram na Folha de São Paulo. Outras duas notícias seguintes repetiram o assunto das detenções. E no dia 27 de outubro de 2001, um texto que reforçava a lógica do desmantelamento das redes: “Uma ONG prepara um apartamento para imigrantes fugidas de seus proxenetas. As associações que trabalham com as ex-prostitutas demandam mais ajuda financeira”. É significativo que logo após

⁵⁸ O PP (Partido Popular), cujo presidente é Mariano Rajoy, e o PSOE (Partido Socialista Obrero Español), partido de Zapatero, são os partidos espanhóis de maior influência.

uma série de notícias sobre uma jornada internacional que discutiu os direitos das trabalhadoras do sexo, que *se trataram sem vitimismo*, foram publicadas repetidas notícias sobre os sucessos do tráfico e o desmantelamento de redes, sobre novas *ex-prostitutas* e associações que se dedicavam à cruzada anti-prostituição.

Em 26 de janeiro de 2003, a extensa reportagem “Legalizar ou erradicar a prostituição” colocou que “a prostituição na Espanha está no auge”. Uma senadora argumentou que “a prostituição é universo diverso, ‘que cabem estereótipos e preconceitos que acham que tudo é exploração sexual e tráfico’”. Em 23 de fevereiro de 2003, foi a esposa do presidente do Governo que se reuniu com *ex-meretrizes*, algumas *vítimas de tráfico de mulheres*. Ela estava interessada em saber as condições e necessidades dessas mulheres, pois, segundo o jornal, se seu partido ganhasse as próximas eleições, ela seria encarregada dos serviços sociais. Em 30 de janeiro de 2004, o El País informou que aquelas “propostas de regularização da prostituição se chocam com os convênios internacionais ratificados pela Espanha para lutar contra toda forma de violência contra as mulheres”, e citou a fala da gerente municipal de igualdade: “vamos trabalhar para que Madri não seja destino fácil para traficantes, proxenetas e máfias”. Afinal, o interesse era dar fim à exploração ou desviar sua rota? Em abril de 2004, o coletivo Hetaira, organização de defesa dos direitos das prostitutas e que luta pela legalização da prostituição na Espanha por considerá-la um trabalho, se manifestou: “prostituição não é ilegal e não pode ser reprimida. As máfias não estão na prostituição de rua”. Esta manifestação da Hetaira foi uma reação à repressão policial às profissionais do sexo em Madri. Se houve um discurso anti-prostituição, houve também um discurso em seu favor: um é condição do outro. Mas o que é essencial é que o debate sobre a regularização da prostituição na Espanha se fez ao redor de preocupações com tráfico e imigração.

Em 27 de abril de 2004, foi publicada no El País uma nota sobre uma operação policial para “afugentar os clientes das prostitutas” e prender seus proxenetas. As pessoas detidas não tinham documentação ou se encontravam “em busca e captura. Três deles portavam armas brancas”. Tratava-se de relativamente complexa operação policial para “prevenir atentados terroristas”, “para dar apoio social às prostitutas” e para “inspecionar centros de jogo”. Ao mesmo tempo em que a prostituição e o tráfico foram evocados e utilizados em nome de questões como terrorismo e outras atividades ilícitas, houve mulheres trabalhadoras do sexo mobilizadas, ativas, exigindo direitos. Em 30 de maio de 2004, um coletivo pelos direitos das prostitutas pedia a criação de um

barrio rojo em Madri, um local onde elas pudessem “exercer livremente a prostituição.” Os primeiros anos da década de 2000 foram o tempo em a prostituição foi intensamente debatida nas páginas do jornal espanhol, justamente ao tempo em que se intensificou a batalha contra o tráfico. Uma ou outra menção aparecem nos anos seguintes, mas de forma isolada. Em 2007, o debate reapareceu com força em várias reportagens. Em 20 de fevereiro de 2007, o El País publicou reportagem de longo título: “O Congresso recomenda que não se regularize a prostituição na Espanha. É contrário a vários artigos da Constituição e colide com direitos trabalhistas, segundo informe final da Comissão Mista dos Direitos da Mulher”. Essa reportagem provocava o leitor a responder uma enquete *online* com a chamada “A prostituição deve ser regularizada?” O argumento destaque utilizado por quem se posicionou favoravelmente à regularização da prostituição como um trabalho se articulava em torno da idéia de que, desta forma, as implicadas poderiam contribuir com impostos. Em março de 2007, a porta-voz da Hetaira, provocada a falar sobre a afirmação de que 95% das mulheres que exercem prostituição o fariam obrigadas, respondeu assim:

não existe nenhum estudo rigoroso que possa confirmar isso [...] Não existe nenhum estudo nem qualitativo nem quantitativo sobre as pessoas que exercem prostituição em nosso país. [...] São cifras que em certas ocasiões são usadas para calar as vozes daquelas que se auto-denominam ‘trabalhadoras do sexo’ [*trabajadoras del sexo*].

E, meses depois, em julho de 2007, a primeira-dama da Espanha: “por trás da maioria, senão de toda prostituição, há extorsão, tráfico de mulheres e proxenetismo.” A relação entre prostituição e tráfico ficou tão estreita que se tornou difícil dissociá-los. E essa associação foi tramada em lutas discursivas, carregadas de historicidade e perpassadas por relações de poder.

A Folha de São Paulo também deu visibilidade à discussão sobre a regularização da prostituição relacionada ao debate sobre tráfico, mas sem a regularidade que apareceu no jornal espanhol. Entre outras notas, noticiou, em dezembro de 2002, o Encontro de Profissionais do Sexo, no Rio de Janeiro, que concluiu que, apesar de considerar a prostituição como um trabalho que deveria ser regulamentado, concordava com a penalização do favorecimento da prostituição, manutenção de casa de prostituição e tráfico de mulheres. Umas outras raras notícias problematizaram a perspectiva das profissionais do sexo no debate sobre o tráfico, diferentemente do El País, que dedicou várias páginas a essa discussão. Por certo que as lutas pela regulamentação da prostituição foram noticiadas no jornal brasileiro, mas não

foi produzida uma associação tão significativa entre essa questão e o tráfico de pessoas. O que têm se sobressaído no discurso veiculado pela Folha de São Paulo nos últimos anos é uma idéia de prostituição como estratégia migratória em notícias cujo mote era o tráfico.

Questões sobre *consentimento* e *aliciamento* tomaram bastante espaço na Folha de São Paulo quando se tratava de tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual. Em 30 de outubro de 1998, foram noticiadas queixas de uma mulher que dizia que sua filha estava sendo mantida em cárcere privado, sendo obrigada a se drogar e a se prostituir na Espanha. Um dia depois, um informe sobre um esquema que *agenciava* mulheres para se prostituir no exterior e uma denúncia de que uma outra mulher teria recebido *estranha* proposta de emprego de garçõnete na Espanha. No mesmo dia, uma outra notícia dizia que a “polícia israelense prendeu pessoas acusadas de integrar rede de prostituição internacional que *atrai* mulheres do Brasil para trabalhar em boates [grifo meu]” e que elas teriam sido “resgatadas de um prostíbulo”. E em 08 de abril de 1999: “PF prende acusados de *agenciar prostitutas* [grifo meu]”. A Folha de São Paulo noticiou nesta época, embora de forma isolada, casos entendidos como extrema violência no universo do comércio de sexo. Um deles foi o caso de uma adolescente paraguaia que havia sido, conforme publicação em 02 de outubro de 1999, “leiloadá” no Brasil. Mas, nos anos posteriores, a idéia de “redes de prostituição” e “agenciamento” foi gradualmente se delineando e se reforçando em textos jornalísticos cujo mote era o tráfico. Em 2000, a idéia de “agenciamento” ganhou força discursiva. Em 05 de março, a Folha de São Paulo mencionou aliciamento de mulheres para prostituição na Espanha. Segundo a notícia, essas mulheres teriam dito à polícia que teriam “acertado proposta” para trabalhar como garçonetes. E em 16 de julho de 2000, sobre um caso na rota Goiânia-Espanha, o delegado encarregado se manifestou:

as mulheres vão pensando que vão ficar ricas, ganhar em dólar [...] cerca de 90% das garotas que vão para lá *sabem que é pra trabalhar como prostitutas*. Mas chegando lá, tomam seus documentos até que elas paguem suas dívidas [...] há casos de mulheres que [...] ficam praticamente como escravas. [grifos meus]

Essa notícia estava dentro de uma grande reportagem, subdividida em diferentes histórias, mas que poderiam ser comparadas e relacionadas. Um dos casos era o de uma mulher jovem que morreu na Espanha, cuja mãe disse à Folha de São Paulo: “ela ligava pra dizer que estava sendo *obrigada a se prostituir* [grifo meu]”. Apareceram algumas narrativas sobre pessoas obrigadas a se prostituir, mas a idéia de

que muitas conheciam o trabalho que as esperava começou a se sobressair no discurso midiático da virada de século. O que é essencial é que a intenção das envolvidas foi ganhando cada vez mais importância, foi cada vez mais sendo mencionada, ou para dizer que elas conheciam o trabalho ou para mostrar que haviam sido enganadas. O debate sobre o tráfico fez com que a intencionalidade das envolvidas em prostituição transnacional se tornasse uma questão. Em 07 de maio de 2001, novamente sobre a rota Goiás-Espanha, um investigador informava que “algumas garotas *declararam saber que teriam que se prostituir*, mas acreditavam que poderiam ganhar mais [...] outras disseram ter viajado pensando em ser cozinheiras ou faxineiras [grifos meus]”. E no mesmo mês a polícia informou o jornal que:

no Brasil, os aliciadores ligavam para a Espanha e passavam informações sobre as garotas dispostas a viajarem para lá. Ficavam 3 meses, prazo do visto de turista concedido pelas autoridades espanholas. Ao retornar ao Brasil, as mulheres eram *novamente aliciadas e voltavam para a Espanha*, criando-se uma rota de prostituição. [grifos meus]

No final da década de 1990, os discursos foram se modificando gradual e sutilmente. Antes se falava sobre tráfico de mulheres e, com o tempo, foram aparecendo notícias sobre “redes internacionais de prostituição”, identificadas pelo jornal como tráfico. Em 11 de julho de 2001, em notícia eletrônica, a Folha de São Paulo explicou, citando informações da Polícia Federal, a chamada Conexão Madri: “de acordo com a PF, existiam nos seis estados aliciadores que faziam o contato com as mulheres interessadas em viajar para a Espanha. As mulheres, a maioria na faixa etária de 25 anos, *eram informadas que trabalhariam em boates* [grifos meus]”. Nos primeiros anos da década de 2000, a Folha de São Paulo passou a veicular notícias sobre mulheres que faziam da prostituição uma estratégia migratória e que, ao chegar ao local de destino, eram obrigadas a trabalhar em condições consideradas injustas.

Em 14 de fevereiro de 2004, a Folha de São Paulo falava de uma “quadrilha que agenciava mulheres”. Em 01 de março de 2004, sobre uma “quadrilha de traficantes de mulheres”, seguida de explicação policial: “os aliciadores são claros ao abordar as vítimas: afirmam procurar mulheres para prostituição, mas as enganam prometendo que terão ‘vida boa e dinheiro no exterior’”. E em 31 de maio do mesmo ano, mais uma ação policial:

presos quando embarcavam com quatro garotas de programa em um ônibus com destino ao aeroporto internacional de Cumbica. [...] As quatro garotas de programa [...] disseram à polícia que foram

convidadas pelos três acusados para trabalhar em casas de prostituição na Espanha.

Estava aí configurada, pois foi dito repetidamente pelo discurso da imprensa, uma idéia de que as pessoas “aliciadas” seriam, na maioria das vezes, “prostitutas” e “garotas de programa” que, algumas vezes, teriam sido “iludidas por promessas de dinheiro no exterior”. Está visível que o tráfico de mulheres ganhou discursividade associado à idéia de prostituição como estratégia migratória e isso teve implicações práticas. Em 12 de julho de 2004, a Folha de São Paulo noticiou que “mulheres são arregimentadas e enviadas ao exterior para se prostituírem”. Em 20 de outubro de 2004, a Folha de São Paulo publicou: “as vítimas [...] teriam confessado que *pretendiam viajar para trabalharem em uma casa de prostituição* [grifos meus]”. Em 04 de dezembro de 2004 o texto informava que “goianas *aliciadas para se prostituírem* na Espanha [...] foram encontradas em cárcere privado e serão libertadas [grifos meus]”. Violências foram colocadas em discurso, mas associadas à noção de que elas sabiam o tipo de trabalho que as esperava. Em 05 de dezembro de 2005, lemos que “Quadrilha enviaria garotas para prostíbulos espanhóis. PF investiga tráfico de mulheres”. Esse título era acompanhado do texto:

[...] quadrilha que atua no aliciamento de brasileiras para trabalharem como prostitutas na Espanha [...] A maioria *já trabalhava como garota de programa* nessas cidades [...] O delegado afirma ‘primeiro, as mulheres alegavam que trabalhariam como professoras de ginástica ou de dança na Espanha. Mas, em seguida, algumas delas acabaram *confessando que trabalhariam como prostitutas* e confirmaram a existência do esquema [grifos meus].

Falar em estratégia migratória poderia significar o reconhecimento da responsabilidade e da agência dessas mulheres. Mas parece que essa idéia acabou complicando a discussão sobre prostituição e tráfico. De um lado há os que se empenham em resgatar pobres mulheres, de outro há os que se recusam a reconhecer direitos para prostitutas, mostrando que aquela dicotomia vítima-débil/puta-transgressora ainda funciona. O medo da condenação pública ao dizer que se envolveu ou que pretendia se envolver em comércio sexual, ao lado do medo de represálias dos traficantes, é, por certo, um fator que dificulta denúncias de abusos no mercado do sexo.

Em tempos mais recentes, a identificação de tráfico e redes migratórias para prostituição foi se reforçando no discurso. Em novembro de 2005, a Folha de São Paulo falava de “agenciamento de garotas de programa”. Em 13 de setembro de 2006, o informe era sobre “vítimas aliciadas e levadas para a Espanha [...] clubes que abrigariam *supostas* vítimas [grifo meu]”. O caráter de “vítima” aparece anunciando dúvida. No

mesmo mês, a Folha de São Paulo falou de “quadrilha que levava mulheres para a Espanha para trabalharem como prostitutas [...] oito mulheres brasileiras que trabalhavam como prostitutas foram detidas e devem ser deportadas”. E, no mesmo dia 06 de setembro, outra notícia dizia o seguinte: “mulheres eram obrigadas a se prostituir [...] viajaram para a Espanha para exercer prostituição, controladas pela quadrilha [...] 16 prostitutas serão deportadas”. O discurso fez uma volta de sentidos: viajaram para exercer prostituição, foram obrigadas a se prostituir, eram controladas, são prostitutas. As notícias foram se alternando em narrativas sobre pessoas que não eram informadas que trabalhariam com prostituição e sobre pessoas que sabiam o trabalho que as esperava, mas desconheciam as condições de trabalho, consideradas injustas, como retirada de passaporte, dívidas de viagem, controle por parte dos agenciadores. Mas a segunda situação é que ganhou mais espaço no discurso jornalístico. A idéia de resgate de mulheres obrigadas a exercer prostituição se afina bem com o intuito policial de mostrar trabalho à população, enquanto a idéia de que elas teriam desejado esse destino pode funcionar como justificativa para negar-lhes direitos.

Em 04 de outubro de 2006, lemos que “grupo estaria mantendo as mulheres em bordéis [...] convenciam essas mulheres a irem a Espanha *com promessas de trabalho e bons salários* [...] obrigavam todas a agirem contra a vontade além de humilhá-las [grifos meus]”. Dois dias depois, sobre a tão comentada rota Goiás-Espanha: “os aliciadores *convencem as vítimas a embarcar com promessas de ganhos*, muitas vezes sem saber que serão prostitutas. Ao chegar em território europeu, têm o passaporte apreendido e são forçadas a fazer programas para pagar os custos da viagem [grifos meus]”. E em 14 de dezembro de 2006, falou-se de um “grupo que recrutava mulheres para prostituição no Brasil e no exterior”. Em fevereiro de 2007 foi noticiada a prisão de um casal suspeito de aliciar mulheres no Brasil e de obrigá-las, por meio de ameaças, a se prostituírem na Espanha. Tratava-se, segundo o jornal, de um caso de prostituição forçada, mostrando uma distinção entre prostituição voluntária e prostituição como exploração em si. No entanto, a idéia de prostituição como estratégia migratória continuou se sobressaindo em quantidade. Ainda em fevereiro de 2007, sobre o mesmo caso, lemos em outra notícia: “chegando à Europa, elas tinham o passaporte retido e eram *forçadas a se prostituir* para pagar a dívida da viagem. As autoridades dizem acreditar, no entanto, que algumas das *garotas já viajavam com planos de exercer a prostituição* [grifos meus]”. Em certo momento da história, parece que o discurso da imprensa visibilizou certa noção de consentimento por força de engano.

Mas a problematização que ganhou regularidade no discurso do jornal brasileiro deste início de século foi aquela que tratou de trabalhadoras do sexo em processos migratórios, como as seguintes: grupo que levava mulheres para a Espanha “para trabalhar como prostitutas”, publicada em meados de 2007; e “Brasil fracassa no combate ao tráfico de prostitutas, dizem EUA”, de 05 de junho de 2002.

No El País, as menções ao fato de que mulheres estrangeiras estariam sendo “obrigadas à prostituição” começaram a aparecer em 2001, bem ao tempo em que a Folha de São Paulo começou a noticiar “redes de prostituição”. Este foi também, aproximadamente, o tempo que entrou em vigor a *Ley de Extranjería*, que tipificou o tráfico de pessoas na Espanha. Foi também pouco depois dessa data, em 2002, que a Espanha ratificou o Protocolo de Palermo. Antes de 2001, o jornal espanhol dava certa visibilidade ao tráfico, mas parece que violência e coação eram condições implícitas que caracterizavam o acontecimento. A partir dessa data, 2001, começou-se a citar que elas eram “obrigadas”, “forçadas”, indicando que essa condição já não era tão óbvia. Em 04 de julho de 2001, lemos que “mulheres eram obrigadas a prostituir-se em clubes”; e em 29 de agosto do mesmo ano, notícia tratando de um grupo organizado para “explorar os imigrantes e introduzi-los na prostituição” e “espanhóis que trazem mulheres para Espanha para explorá-las sexualmente”. Em 20 de outubro de 2001, lemos sobre pessoas que ajudavam mulheres imigrantes a entrar na Espanha e logo as obrigavam a se prostituírem. Ainda em outubro, uma reportagem sobre “mulheres imigrantes vítimas de máfias que as exploravam como prostitutas”, seguida de informação sobre uma ONG de apoio às vítimas e do comentário de que “em alguns casos, *muito poucos*, elas fogem do abrigo [mantido pela ONG] e voltam a se prostituir [grifo meu]”. Em 24 de setembro de 2002, as denúncias continuaram: “mulheres exercem prostituição submetidas a condições de exploração”. Pode-se interpretar aí um certo reconhecimento de que a violência estaria nas condições de trabalho e não na prostituição em si, afinal acrescentou-se a qualidade *em condições de exploração*. Mas o discurso sobressalente de que a maioria seria obrigada à prostituição também funciona para justificar políticas de deportação. Em 18 de dezembro de 2002, lemos que “os homens amedrontavam as mulheres, que se sentiam ameaçadas e obrigadas a se prostituir”. Em 11 de outubro de 2003, falou-se de rede dedicada ao tráfico de mulheres e prostituição. E ao final do ano, falou-se de um grupo que obrigava mulheres a exercer prostituição. Dias depois, o jornal publicava notícia sobre “pessoas detidas por suposto proxenetismo ou por não ter documentação”. Em 05 de junho de 2004, assim foi publicado: “rede de tráfico

internacional de mulheres ameaçavam aquelas que tentavam escapar”, pois retinham sua documentação e ameaçavam mandar fitas para suas famílias. Em 20 de abril de 2007, a questão voltou às páginas do jornal, em notícia sobre um grupo que “introduzia prostitutas russas na Espanha”.

De modo geral, enquanto o jornal brasileiro tratou de redes de imigração para prostituição que funcionariam, muitas vezes, por força do engano, o jornal espanhol deu visibilidade a contextos em que imigrantes vítimas de tráfico estariam sendo obrigadas à prostituição. Essas diferentes perspectivas têm efeitos na maneira como se lida com o tráfico. No Brasil, parece que esse discurso se constituiu junto com o discurso que noticiou repressão policial e moral à prostituição, enquanto na Espanha, falou-se de exploração sexual de imigrantes ao tempo que se falou de deportações.

Em 12 de julho de 2002, a Folha de São Paulo, através de agência internacional, publicou notícia intitulada “França quer expulsar prostitutas estrangeiras”, que explicava que “o plano visa prostitutas e prostitutos estrangeiros mesmo que eles estejam em situação regular com o serviço imigratório do país”. Não foram somente problemas de documentação irregular que impulsionaram o discurso anti-tráfico. Em 14 de julho de 2004, a notícia “Mulheres são 60% dos jovens com Aids”, dizia que “a pobreza tem maior efeito em termos de disseminação da Aids sobre a população feminina, pois estimula o tráfico de mulheres e tende a empurrar mais delas para a prostituição.” Tráfico de pessoas ganhou discursividade associado à prostituição, mas também à Aids. Em 01 de dezembro de 2004, a Folha de São Paulo também explicou que o tráfico de mulheres jovens que são forçadas a trabalhar como prostitutas foi identificado como principal fator para o aumento da Aids na Índia. Mas outros pânico, além daqueles causados pela Aids, também ganharam discursividade, como aqueles citados pela médica que abriu este capítulo: as *trichomonas*, as *clamídias*, as *purgações*. E em 01 de março de 2004, a Folha de São Paulo citou prostituição como quem explica uma doença que infesta: “a prostituição de adolescentes chegou às ruas [...]”. Assim, um complexo discurso que articulou prostituição, tráfico, imigração e doença, tratados como epidemia do indesejável, ganhou regularidade e produziu sujeitos.

Também no El País o discurso foi elaborado neste estilo. Em 11 de dezembro de 2000, um informe médico indicou que “a incidência da infecção por Aids em prostitutas supõe um cálculo da transmissão heterossexual em cada zona. Em áreas onde a transmissão intravenosa existe e a heterossexual é importante, a prostituição tem um papel relevante na propagação do vírus.” E, em 25 de junho de 2001, em notícia

sobre o debate sobre a legalização da prostituição na Espanha, lemos que o governo pediu que fossem discutidos pontos difíceis como, por exemplo, os tipos de doenças que seriam consideradas de transmissão sexual que pudessem ser consideradas doenças de trabalho. Em 18 de dezembro de 2007, falou-se do “plano de *saneamento* do centro histórico da capital holandesa [grifo meu]”, noticiando o fim do famoso bairro de prostituição em Amsterdã.

Saneamento, limpeza, cura, deportação, expulsão. Recorrências daquela velha associação entre prostituição e sujeira, de par com o discurso que elaborou imigrantes como invasores. Em 02 de julho de 2004, um comentário, cujo autor tenha talvez intencionado produzir algo sarcástico, foi intitulado “Exportação de fezes” e dizia que:

Enquanto milhares de imigrantes chegam todos os dias no mundo desenvolvido – em caminhões, aviões ou pequenas embarcações – como excrementos do terceiro mundo, as fezes do mundo desenvolvido começaram a ser indispensáveis para o terceiro mundo. Essa é a recíproca linguagem da merda. O intercâmbio de lixo (humano ou material) substitui o intercâmbio de matérias-primas e produtos industrializados. [...] As viagens sexuais para prostituição barata e pedofilia, o tráfico de mulheres e escravos, de armas e órgãos, de remédios e pesticidas falsos, de drogas e assassinos, máfias e bandidos, cresceu mais onde a pobreza continua como uma plantação para exportação de merda.

O debate sobre o tráfico de pessoas irradiou-se em torno da vitimização econômica e da migração ilegal. O combate à prostituição tornou-se argumento central de uma batalha que se tornou moralmente aceitável, até desejável, e tecnicamente útil, afinal o tráfico é uma grande questão associada à imigração. Prostitutas, tratadas como mercadorias trazidas no bojo das migrações contemporâneas, têm figurado como alvo estratégico na inspeção das fronteiras transnacionais e o mercado do sexo global tem custado grandes esforços às autoridades policiais. Essas pessoas das quais estamos falando são desqualificadas ou pela sua suposta passividade ou por insultarem as normas sociais e constituem um setor da população que costuma ser visto com desprezo e que evoca desejos de limpeza social, ao passo que os clientes desaparecem.

Muito se falou de tráfico nos últimos anos e é fundamental ver nessa profusão discursiva mais que uma reação a uma violência, mais que o reconhecimento de uma infração aos direitos humanos, mas também um rechaço às práticas relacionadas às atividades sexuais comerciais. Políticas racistas de controle migratório, muitas vezes movidas por medo da doença e da pobreza, produziram sujeitos e formularam novos

mecanismos de exclusão nos últimos tempos. A luta contra o tráfico de pessoas, além de justas ações humanitárias, tem produzido também noções discriminatórias construídas através de complexos processos de estigmatização.

TERCEIRA PARTE – Do debate feminista

Citações em meu trabalho são como salteadores no caminho que irrompem armados e roubam ao passeante a convicção.
W. Benjamin⁵⁹

De olho nos euros, prostitutas vão à Copa (Folha de São Paulo 19/02/2006). UE propõe visto a latino-americanos na Copa para evitar prostituição (Folha de São Paulo 08/03/2006). Vaticano defende “cartão vermelho” para prostituição na Copa (Folha de São Paulo 09/06/2006). Espanha prende 17 brasileiras por ‘prostituição’ (Folha de São Paulo 13/06/2006) Reino Unido cria polícia especial antitráfico de mulheres (Folha de São Paulo 21/06/2006). Brasileiras dominam prostituição em ilhas espanholas, diz relatório (Folha de São Paulo 25/02/2008). Estou entendendo essas manchetes como um fenômeno precisamente datado, funcionando como recursos de sedução midiática, mas também como construtoras de imagens, como produtoras de subjetividades, trazendo à cena questões que extrapolam fronteiras nacionais.

Não há como falar de tráfico de mulheres esquivando-se da discussão sobre prostituição, pois o que se entende hoje por “tráfico de pessoas” é resultado de preocupações com relação ao deslocamento de pessoas em função da prostituição. Para problematizar o objeto dessa investigação, optei por recortar a bibliografia que informou a pesquisa sob o seguinte critério: considere autoras e autores que se consideram feministas ou que de alguma maneira poderiam ser consideradas feministas. Entre elas, há as que consideram prostituição um trabalho e há as que a consideram uma violência: não há consenso no debate feminista sobre o significado concedido ao comércio de sexo. Há quem entenda essa atividade como abuso; há quem defenda que a prostituta é um símbolo de liberdade e autonomia sexual das mulheres; há quem argumente que o sexo é um terreno de disputa, um campo de relações de poder, ainda que se reconheça a existência de uma ordem sexista. Há aquelas que exigem que se diferencie prostituição voluntária e prostituição forçada e há as que defendem a falência dessa diferenciação. Mas o que é consensual é que o debate sobre *tráfico de pessoas* ganhou visibilidade associado ao debate sobre prostituição.

⁵⁹ BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas II*: Rua de Mão Única. São Paulo: Brasiliense, 1993. P.61.

Feministas têm se dividido a respeito da questão da prostituição nos últimos tempos mais intensamente. Os debates têm incluído questões como: a prostituição pode ser uma escolha? As mulheres podem mesmo consentir em trabalhar no mercado do sexo? As mulheres devem ser encorajadas a deixar o mercado do sexo, dando um passo rumo à abolição do trabalho sexual? Como nós podemos diminuir as violências contra as mulheres no mercado sexual? Qual seria a melhor estratégia regulatória? Descriminalização? Legalização? Criminalização? ⁶⁰ Que conseqüências essas decisões trariam ao tráfico de pessoas para exploração sexual através das fronteiras nacionais?

Recentemente, filósofas feministas estadunidenses juntaram-se a trabalhadoras do sexo e se propuseram a debater algumas dessas questões numa coletânea, publicada em 2006, que reuniu perspectivas diferentes, e até mesmo opostas, sobre o comércio de sexo.⁶¹ Apesar de falarem de um contexto diverso do que concerne essa pesquisa, elas chamaram atenção à dificuldade de tratar desse assunto de modo geral, argumentando que tomar uma posição sobre o comércio de sexo implica pensar concepções sobre o ser, a responsabilidade social, o dinheiro, a sexualidade, e tudo mais que afeta nossa liberdade, mostrando que essa discussão é movida por complexos e variados interesses.

Vednita Carter e Evelina Giobbe entendem que trabalho sexual não é um trabalho como outro qualquer, pois, para elas, prostituição e pornografia são atividades fundadas sob coerção. Elas responsabilizaram certas acadêmicas de perpetuarem a exploração de mulheres usadas no mercado do sexo ao se apropriarem de suas experiências reais em debates acadêmicos sobre políticas abstratas.⁶² Christine Stark associa prostituição e pornografia, mostrando como fazem parte de um mesmo sistema que, na perspectiva dela, subjuga e escraviza mulheres num ciclo de abuso sexual. Ela usa como exemplo argumentativo as práticas de *stripping*, que seriam socialmente mais aceitas do que aquilo que entendemos por prostituição, e que funcionariam como portas de entrada para atrair as mulheres para a prostituição e a pornografia e mantê-las lá.⁶³

⁶⁰ Dentre variadas maneiras de tratar legalmente a prostituição, duas se destacam: perspectiva abolicionista (penalização, criminalização, proibição) e regulacionista (legalização, descriminalização). Uma discussão sobre essas abordagens compõe esse capítulo mais adiante.

⁶¹ SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁶² CARTER, Vednita; GIOBBE, Evelina. Duet: Prostitution, Racism, and Feminist Discourse. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁶³ STARK, Christine. Stripping as a System of Prostitution. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

Debra Satz critica a prostituição por considerá-la uma forma injusta de trabalho. Para essa autora o problema seria a erosão das fronteiras entre trabalho sexual e esfera sexual. Ela defende que a prostituição não somente reflete estereótipos sobre as mulheres, mas também os reforça, contribuindo para o nosso status de inferioridade sexual e econômica.⁶⁴ Também nessa coletânea, Martha Nussbaum argumenta que a maior parte dos problemas do trabalho sexual são as más condições de trabalho que caracterizam as vidas de muitas trabalhadoras do sexo, bem como as vidas e o trabalho dos pobres em geral. Isso combinado a atitudes repressivas sobre o sexo em geral é o que faz da prática da prostituição um problema, e não a venda de serviços sexuais em si mesma. O argumento central de Nussbaum é uma comparação entre vários tipos de trabalho que envolvem variados graus de intimidade e risco corpóreo, incluindo a prostituição. Um ponto central da comparação elaborada por ela é que o que coloca a prostituição a parte de outros trabalhos é justamente a estigmatização. Para Nussbaum, a estigmatização é que precisa ser reparada e corrigida.⁶⁵ Também nessa linha está Laurie Shrage, que encoraja a descriminalização por achar que a prostituição deveria ser entendida como uma atividade econômica que pode variar conforme o contexto. Ela é partidária do argumento de que as proibições tornam ainda pior o estigma, e entende que este é o problema central para trabalhadoras do sexo.⁶⁶

O argumento de que a prostituição deve ser reconhecida como um trabalho ganhou relevante dimensão no discurso acadêmico no final do século XX. Kamala Kempadoo e Jo Doezema organizaram e publicaram, em 1998, uma coletânea que apresentava uma variedade de análises de pessoas organizadas globalmente para mudar as explorações e opressões associadas à prostituição e a outras formas de trabalho no mercado do sexo. Essa obra reuniu vozes de pessoas do chamado “terceiro mundo” contando suas próprias histórias, falando dos contextos nos seus lugares de origem e em contextos migratórios. *Global Sex Workers* foi uma chamada inteligente para que o discurso acadêmico do “primeiro mundo” incorporasse novas reflexões sobre o

⁶⁴ SATZ, Debra. Markets in Women’s Sexual Labor. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁶⁵ NUSSBAUM, Martha. “Whether for reason or prejudice”: taking money for bodily services. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁶⁶ SHRAGE, Laurie. Prostitution and the Case for Decriminalization. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

comércio sexual.⁶⁷ Apesar de algumas das questões pontuadas nessa coletânea estarem já desatualizadas, essa obra é, mesmo uma década após a publicação, citada em quase todos os trabalhos feministas sobre tráfico de mulheres e outras atividades relacionadas ao comércio sexual aos quais tive acesso, constituindo-se como obra de referência. Na mesma tendência, uma outra coletânea, também publicada no final da década de 1990, traduziu as preocupações da época. Gil Nagle explicou que decidiu organizar tal coletânea ancorada na noção de que o feminismo precisava ir além de análises de como o trabalho sexual oprime as mulheres, precisava teorizar como o próprio feminismo reproduz opressão sobre as trabalhadoras do sexo, deveria pensar como incorporar feminismos de trabalhadoras do sexo em ricas análises de opressão de gênero. Ela sugeriu que, ao invés de falarmos em abuso, trocássemos nosso vocabulário por negociação, para tentar impedir que pensássemos automaticamente sobre a questão.⁶⁸

Scott Anderson coloca um contraponto às posições que defendem a prostituição como símbolo de autonomia sexual. Ele critica a idéia de prostituição baseada na idéia de liberdade argumentando que autonomia sexual somente pode ser assegurada para todos quando sexualidade é mantida numa esfera separada da atividade econômica para todas as pessoas. Para este autor, há um sentido de justiça na proibição da prostituição.⁶⁹ Dolores Juliano levanta a questão de que as feministas são (ou eram) chamadas a se defender da acusação de que contratam pessoas para fazer o serviço doméstico, tipicamente entendido como feminino, ao passo que não se comenta que os homens contratam o trabalho de mecânicos, trabalho considerado tipicamente masculino. Para essa autora, não podemos desconsiderar em nossas análises o fato de que culturalmente considera-se que o trabalho doméstico, assim como o trabalho sexual, são atividades tradicionalmente femininas e que elas não deveriam cobrar para fazê-lo.⁷⁰

Afinadas com a discussão internacional, pesquisadoras brasileiras têm contribuído para o debate. Em 2005, a revista feminista acadêmica Cadernos Pagu publicou a edição *Gênero no mercado do sexo*, organizada por Adriana Piscitelli, problematizando novos olhares sobre os serviços oferecidos pelo mercado do sexo, mostrando realidades variadas e apontando a necessidade de novas reflexões e pesquisas

⁶⁷ KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

⁶⁸ NAGLE, Gil (org.) *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997. P.1- 2.

⁶⁹ ANDERSON, Scott A. Prostitution and Sexual Autonomy: Making Sense of the Prohibition of Prostitution. In: SPECTOR, Jessica (org.) *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

⁷⁰ JULIANO, D. 2006. Op. Cit. P.164.

sobre prostituição.⁷¹ Uma perspectiva diferenciada foi apresentada por outro periódico feminista acadêmico em 2008, o *Labrys*. Fazendo, já no título, referência à abordagem que defende, o dossiê *Abolição da prostituição* se posicionou ao lado do trabalho da influente abolicionista Janice Raymond.⁷² Raymond, estadunidense e doutora em medicina, argumentou, entre outras coisas, sobre a invisibilidade dos homens que “compram o corpo de mulheres”, do papel dos homens que “compram e abusam mulheres na prostituição”. Para ela, governos, agências das Nações Unidas, ONGs e outros atores agem como se a demanda masculina por exploração sexual fosse insignificante, acusando-os de reproduzir certa ordem sexista de exploração dos corpos das mulheres pelos homens. Ela afirmou que poucas pesquisas são focadas nos chamados “clientes”, que ela prefere chamar “consumidores de prostitutas” (*prostitute-user*), e que seriam eles a causa do tráfico e da exploração sexual. Raymond trata de prostituição de mulheres adultas e de prostituição de crianças sem fazer diferenciação explícita.⁷³ Tânia Swain argumentou que a prostituição transformada em profissão legalizaria a violência da apropriação material e simbólica dos corpos das mulheres, pois ela define a prostituição como a maior violência social cometida contra as mulheres e como banalização do estupro.⁷⁴

Essas noções têm uma história, referem-se a um contexto histórico específico, são resultados de disputas. A prostituição como objeto de discussão filosófica não é mais um tema interdito no debate acadêmico, tampouco vivemos naquela sociedade do século XIX e inícios do XX, marcada pela polarização entre duas imagens de mulher: a mãe de família e a prostituta. No entanto, a desqualificação de pessoas que se dedicam a atividades sexuais comerciais é ainda visível. Se a história é feita de tensões e conflitos, rupturas e descontinuidades, repensar tempos idos serve para mostrar que as coisas nem sempre foram assim como as vemos hoje.

Inventou-se a prostituição num tempo marcado por teorias eugenistas e evolucionistas. No século XIX, marco da constituição de uma ciência sexual, a prostituição foi tratada como um objeto do saber médico, entendida como doença, como desvio social. As prostitutas foram muradas fora das cidades, consideradas um

⁷¹ PISCITELLI, Adriana (org). Gênero no mercado do Sexo. *Cadernos Pagu*. N.25. Campinas jul/dez 2005.

⁷² SWAIN, Tania Navarro; DESCARRIES, Francine; RAGO, Margareth; DÉPÊCHE, Marie-France (editoras). *Perspectiva feminista Labrys: Abolição da prostituição*. Brasília, Montreal, Paris: 2008/jan-jun.

⁷³ RAYMOND, Janice G. *Prostitution on Demand Legalizing the Buyers as Sexual Consumers*. In: *Perspectiva feminista Labrys: Abolição da prostituição*. Brasília, Montreal, Paris: 2008/jan-jun.

⁷⁴ SWAIN, Tania Navarro. Banalizar e naturalizar a prostituição: violência social e histórica. In: *Perspectiva feminista Labrys: Abolição da prostituição*. Brasília, Montreal, Paris: 2008/jan-jun.

empecilho à civilização e à moralidade. Naquela época, já se falava de prostituição através de fronteiras nacionais. Margareth Rago, em *Os Prazares da noite*, publicado em 1991, apresenta no capítulo *Dramaturgias* um aspecto dramático da história da prostituição e pouco conhecido na época da publicação: o tráfico de escravas brancas na virada dos séculos XIX e XX, que se tratava de prostitutas européias trazidas por gangues organizadas para serem comercializadas na América do Sul.⁷⁵ Lená de Menezes estudou a participação estrangeira no universo da prostituição no Rio de Janeiro e de que forma sua organização na cidade compôs o processo de modernização. Ela explicou que mulheres provindas da Europa tinham se tornado mercadorias de grande procura, face ao mito da superioridade européia que, de alguma forma, reproduzia-se nas fantasias ligadas ao amor e ao sexo, tornando esta, uma faceta da modernização. Sua pesquisa mostrou que embora nos portos do Rio de Janeiro e nas demais cidades portuárias brasileiras a fiscalização se fizesse presente para tentar impedir o desembarque de cáftens e meretrizes, artifícios variados, dentre os quais o casamento, mascaravam a imigração, bem como a prática do suborno permitia que determinadas organizações operassem mais ou menos livres da repressão policial.⁷⁶ Beatriz Kushnir pesquisou o vínculo de mulheres e homens do grupo étnico judaico com atividades de prostituição e cafetinagem em meados do século XIX e mostrou que o mercado da prostituição deslocava mulheres, enganadas ou não, de algumas cidades da Europa Oriental para Xangai, Nova York, Buenos Aires, Montevidéu, Córdoba, Santiago e Rio de Janeiro ou São Paulo.⁷⁷ Esse deslocamento migratório ficou conhecido por “tráfico de escravas brancas” e foi motivo de preocupações por parte de governos e de entidades filantrópicas.

Inquietações de ordem moral produziram, em 1904, na esteira da discussão sobre tráfico de escravos africanos, o Tratado Internacional para Eliminação do Tráfico de Escravas Brancas (*International Agreement for the Suppression of the White Slave Traffic*). O artigo segundo desse tratado postulava que: “cada Estado se responsabiliza por manter vigilância, especialmente em estações de trem, portos de embarcações, e durante seus trajetos, sobre pessoas acusadas de designar a mulheres e crianças uma

⁷⁵ RAGO, M. 1991. Op. Cit.

⁷⁶ MENEZES, Lená Medeiros de. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio* (1890-1930). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

⁷⁷ KUSHNIR, Beatriz. *Baile de máscaras: mulheres judias e prostituição. As polacas e suas associações de ajuda mútua*. Rio de Janeiro: E. Imago, 1996.

vida imoral”.⁷⁸ Este tratado se inscreveu num contexto específico de condenação moral da prostituição, afinal, essa atividade era entendida como *vida imoral*. Nessa época, não poderia fazer sentido diferenciar prostituição de mulheres e de crianças. Em 1949, um eco da criação da ONU produziu a Convenção para Eliminação do Tráfico de Pessoas e Exploração da Prostituição de Outrem (*Convention for the Suppression of the Traffic in Persons and of the Exploitation of the Prostitution of Others*), que tratava de pessoas traficadas para fins de exploração sexual, consolidou outros acordos internacionais anteriores e foi adotado pela Assembléia Geral.⁷⁹ Essa convenção declarava que a escravização de mulheres e crianças para prostituição era incompatível com a dignidade e os direitos fundamentais dos seres humanos. Neste contexto, os anseios eram diferenciados daqueles do início do século, pois, falava-se de *seres humanos* ao invés de mulheres e crianças, e falava-se de *exploração da prostituição* ao invés de referir-se à escravização. Eram diferentes miras e objetivos, que produziram diferentes sujeitos. Marjan Wijers explicou que o que havia em comum entre a Convenção de 1949 e aquela do início do século era que ambas estavam predominantemente baseadas no sistema abolicionista, que pretende a eliminação da prostituição. De um lado, trabalhar como prostituta não era punível, mas o envolvimento de outros era, fosse o administrador do bordel ou um amigo, independentemente do consentimento da mulher, ou se ela era ou não explorada. Apesar de ter proposto eliminar o tráfico e a exploração da prostituição, e não a prostituição em si mesma, a normativa de 1949 não deixava claras definições do que seria uma coisa ou outra.⁸⁰

Depois da adoção da Convenção de 1949, as preocupações feministas e os debates internacionais sobre o tráfico de mulheres diminuíram por um tempo.⁸¹ Muitas autoras mencionam que foi na metade da década de 1980, em meio a uma nova onda de campanhas feministas e discussões sobre prostituição infantil, pornografia e turismo

⁷⁸ Artigo segundo: “Each of the Governments undertakes to have a watch kept, especially in railway stations, ports of embarkation, and en route, for persons in charge of women and girls destined for an immoral life.” In: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – UNESCO. In: <<http://portal.unesco.org>> Múltiplos acessos.

⁷⁹ UNESCO. Op. Cit.

⁸⁰ WIJERS, Marjan. Women, Labor, and Migration. The Position of Trafficked Women and Strategies for Support. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998. P.72.

⁸¹ DOEZEMA, Jo. Forced to Choose. Beyond the Voluntary v. Forced Prostitution Dichotomy. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998. p.36.

sexual, que a questão do tráfico de mulheres voltou ao topo da agenda internacional.⁸² A Convenção de 1949 passou a ser duramente criticada por ignorar outras formas de tráfico (para serviços domésticos, noivas por correspondência, trabalhos na indústria têxtil e na agricultura), por deixar de considerar tráfico dentro de um mesmo país e por desconsiderar crueldades em outros trabalhos.⁸³ Em 1979, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) obrigou os países signatários a tomarem medidas apropriadas para eliminar todas as formas de tráfico e de exploração da prostituição de mulheres.⁸⁴ Várias outras proposições legislativas internacionais tematizando o que se convencionou chamar “tráfico” foram produzidas ao longo do século XX, mas nenhuma teve relevante efetividade.⁸⁵

A idéia de que a prostituição é uma violência contra as mulheres esteve representada nas normativas internacionais que atravessaram o século XX. Em 1996, em resposta a reivindicações feministas, o tráfico passou a ser entendido no âmbito das Nações Unidas como comércio e exploração do trabalho em processos migratórios sob condições de coação e força. Desse modo, ao invés de definir a própria prostituição como uma violência inerente contra as mulheres, foram as condições de vida e de trabalho em que as mulheres poderiam se encontrar no trabalho sexual, e a violência e o terror que cercam este trabalho num setor informal e subterrâneo que foram tidos como violadores dos direitos das mulheres e, portanto, considerados como “tráfico”.⁸⁶ Pela primeira vez em um século, a perspectiva abolicionista deixou de ser o ponto de vista representado no discurso internacional sobre a prostituição. A década de 1990 foi lugar de intensa disputa para definir o “tráfico de mulheres” e essa disputa foi movida por posições a respeito da prostituição e por considerações sobre a melhor maneira de tratá-la legalmente. Portanto, para dotar de historicidade o que hoje entendemos como

⁸² DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.36; ALEXANDER, Priscilla. Feminism, Sex Workers, and Human Rights. In: NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997.p.89-90; GUIMARÃES, Kátia & MERCHÁN-HAMANN, Edgar. Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (3): 320, setembro-dezembro/2005.p.540-543; entre várias outras autoras.

⁸³ BRUCKET, Christine & PARENT, Colette. *Trafficking In Human Beings and Organized Crime: A Literature Review*. Royal Canadian Mounted Police, 2002. P.22.

⁸⁴ The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW). In: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>> Artigo 6º: “States Parties shall take all appropriate measures, including legislation, to suppress all forms of traffic in women and exploitation of prostitution of women.”

⁸⁵ Ela Wiecko V. Castilho elenca rapidamente outros tratados menores no texto: CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo. In: *Política Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas*. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.

⁸⁶ KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres (Shifting the debate on the traffic of women). *Cadernos Pagu*. N.25. Campinas jul/dez 2005. p. 4-5. In: <www.scielo.br> Acessado em setembro de 2006.

“tráfico de pessoas” é necessário entender como essa discussão se desenvolveu em torno de posições em relação à prostituição.

Atualmente, duas organizações centrais são evidentes no debate anti-tráfico. Uma é a Coalition Against Trafficking in Women (CATW), fundada por Kathleen Barry e co-dirigida por Janice Raymond, e que defende um viés abolicionista, que considera que toda prostituição é forçada. A outra é a Global Alliance Against Trafficking in Women (GAATW), sediada na Tailândia, e que reconhece que não é o exercício da prostituição em si que é abusivo, mas as más condições de trabalho.⁸⁷ O ponto fundamental que distingue esses entendimentos é a divergência sobre a questão do consentimento. Enquanto a posição abolicionista argumenta que uma pessoa não escolhe essa atividade, pois é sempre forçada por alguma circunstância, a outra posição rejeita a noção de que trabalhadoras do sexo em processos migratórios sejam apenas submissas e passivas, reconhecendo sua subjetividade e agência pessoal.

Nos anos 1990, essas duas posições apareciam de forma contraditória na legislação internacional, muitas vezes informando juntas um mesmo documento.⁸⁸ Uma mudança significativa nessa situação aconteceu em 1996, quando a ONU comissionou a GAATW para fazer um importante relatório, deixando de lado a perspectiva abolicionista da CATW.⁸⁹ Foi, então, reconhecida a distinção entre prostituição “voluntária” e prostituição “forçada”.

Doezema explicou que essa distinção foi muito importante, pois ultrapassou o modelo abolicionista no discurso internacional sobre a prostituição, embora também tivesse problemas.⁹⁰ Ela chamou atenção, em 1998, ao fato de que, apesar dessa mudança, os acordos internacionais não promoviam os direitos das prostitutas com a mesma força que condenavam a prostituição forçada. Não existia nenhum acordo internacional que condenasse os abusos cometidos contra os direitos humanos de mulheres que se dedicavam à prostituição que não eram “forçadas”, argumentava ela, e era justamente porque não havia acordo sobre prostituição “voluntária” que o consenso de prostituição “forçada” ganhou discursividade. Um outro problema que essa distinção acarretava era que a “inocência” da vítima determinava o lado da dicotomia ao qual ela seria submetida.⁹¹ Essa autora recomendava que se reconsiderasse a utilidade da

⁸⁷DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.37.

⁸⁸DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.41.

⁸⁹KEMPADOO, K. 2005. Op. Cit. p.4-5.

⁹⁰DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.46.

⁹¹DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.43.

dicotomia “escolha” versus “força” como modelo explicativo das experiências dessas mulheres.⁹² Alison Murray, falando do lugar de uma trabalhadora do sexo na Austrália e no sul asiático, também apontou problemas nessa distinção. Essa autora lutou pela distinção entre prostituição forçada e voluntária na conferência da ONU em Beijing (1995), mas percebeu falhas nessa posição. Em 1998, ela criticou campanhas anti-tráfico na Conferência de Beijing por ignorarem as perspectivas das pessoas implicadas e por reproduzirem o estereótipo da mulher asiática como doente e passiva. Essa autora mostrou como a suposta dicotomia entre prostituição forçada e prostituição voluntária criava falsas divisões entre mulheres envolvidas na prostituição. A prostituta “voluntária”, explicava ela, era entendida como a trabalhadora do sexo ocidental, do mundo desenvolvido, vista como capaz de tomar decisões independentemente, capaz de decidir voluntariamente se venderia ou não serviços sexuais; enquanto a trabalhadora do sexo de um país subdesenvolvido, ou em desenvolvimento, era considerada incapaz de fazer a mesma escolha: ela seria passiva, ingênua e presa fácil de traficantes.⁹³

Portanto, no final do século XX, os tratados supranacionais promovidos pela ONU passaram a reconhecer a dicotomia entre prostituição forçada e prostituição voluntária, deixando de lado a perspectiva abolicionista. Mas essa dicotomia também apresentava problemas, pois dividia as mulheres que se dedicavam a atividades sexuais comerciais entre as *putas* ocidentais, que seriam as liberadas, livres que escolhem voluntariamente a prostituição como profissão, que poderiam ser culpabilizadas por sua decisão e eventualmente punidas por transgredirem a normatividade sexual; e as *traficadas* do terceiro mundo, inocentes e forçadas, pobres que deveriam ser resgatadas.

Toda essa discussão agregada a outras demandas e interesses produziram uma nova definição para o tráfico. Em novembro de 2000, em resposta ao noticiado aumento do envolvimento do crime organizado na economia internacional, foi assinada em Assembléia Geral da ONU, sediada em Palermo (Itália), a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional (*United Nations Convention against Transnational Organized Crime*), normativa supranacional mais abrangente no combate ao crime organizado transnacional, que prevê medidas e técnicas especiais de investigação na

⁹² DOEZEMA, J. 1998. Op. Cit. p.47.

⁹³ MURRAY, Alison. Debt Bondage and Trafficking: Don't Believe the Hype. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

prevenção, controle e combate ao crime organizado.⁹⁴ Outros três tratados adicionais foram adotados pela ONU para, em conjunto e integrados com a Convenção de Palermo, servirem como instrumentos específicos e pontuais:⁹⁵ o Protocolo para Prevenir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente de mulheres e crianças; o Protocolo Contra o Contrabando de Pessoas por Terra, Mar e Ar; e o Protocolo Contra a Produção Ilícita e o Tráfico de Armas de Fogo (Componentes e munição).⁹⁶ Esse conjunto normativo, conhecido como “Protocolo de Palermo”, foi acolhido, em diferentes datas e de parte em parte, tanto pelo Brasil quanto pela Espanha.

O suplemento que trata do tráfico de pessoas reconhece a necessidade de um enfoque amplo e internacional nos países de origem, de passagem e destino para que se possa combater eficazmente o tráfico, além de incluir medidas de prevenção, punição aos traficantes e proteção às vítimas, amparando direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Uma definição de tráfico é dada no artigo 3º:

o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração.

Por exploração, está entendido “exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravaturas ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.”

De acordo com o Protocolo de Palermo, os países signatários devem prevenir e combater o tráfico de pessoas encarregando-se de penalizar os organizadores do tráfico ou outros participantes do processo; devem combater o problema empenhando-se em fomentar pesquisas, informação e campanhas de massa, bem como iniciativas sócio-econômicas para prevenir e combater o tráfico de pessoas. O Protocolo identifica pobreza, subdesenvolvimento e oportunidades desiguais como fatores que tornam as pessoas vulneráveis ao tráfico. Há uma seção sobre assistência e proteção às vítimas, entretanto, os países signatários são obrigados a proteger a privacidade e

⁹⁴ UNODC. United Nations Convention against Transnational Organized Crime. In: <<http://www.unodc.org/unodc/index.html>> Acessado em outubro de 2006.

⁹⁵ Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children; Protocol against the Smuggling of Migrants by Land, Sea and Air; Protocol against the Illicit Manufacturing of and Trafficking in Firearms, Their Parts and Components and Ammunition - supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime A/AC.254/4/Add.3/Rev.1. In: <<http://www.unodc.org/unodc/index.html>> Acessado em outubro de 2006.

⁹⁶ Ministério da Justiça. Segurança Pública: <www.mj.gov.br> Acessado em junho de 2008.

identidade das vítimas somente na medida que as leis nacionais o permitam e são aconselhados a considerar a implementação de medidas para proporcionar recuperação física, psicológica e social das vítimas de tráfico.⁹⁷

Esta Convenção da qual estamos falando é efeito de preocupações com o controle de fronteiras nacionais, além de interesses humanitários, afinal, o intuito primeiro da Convenção era combater o crime organizado e não promover os direitos humanos. Não foi por acaso que a cidade que sediou a Convenção foi Palermo, famosa pelas organizações mafiosas. Estavam em questão múltiplos e complexos interesses, além do *lobby* feminista. Esse Protocolo localizou numa mesma normativa imigração irregular, tráfico de pessoas e tráfico de armas; e muita confusão tem sido feita relacionando e até unificando tráfico e imigração irregular, mesmo no discurso acadêmico.

O Protocolo adicional sobre traslado irregular de migrantes através de fronteiras nacionais declara textualmente que foi idealizado para assegurar os direitos dos migrantes e para evitar o aumento de atividades do crime organizado que causam danos aos Estados. O artigo terceiro define “contrabando de migrantes” como facilitação da entrada de pessoas em país do qual não tenham nacionalidade ou visto de residência.⁹⁸ E o artigo quarto garante que as pessoas que são trasladadas não são passíveis de penalização.⁹⁹ Portanto, o Protocolo não penaliza os migrantes, mas os “atravessadores”, que são aqueles que facilitam ou promovem a migração “ilegal”. No entanto, deportações automáticas, humilhações e outros abusos acabam funcionando como punição para os migrantes sem documentação regular de residência ou de trabalho, tanto nos casos enquadrados como tráfico, quanto nos casos de contrabando.

A definição de tráfico dada pelo Protocolo é efeito de acalorada batalha discursiva, que está longe de ser resolvida. Uma vantagem do Protocolo em relação à legislação anterior é que tráfico não se resume a uma prática coercitiva ou de favorecimento da prostituição, pois trata também de outros trabalhos em condições de

⁹⁷ UNODC. United Nations Convention against Transnational Organized Crime. In: <<http://www.unodc.org/unodc/index.html>> Acessado em outubro de 2006. Encontrei uma versão oficial em português da Convenção contra o Crime Organizado Transnacional no Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas. In: <<http://www.unodc.org/brazil/pt/convencoes.html>> Acessado em maio de 2008. Mas os protocolos adicionais foram consultados na versão em inglês.

⁹⁸ *Article 3. Use of terms.* For the purposes of this Protocol: (a) “Smuggling of migrants” shall mean the procurement, in order to obtain, directly or indirectly, a financial or other material benefit, of the illegal entry of a person into a State Party of which the person is not a national or a permanent resident.

⁹⁹ *Article 4. Criminal liability of migrants.* Migrants shall not become liable to criminal prosecution under this Protocol for the fact of having been the object of conduct set forth in article 6 of this Protocol.

exploração; mas muitos outros problemas foram apontados. Para Anderson e O’Connell Davidson, os problemas do termo *tráfico* não foram resolvidos na definição adotada pela ONU, pois esta falha ao deixar indefinidos, por falta de consenso, termos como *exploração da prostituição de outrem* e *exploração sexual*, e outros termos como *vulnerabilidade* e *coerção*, tornando impossível especificar quem é *traficado/a* para o comércio de sexo sem se esquivar daquele “debate geral e carregado de emotividade sobre o certo e o errado da prostituição.”¹⁰⁰ Um outro problema do Protocolo é que, apesar de falar em tráfico de pessoas, coloca mulheres ao lado de crianças como pessoas que precisam de proteção especial, oficializando aquela antiga noção de vulnerabilidade feminina.¹⁰¹

Outro ponto problemático foi a decisão sobre o “consentimento”. Se essa questão foi colocada estrategicamente para não cair naquela dicotomia entre “força” e “voluntarismo”, também está colocada de forma problemática, pois não protege os direitos de mulheres que migram com intenção de se inserirem no mercado do sexo. De acordo com a redação do protocolo, o “consentimento” é ponto estratégico na configuração de um caso de tráfico, pois o texto deixa aberta a possibilidade de uma interpretação ampla da existência do consentimento forçado. Castilho coloca que a redação do protocolo é ambígua no que diz respeito ao consentimento para tentar atender a tendências opostas de descriminalização total da prostituição com reconhecimento do trabalho sexual e de criminalização dos clientes e dos proxenetas visando erradicar a prostituição.¹⁰² O Protocolo aponta textualmente que tem intenção de ser facilmente adaptado no maior número de países possível, independentemente do modo como regulamentam a prostituição.

Mas os problemas da prostituição e do tráfico não se encerram nessas questões. Anderson e O’Connell Davidson argumentaram, em 2003, que entender tráfico como um tipo de migração ilegal é valer-se daquela distinção simplista demais entre “migração legal” e “migração ilegal”, que não dá conta de reconhecer a complexidade dos processos migratórios. Se “traficadas” freqüentemente entram nos países legalmente, explicam as autoras, o foco da discussão deveria estar nas explorações e violências que acontecem tanto nos sistemas de imigração ilegal quanto

¹⁰⁰ ANDERSON, Bridget & O’CONNELL DAVIDSON, Julia. 2002. Op. Cit. p. 8-13.

¹⁰¹ Outras autoras também notaram a mesma questão em suas pesquisas: ANDERSON, Bridget & O’CONNELL DAVIDSON, Julia. 2002. Op. Cit. P. 13-14; JULIANO, D. 2006. Op. Cit. (especialmente p.125 e p.184).

¹⁰² CASTILHO, E. W. V. 2007. Op. Cit. P.14.

no legal e não na diferença entre tráfico e imigração ilegal.¹⁰³ Tanto os relatórios oficiais, quanto as notas jornalísticas que pesquisei, apontaram que, na maioria dos casos, as brasileiras viajam para a Espanha com status de turista, permanecem lá pelos três meses que lhes cabem legalmente, retornam ao Brasil e viajam novamente repetindo a prática em ciclos. Parece que elas entram legalmente na Espanha pelos aeroportos internacionais, mas, como recebem o visto de turista, não têm autorização para trabalhar formalmente e se inserem no mercado do sexo, um setor informal. Portanto, se a situação delas não couber na legislação contra o traslado irregular de migrantes, cabe na legislação anti-tráfico. E esses artificios legais têm criado muitas confusões conceituais a respeito do tráfico de pessoas.

Tanto o Brasil, que ratificou o protocolo de Palermo em 2004, quanto a Espanha, que o ratificou em 2002, são países que não penalizam o exercício da prostituição e que têm fortes movimentos para a regulamentação do trabalho sexual. Em 2005, o artigo 231 do Código Penal Brasileiro foi adaptado à legislação supranacional, passando a considerar *tráfico de pessoas* no lugar de *tráfico de mulheres* e reconhecendo a existência de tráfico interno (Cap. V, Art. 231, modificado pela Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005). Contudo, o Código manteve certo vínculo entre tráfico e prostituição, diferentemente do Protocolo, que passa ao largo desse problema ao colocar a prostituição ao lado de outras práticas, tomando certa posição de neutralidade em relação a essa atividade. Por certo que o conteúdo do Protocolo de Palermo está aplicado também em outros artigos do Código Penal brasileiro, como o 149, sobre *redução análoga à condição de escravo*, o 206, sobre *aliciamento para o fim de emigração*, e o 207, sobre *aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional*.

Piscitelli argumentou que essas definições do tráfico de pessoas se fizeram em embates de lógicas supranacionais, representadas na Convenção de Palermo, de lógicas nacionais, e em meio às divergências do debate feminista, alertando que há divergências entre o Código Penal Brasileiro e o Protocolo de Palermo. Ela explicou que na legislação brasileira é considerado tráfico internacional de pessoas promover ou facilitar a entrada no território nacional de alguém que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro; e que o emprego de violência,

¹⁰³ ANDERSON, Bridget & O'CONNELL DAVIDSON, Julia. *Is Trafficking in Human Beings a Demand Driven? A Multi-Country Pilot Study*. International Organization for Migration (IOM), 2003. P. 7-9. No.

grave ameaça ou fraude e fins de lucro, aspectos centrais na conceitualização de tráfico do Protocolo, são contemplados com penas adicionais pelo Código Penal, mas não são os aspectos que definem o tráfico internacional de pessoas (Cap. V, Art. 231, incisos 1, 2 e 3, modificado pela Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005). Para Piscitelli, as discrepâncias entre o Protocolo e o Código têm conseqüências, pois as brasileiras que migram para inserir-se na indústria do sexo, como outros migrantes, acionam redes sociais que não são necessariamente grupos criminosos organizados, mas todo tipo de redes informais de ajuda para sair do país e inserir-se em outro. Essas “ajudas”, lidas como facilitação poderiam, de acordo com o Código Penal, ser consideradas tráfico, diz a autora.¹⁰⁴ Apesar da intenção de exploração (dolo) ser considerada nesses processos, as definições de quem é “traficante” ou “traficada” se complicam.

Atendendo às recomendações internacionais de fomentar pesquisas sobre o tráfico, foi desenvolvida a PESTRAF – Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil.¹⁰⁵ Este extenso relatório, que mapeou as principais rotas de tráfico no Brasil, inclui trechos de depoimentos de mulheres envolvidas e seus familiares. Selecionei aqueles que narram viagens à Espanha para pensar o que se entende como “casos de tráfico”.

O primeiro caso que escolhi foi o de Simone, que morreu aos 25 anos, na Espanha, em 1996. Era natural da região norte de Goiânia, escolaridade “não identificada”, “profissão balconista”, cujas “condições socioeconômicas” foram assim descritas: “morava com a família composta por cinco pessoas e sustentada pelo salário de R\$ 128,00 do pai.” O trabalho sexual aparece no discurso como a última oportunidade daquelas pessoas que querem e precisam escapar da miséria econômica: é como se elas sempre o fizessem coagidas, ou forçadas, obrigadas, por alguém ou por seu próprio infortúnio econômico. O pai de Simone disse que “[duas irmãs que trabalhavam como prostitutas na Espanha] convidaram a Simone e a levaram para a Espanha, prometendo que ela iria trabalhar como garçonete”.¹⁰⁶ Uma dessas irmãs, Eleuza, 23 anos, disse o seguinte:

quando cheguei em Goiânia toda vizinhança sabia em que eu estava trabalhando e o papo que corria é que eu estava ganhando muito

¹⁰⁴ PISCITELLI, Adriana. Brasileiras na indústria transnacional do sexo. Migrações, direitos humanos e antropologia. IN: Monica Raisa Schpun (org) Migrações, migraciones. *Novo mundo – mundos novos*. 2007. Sem página. Disponível no site: <<http://nuevomundo.revues.org/document3744.html>> Acessado em março de 2008.

¹⁰⁵ Ver: PESTRAF. 2003. Op. Cit. p. 29. Relatório encomendado pelo Instituto Internacional de Leis e Direitos Humanos da “DePaul University College of Law, Chicago/EUA”.

¹⁰⁶ PESTRAF. Op. Cit. p. 120.

dinheiro. Imediatamente, todas as nossas amigas, inclusive a Simone, foram lá pra casa. Queriam explicações de como fazer para virem também para a Espanha.¹⁰⁷

A outra Irmã, Elicia, 31 anos, costureira foi a profissão apontada, assim falou: “todas nós vamos pra lá pensando que vamos ganhar muito dinheiro. Dá pra ganhar, mas não é tanto assim. Todas nós sabíamos que estávamos indo para nos prostituir. Elas sabiam, assim como todas as famílias.”¹⁰⁸ A mãe de Simone depõe também: “[Simone] sempre foi muito respeitosa! Não teve coragem de falar abertamente que estava sendo obrigada a se prostituir, mas nós sabemos que foi isso, e também que ela viajou enganada.” O caso de Simone é um caso extremo, de morte, e, portanto, caso de polícia. As causas da morte de Simone num hospital de Bilbao, Espanha, não foram esclarecidas pela Polícia Federal; mas a PESTRAF pensou algumas possibilidades como uso excessivo de droga, ou negligência médica, ou doença não-identificada. Jane, brasileira de 31 anos que trabalhava com Simone em Bilbao, e que a acompanhou em uma das idas ao hospital, disse: “uma enfermeira chegou a me dizer que eu era especialista em prostituição e que da doente ela sabia cuidar.”¹⁰⁹ A PESTRAF colocou que a morte de Simone gerou um alerta sanitário em Bilbao, amplamente divulgado pelos jornais locais, e “a vigilância sanitária solicitou da justiça a retenção no país de possíveis infectados por tuberculose, que seriam prostitutas e clientes do clube César Palace [no qual Simone trabalhava]”.¹¹⁰ É notável como se articulam no discurso associações entre prostituição, doença e culpabilidade, e como esse discurso se faz subordinado aos imperativos de uma moral: a honra. Esse caso foi citado na PESTRAF como um caso de tráfico de pessoas. A Polícia Federal foi requisitada para resolver um caso de tráfico e também a família de Simone opera o discurso em torno da idéia de tráfico e trabalho forçado, entrando no jogo da vitimização para reclamar à polícia e ao governo as causas da morte de Simone. No entanto, o clube é conhecido, sabe-se o endereço, sabe-se quem trabalha lá, sabe-se o que se faz lá. Letícia, 22 anos, que trabalhou com Simone em Bilbao, disse que “ninguém viaja enganado” e que “as mal sucedidas seriam as meninas que adoecem, se arrependem ou caem na ilegalidade. [...] Para aquelas que querem continuar trabalhando, o clube paga um advogado”.¹¹¹ O cônsul do Brasil na Espanha, cujo nome

¹⁰⁷ PESTRAF. Op. Cit. p.121.

¹⁰⁸ PESTRAF. Op. Cit. p.121.

¹⁰⁹ PESTRAF. Op. Cit. p. 123.

¹¹⁰ PESTRAF. Op. Cit. p. 124.

¹¹¹ PESTRAF. Op. Cit. p.125.

não foi identificado pela PESTRAF, não apontou irregularidades nas condições de trabalho das brasileiras nos clubes espanhóis, nem encontrou indícios de que elas ficassem presas nos clubes.¹¹² As dúvidas que gostaria de opor à idéia de vitimização corrente nos discursos em análise não objetivam apagar as violências no curso dessa atividade, mas recolocá-la numa certa economia de discursos: as narrativas são sempre estratégicas.

O segundo caso que proponho para análise é o de M.S., 31 anos, natural de Natal, Rio Grande do Norte, escolaridade “ensino fundamental”, profissão assim descrita; “nos meses que antecederam o embarque para Espanha, tinha trabalhado como faxineira em casa de família e em outros serviços”. E “condições socioeconômicas: quando do aliciamento, precárias”. Aparece novamente a preocupação em justificar o envolvimento dessas mulheres no mercado sexual por sua vulnerabilidade socioeconômica. No caso de M.S., são citados também problemas familiares e problemas com sua sexualidade na adolescência, colocando a questão numa ordem de vítimas e vilões. M.S. conta que foi abordada por um taxista, que a convidou pra viajar pra Espanha para trabalhar como acompanhante:

o taxista disse que eu ia trabalhar em clube e ia ganhar muito bem, e não explicou nada mais... Eu sabia que era prostituição... Não sabia das condições desse trabalho! Quando eu entrei no avião, eu pensei: eu estou indo, mas não sei se volto!¹¹³

Não pretendo negar que aconteçam violências extremas no exercício dessas atividades, mas refletir sobre a vitimização como elemento fundamental e constituinte a partir do qual se poderia escrever uma história do tráfico de mulheres. M.S. fala, ainda, de uma rede de serviços em torno da venda se sexo: o taxista, a pessoa encarregada de controlar o tempo do programa, uma outra para fazer a comida, uma para levar ao hospital, outra que levava em lojas de roupas, um gerente, etc; rede de serviços que poderia ser chamada de máfia. Os casos que estou analisando trazem à cena relações de poder, que são relações negociadas. M.S. conta que ficou “nervosa” e “com medo” quando chegou na Espanha e foi informada de que teria que pagar a passagem. Sem saber que estava com a passagem de volta na mão, pois os bilhetes são sempre emitidos em dupla via, ela conta que se submeteu a trabalhar nas condições que ofereceram a ela: muitas horas de trabalho diárias e preço pré-estabelecido. Seu “desespero” foi ter que pagar a passagem, pois “não queria ter problemas com essa gente”.¹¹⁴ É importante

¹¹² PESTRAF. Op. Cit. p. 125.

¹¹³ PESTRAF. Op. Cit. p. 130.

¹¹⁴ PESTRAF. Op. Cit. p.131.

notar que não foi o trabalho em si que foi problematizado por ela, mas as condições de trabalho. Na Espanha, prostituição não é regulamentada, o que faz com essas mulheres, e também homens, em especial aquelas imigrantes que não têm permissão de trabalho, desenvolvam suas atividades na informalidade, muitas vezes, tendo que se submeter a condições muito injustas de trabalho. M.S. diz que voltou ao Brasil e que, quando contou para as amigas sobre sua situação na Espanha, todas quiseram viajar para lá:

eu mandei umas amigas, só que eu não sabia que isso era tráfico, que era um delito. Eu não sabia. Eu viajei para Bilbao e, quando eu ligo pra (minha) mãe... ela diz que a mãe de uma das meninas tinha ido lá em casa e disse... que eu estava traficando mulheres. Eu fiquei louca! [...] Falei com a mãe da menina: ‘também, sua filha veio com a roupa curta! Quando chegou em Paris, a polícia mandou ela de volta!’ Nessa história, a mãe da menina já queria tirar dinheiro de mim! Disse que ia me denunciar. [...] Eles [?] disseram: ‘não se preocupe. Se você tiver problemas, nós resolvemos’. [...] Eles já tinham confiança em mim... disseram que se as coisas ficassem difícil pra mim, colocavam um advogado.¹¹⁵

Fiquei a imaginar em qual categoria M.S. seria entendida pela polícia. Afinal, ela é traficante ou é vítima? Esse caso mostra como essas categorias são insuficientes para explicar a complexidade das relações de poder no mercado do sexo. M.S. embaraça a lei. E esse caso de “tráfico”, confunde-se com uma rede organizada de imigração ilegal.

O terceiro caso é o de S., 34 anos, que mora no Rio de Janeiro, profissão “striper e garota de programa”, condição socioeconômica “não especificada”, trabalhou no mercado sexual em vários países, incluindo Espanha, faz trabalho voluntário em uma ONG. Ela disse assim:

já fiz de tudo um pouco. [...] Na prostituição [...] eu páro, volto, páro, volto... [...] Nunca gostei de trabalhar com carteira assinada! [...] Eu pago minha autonomia... [...] às vezes, deixo de ganhar dinheiro para ir ao teatro, para ir ao cinema... [...] ir à praia, ficar com as minhas filhas. Eu curto a vida familiar. Adoro ficar em casa, lendo um bom livro.¹¹⁶

O discurso de S. contrasta aqueles discursos que tecem uma rede de causalidade simplista para explicar o trabalho sexual – ou a vitimização pela pobreza ou a coação pelos traficantes/agenciadores. Sua fala me ajuda a pensar relações causais múltiplas para esse fenômeno. Ela diz que “sabia exatamente o que estava indo fazer [...] prostituição, que eu também faço aqui” e explica que as condições colocadas pelos agenciadores da viagem são justas porque:

¹¹⁵ PESTRAF. Op. Cit. p. 132.

¹¹⁶ PESTRAF. Op. Cit. p.134.

para assinar contrato, tem que estar com a passagem na mão, para poder marcar a data. E para você pagar do seu bolso, você tem? [...] Ele cobra a mais, muito mais do que ele gasta realmente. [...] Mas eu também não tenho pra ir sozinha. Fazia cinco refeições diárias, tinha toda liberdade pra passear, fazer o que quisesse, desde que, na hora combinada, estivesse de volta. [...] Violência, (já sofri) duas vezes aqui no Brasil. Lá fora, nunca! E nem me senti explorada! Tem um contrato... Se você não cumpre a sua parte, não pode exigir que a outra cumpra a parte dela.¹¹⁷

S. problematiza a questão associando noções de escolha, contrato, agência pessoal. Estou tentando mostrar nessa pesquisa como, muitas vezes, discursos sobre tráfico de mulheres e prostituição se misturam, apontando uma complexidade de relações. Ela conta, ainda, que:

Muitas idiotas, que pagam pelo casamento [...] o cara passa a cafetizá-la! Porque não é os donos do estabelecimento que fazem o tráfico! Não é eles que exploram a mulher! [...] é quando a idiota quer ficar no país e casa com um cliente! [e conta o caso de uma mulher que foi enterrada no quintal pelo marido] Não são os agenciadores que fazem esse tipo de coisa! Pelo menos, eu nunca vi! Para fins sexuais, eu não acredito no tráfico, exceto o de crianças e adolescentes. O máximo que existe de tráfico é por causa de órgãos. [...] Pra mulher, não existe a questão do envolvimento ou do aliciamento. A não ser para pessoas muito bitoladas, lá do fim do mundo! Mas aqui nas metrópoles, sinceramente, não. Eu lido com a noite. [...] Será que a mulher é tão idiota? Ou é o famoso estereótipo da... loira burra? [...] Eu acho que quando ela vai contar a história, ela conta a versão que ela foi instruída a contar. [...] Na hora que ela quer ajuda do consulado, na hora de voltar, ela tem que contar a versão que o nosso governo quer! Nem sempre pode falar a verdade! [...] Aí as pessoas dizem; ‘é uma máfia!’ Mas onde não existe máfia? Se você não sabe, no Brasil tem máfia até pra banca de jornal! Você não pode simplesmente mandar fabricar uma banca e dizer que você vai ser distribuidora de tais e tais revistas! Existe uma máfia! Onde não existe máfia? [...] Primeiro, eu não vou buscar uma menininha dentro da casa dela! [...] Quando chamam a gente pra trabalhar no exterior, chamam de outras boates! [...] Mas pode até existir tráfico de crianças lá para aqueles cantos! Lá no meio do mato, na Amazônia, em Rondônia! Lá elas são totalmente despreparadas para a vida! Aqui, nas metrópoles, não tem isso!¹¹⁸

O caso de S. não foi um caso de polícia, nem foi anunciado em manchetes de jornal. Ela não joga o jogo da vítima, e é difícil identificar que tipo de serviço ela oferece no mercado – se é “agenciadora” ou se é contratada - mostrando que há variedade e complexidade no universo do comércio sexual.

¹¹⁷ PESTRAF. Op. Cit. p. 136-137.

¹¹⁸ PESTRAF. Op. Cit. p.138-139.

O último caso que escolhi para análise é o de Sukie, 25 anos, profissão “freqüentadora das boates do Centro de Manaus”, “não há informação” sobre sua escolaridade, “condições socioeconômicas: a mãe vende churrasquinho para sustentar os filhos”. De acordo com informações da Polícia Federal citadas pela PESTRAF, Sukie foi levada para a Galícia, na Espanha, pensando que iria trabalhar na área de turismo, mas, quando chegou lá, foi informada que trabalharia em “programas ou como acompanhante de homens com dinheiro [...] se não trabalhasse não comia.”¹¹⁹ O depoimento de Sukie diz assim: “(eu me) sentia muito baixa... humilhada, porque a vida de mulher de programa é muito humilhante, mesmo! Tinha homens que, por exemplo, não gostavam muito das brasileiras. Eles pegavam elas para fazer maldade.”¹²⁰ O desfecho do “caso Sukie” é dramático. Segundo a PESTRAF, ela fugiu com uma amiga para Portugal e continuou a trabalhar em casas noturnas, até que a Polícia Federal organizou a operação “Pérola Negra”, prendendo as garotas de programa, sobretudo aquelas que estavam sem documentação. Ela foi mandada para o Rio de Janeiro, e somente voltou para sua casa, em Manaus, porque um certo português pagou sua passagem.¹²¹ E Sukie, que de acordo com a polícia foi coagida a trabalhar com prostituição, foi presa e voltou obrigada para casa.

A confissão é para sujeitar, no dizer de Foucault.¹²² Sukie começou como vítima, terminou como criminosa. A “traficada” foi tratada como criminosa: foi deportada. Não só é criminosa na ordem religiosa, moral, da família, mas também na ordem da lei. Parece embaraçar a lei. Vejo, aqui, que o discurso de vitimização que constitui essas mulheres e que é, muitas vezes, reinventado por elas mesmas, acaba sendo cúmplice daquilo que pretende denunciar: a intenção era resgatá-las de certa situação na qual estariam sendo coagidas, mas o efeito parece ter sido contrário, mostrando que esse tipo de discurso parece não ajudar em situação alguma. Em nome de um certo “humanismo”, de certa urgência humanitária de salvar as “pobres mulheres oprimidas” no mercado do sexo, o discurso vitimista justifica outros tipos de opressão e violência, como nos casos de deportação, por exemplo. Por certo que há casos de tráfico que se fazem através de coação ou força, e que estas relações de poder muitas vezes se constituam através de violência. Mas a questão é justamente mostrar a diversidade e a

¹¹⁹ PESTRAF. Op. Cit. p. 161.

¹²⁰ PESTRAF. Op. Cit. p. 162.

¹²¹ PESTRAF. Op. Cit. p. 162.

¹²² FOUCAULT, M. 1988. Op. Cit.

complexidade desse universo. A questão é reconhecer a agência, o desejo, o cinismo estratégico dessas mulheres.

A PESTRAF apontou que o principal destino internacional de brasileiras implicadas em tráfico seria a Espanha. A reforma penal espanhola de 1999 abordou o fenômeno do “tráfico” (*trata*), também chamado de “tráfico sexual de mulheres” (*tráfico sexual de mujeres*). Tradicionalmente concebido como sinônimo de “transação”, de utilização de pessoas como mercadorias que se compram e se vendem, de coisificação de pessoas, a prática era penalizada se houvesse violência, intimidação ou abuso. A legislação espanhola tipificou o tráfico de pessoas na *Ley de Extranjería*.¹²³ Irene Méndez argumenta que, mesmo com as muitas especificações dessa lei, o conceito de tráfico ilícito de pessoas não foi suficientemente definido,¹²⁴ deixando confusos os conceitos de tráfico e imigração irregular. Os artigos 59 e 94 (adicional) dessa lei prevêm que se as mulheres formalizam uma denúncia de seus exploradores e não desejam voltar ao seu país de origem, elas podem permanecer no país, mas somente durante o tempo que dure o procedimento em que são vítimas. A documentação pode ser revogada se o titular cesse sua colaboração com as autoridades policiais ou judiciais, prejudicando o testemunho.¹²⁵ Ora, supostamente se incentiva a denúncia, pois pode-se obter a regularização da documentação ao fazê-la, mas parece que não se está pensando no alcance que tal medida pode ter na prática para proteger os direitos das imigrantes submetidas a tais abusos.

Maria Luisa Abreu desenvolveu uma consideração sobre o tráfico norteando-se pela seguinte pergunta: que razões poderia haver para que, em poucos anos, a intervenção penal passasse a alcançar não somente os casos de tráfico (*trata*), mas também qualquer favorecimento de um traslado ilegal de pessoas? Ela, como

¹²³ Gobierno de España. Ministerio del Interior. Real Decreto 864-2001, de 20 de julho, em que se aprova a Lei de Execução da Ley de Extranjería 4-2000, reformada pela Ley de Extranjería 8-2000, de 22 de dezembro. Artículo 318 bis. 1. Los que promuevan, favorezcan o faciliten el tráfico ilegal de personas desde, en tránsito o con destino a España serán castigados con las penas de prisión de seis meses a tres años y multa de seis a doce meses. [sic]. In: <<http://www.mir.es/>> Múltiplos acessos.

¹²⁴ MÉNDEZ, Irene López. El derecho a tener derechos y el marco jurídico de la inmigración y el tráfico de mujeres. In: *Tráfico e inmigración de mujeres en España*. Colombianas y equatorianas en los servicios domésticos y sexuales. Madri: Las Segovias, 2002. P. 41.

¹²⁵ Artículo 59: “Colaboración contra redes organizadas. 1. El extranjero que haya cruzado la frontera española fuera de los pasos establecidos al efecto o no haya cumplido con su obligación de declarar la entrada y se encuentre irregularmente en España o trabajando sin permiso, sin documentación o documentación irregular, por haber sido víctima, perjudicado o testigo de un acto de tráfico ilícito de seres humanos, inmigración ilegal, o de tráfico ilícito de mano de obra o de explotación en la prostitución abusando de su situación de necesidad, podrá quedar exento de responsabilidad administrativa y no será expulsado si denuncia a las autoridades competentes a los autores o cooperadores de dicho tráfico, o coopera y colabora con los funcionarios policiales competentes en materia de extranjería, proporcionando datos esenciales o testificando, en su caso, en el proceso correspondiente contra aquellos autores.”

várias outras autoras, aponta que o que fundamenta a intervenção penal são teses que defendem a legitimidade de argumentos como o do controle dos fluxos migratórios.¹²⁶ Para ela, o discurso oficial de vitimização dessas mulheres – “vítimas inocentes traficadas e obrigadas a trabalhar contra sua vontade” – foi o que impôs e chegou a constituir um “mito cultural” que teve um grande impacto sobre a construção social das migrações femininas.¹²⁷

O fato a ser considerado aqui é que, apesar das subseqüentes modificações dessa legislação, o que está sendo colocado em prática são operações de controle migratório, que atuam sob a gerência da Espanha e do Brasil conjuntamente. Se a *Ley de Extranjería* considera imigrantes em situação irregular como inexistentes juridicamente e prevê que sejam expulsos, o Brasil também têm atuado no controle do fluxo migratório para Espanha nos aeroportos brasileiros. Interrogatórios da Polícia Federal às consideradas “traficadas” em potencial tornaram-se praxe durante a fiscalização de passaportes ainda em território brasileiro.

Abreu operacionalizou a categoria gênero para problematizar a idéia de migração ordenada e migração sem autorização dos Estados. Ela explicou que as mulheres têm difícil acesso às migrações ordenadas, autorizadas pelos Estados, pois os trabalhos reservados para as mulheres migrantes são preferencialmente o serviço doméstico e o trabalho sexual, que são trabalhos não regularizados, aos quais somente se pode aceder através de redes informais de ajuda. Isso acusa políticas discriminatórias e crescentemente restritivas que dominam as regulamentações migratórias, afinal, a perspectiva de migração ordenada limita as migrações das mulheres. Elas se vêm obrigadas a utilizar canais extra-oficiais para migrar. A autora desenvolve seu argumento, com base também em outras autoras, mostrando que aquilo que é conhecido vulgar, midiática e criminologicamente como redes de tráfico esconde uma multiplicidade de distintas organizações, mesmo de caráter familiar, que nem sempre coincidem com aquela idéia de mulheres enganadas ou seqüestradas. Abreu é enfática ao afirmar que aquelas situações mais trágicas de violência extrema não constituem a

¹²⁶ ABREU, Maria Luisa Maqueda. Mujeres nmigrantes, ? mujeres vulnerables? *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.185.

¹²⁷ ABREU, M. L. M. 2008. Op. Cit. P.186.

maior parte dos casos.¹²⁸ Outras autoras confirmaram o exagero das situações dramáticas.¹²⁹

No periódico El País, o problema do tráfico se constituiu no final do século XX entrelaçado às problematizações sobre prostituição e redes de imigração irregular. Outros estudos já chamaram atenção para esses processos. Laura Agustín mostrou, em 2005, como o uso de categorias como prostituição, turismo sexual e tráfico de mulheres, tanto por parte dos governos, quanto por parte de projetos sociais e acadêmicos, apaga a diversidade dessas situações e as motivações de migrantes, especialmente daquelas que vivem do comércio sexual, reproduzindo discursos estigmatizantes e controladores.¹³⁰ Piscitelli argumentou que as discussões sobre prostituição, turismo sexual, migração internacional para trabalhar na indústria do sexo e tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual muitas vezes, mais do que relacioná-los, os fundem como se se tratasse de uma coisa só.¹³¹ Kempadoo referenciou, em 2005, pesquisas realizadas por organizações não-governamentais contra o tráfico que mostram que além da prisão, detenção e deportação, as pessoas traficadas são em geral devolvidas aos seus países de origem como migrantes sem documentos, e têm que enfrentar a vergonha e a humilhação que acompanha tal status de “deportadas”, além do medo de represálias dos traficantes ou do estigma de mulher envolvida em atividades sexuais tidas como criminosas.¹³² Resultados de pesquisa de campo realizada nos anos 2004 e 2005 por Piscitelli mostraram que brasileiras consideradas “traficadas” são de fato expulsas da Espanha e não necessariamente protegidas, bem como o tratamento dado a casos considerados de tráfico se assemelha a medidas contra a migração irregular.¹³³ Caroline Ausserer, em sua dissertação de mestrado defendida em 2007, fez uma análise da lógica discursiva sobre tráfico internacional de seres humanos como uma forma de migração forçada, mostrando como, no âmbito das relações internacionais, migrantes são moldados *como* perigo, ao invés de *em* perigo.¹³⁴ Bridget Anderson propôs, em 2007, que, ao invés de somente nos preocuparmos em salvar

¹²⁸ ABREU, M. L. M. 2008. Op. Cit. P.186.

¹²⁹ Entre elas: KEMPADOO, K. 2005. Op. Cit. p. 4.

¹³⁰ AUGUSTÍN, L. 2005. Op. Cit.

¹³¹ PISCITELLI, Adriana. Entre a Praia de Iracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina. In: Piscitelli, Adriana; Gregori, Maria Filomena; Carrara Sergio (orgs.). *Sexualidades e Saberes, Convenções e Fronteiras*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.

¹³² KEMPADOO, K. 2005. Op. Cit. p. 4-5.

¹³³ PISCITELLI, A. 2007. Op. Cit.

¹³⁴ AUSSERER, Caroline. *Controle em nome da proteção*. Análise crítica dos discursos sobre tráfico internacional de pessoas. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2007. 170 f. : Dissertação (mestrado em relações internacionais).

vítimas e prender traficantes, deveríamos nos dedicar a apontar questões de controle da imigração que encorajam racismos e exacerbam nacionalismos, que são, para ela, causas reais de condições desumanas de trabalho e injustiças.¹³⁵ Recentemente, o núcleo Pagu produziu, com o apoio da OIT (Organização Internacional do Trabalho), um dossiê sobre tráfico de pessoas, integrado por textos discutidos no *Seminário Gênero no Tráfico de Pessoas*, organizado pelo Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu e pelo Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas da OIT no Brasil, acontecido em agosto de 2008, e que mostra que diferentes lógicas e definições permeiam o debate e o combate ao tráfico no Brasil.¹³⁶ Parece que estamos lidando com dispositivos legais que restringem a liberdade de movimento das mulheres.

Desde 2001, os Estados Unidos anualmente classificam os países em todo mundo em categorias de acordo com os esforços feitos pelos governos para combater o tráfico.¹³⁷ O Protocolo de Palermo recomendou que os países estudassem maneiras de combater eficazmente o tráfico. Tanto na Espanha,¹³⁸ quanto no Brasil, vários estudos e iniciativas de combate ao tráfico têm sido fomentados e os interesses de tal empreitada são variados. Se estamos falando de interesses humanitários, estamos também falando de controle de fronteiras, e não somente de controle de pessoas, mas de controle de dinheiro.

Saskia Sassen argumentou que mulheres migrantes entram no nível macro de estratégias de desenvolvimento através de transferências de dinheiro para os países de origem. Mulheres “traficadas” o fazem através de transferências de dinheiro, assim como os “traficantes” organizam seus lucros. Enquanto essas remessas de dinheiro podem ser pequenas se comparadas com o capital financeiro massivo diário dos mercados financeiros globais, elas podem fazer muita diferença em países em desenvolvimento e em economias pobres. A autora argumentou que esses tipos de transferências são muito importantes para os governos de um bom número de países e lembra que os governos, tanto os que enviam quanto os que recebem, têm planos

¹³⁵ ANDERSON, Bridget. Motherhood, apple pie and slavery. Reflections on trafficking debates. Oxford: *Centre on migration, policy and society*, 2007. Sem página. In: <<http://www.compas.ox.ac.uk/>> Acessado em novembro de 2007.

¹³⁶ PISCITELLI, Adriana; VASCONCELOS, Marcia (orgs.). Trânsitos. *Cadernos Pagu* (31), jul-dez de 2008.

¹³⁷ KEMPADOO, K. 2006. Op. Cit. p.8.

¹³⁸ CANTÓ, Assumpta Sabuco. Políticas en torno a la inserción de mujeres migrantes. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.250.

oficiais de incentivo à migração e de exportação de trabalho.¹³⁹ Na América hispânica são bem conhecidos os programas de trabalho temporário na Espanha (ver anexo X – Folder bancário espanhol propagandeando serviços de envio de dinheiro para a América Latina). Em sua pesquisa de campo sobre mulheres latino-americanas que migraram para a Espanha na década de 1990, Carlota Solé e Sonia Parella perceberam que as transferências de dinheiro produzido nesses processos afetam a cultura e a sociedade de origem, bem como hierarquias de status e as relações de gênero.¹⁴⁰

Apesar de não contarmos com cifras confiáveis, vários estudos vêm mostrando que é muito difícil negar que as migrações femininas têm aumentado continuamente nos últimos anos.¹⁴¹ Esse fenômeno tem sido chamado de “feminização das migrações” e está relacionado a um processo que vem sendo chamado de “feminização da pobreza”. Muitas pesquisadoras referenciam que mulheres trabalhadoras, especializadas ou não, vêm constituindo a parcela mais significativa da força de trabalho no mercado mundial. Um ponto central, quase consensual, reconhecido por muitas autoras é que as mulheres migram, em geral, para se inserirem num mercado de trabalho generificado, migram para fazer trabalhos femininos: trabalho doméstico e trabalho sexual, e suas variações (cuidadoras, enfermeiras, animadoras, noivas, etc.). Como esses trabalhos são quase sempre organizados no setor informal, elas trabalham em pobres condições, algumas vezes, perigosas.

Sassen criou uma categoria para analisar esses processos. Ela trata de um tipo de “generificação estratégica do trabalho” (*strategic gendering*). Explicou que uma primeira fase desse processo foi o trabalho invisível de mulheres produzindo alimentos

¹³⁹ SASSEN, Saskia. Strategic gendering in the global economy. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.274.

¹⁴⁰ SOLÉ, Carlota; PARELLA, Sonia. La mujer inmigrante: pobreza y desarrollo. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.304.

¹⁴¹ Há um consenso sobre essa questão: KEMPADOO, K. 1998. Op. Cit. p.17-18: “estamos vendo um aumento das migrações transnacionais e feminização da pobreza”; JULIANO, D. 2008. Op. Cit. P.125-127-162: “As mulheres constituem 2/3 dos pobres do mundo [...] Como estratégia de sobrevivência, a migração para os países ricos, onde aceitam trabalhos precários, não regularizados e mal pagos, tem sido usada e tem produzido o fenômeno da feminização dos fluxos migratórios [...] o fenômeno da feminização da pobreza”; WIJERS, M. 1998. Op. Cit. p.70: quase a metade das migrantes no final do século XX eram mulheres; ABREU, M. L. M. 2008. Op. Cit. p.187: “É difícil questionar, hoje em dia, que o aumento das migrações a partir da década de 1980 do século passado é um dos efeitos reconhecidos do neo-capitalismo mundial [...] Os mecanismos de exclusão social se reforçam no caso das mulheres [...] consequência da feminização da pobreza e da feminização da força de trabalho em condições de máxima desigualdade”; ASSIS, Gláucia de Oliveira & KOSMINSKY, Ethel V. Gênero e migrações contemporâneas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(3): 336, set-dez/2007. P. 695: “há um aumento significativo da participação das mulheres [nas migrações contemporâneas]”; etc.

e outras necessidades da economia de subsistência, fato que contribuiu para que se mantivessem salários extremamente baixos nos campos de agricultura do tipo *plantation* e nas minas voltados para o mercado de exportação. Ela citou análises feministas que mostraram que as dinâmicas dos processos de modernização dependeram desse “setor de subsistência”. A segunda fase foi a internacionalização da produção de manufaturas e a feminização do proletariado que veio com ela. A autora argumentou que hoje estamos vivendo uma terceira fase, estamos vendo o retorno das classes servis (trabalho doméstico, etc.) nas cidades globais pelo mundo, composta em maior parte de migrantes, e de migrantes mulheres, que sofrem muita discriminação e são invisíveis. Sassen fez um jogo com a noção de “mulher migrante” como se fosse um novo “proletariado”, pois seu argumento central é mostrar como a globalização funciona e contribui hoje para suprir uma demanda por trabalhadores com baixos salários nas cidades globais. Se por um lado vemos um reposicionamento das mulheres, afinal, elas são protagonistas de projetos migratórios, de outro lado, a crescente demanda por trabalho doméstico e sexual no norte global reorganizam também novos e ainda injustos modelos de gênero. O problema, explicou a socióloga, é que essas novas trabalhadoras são invisíveis, o que difere da idéia de formação de setor que empodera trabalhadores.¹⁴²

Sassen reconheceu que as mudanças nos processos de economia global produziram outras subjetividades, referindo-se a novas relações de solidariedade além de fronteiras nacionais, novos modos de identificação e até novas subjetividades feministas.¹⁴³ Há vasta literatura feminista investigando mulheres migrantes e problematizando como as migrações transnacionais alteram padrões de gênero. Por certo que o maior protagonismo das mulheres no fenômeno das migrações internacionais contemporâneas se relaciona com a estrutura atual do trabalho mundial, com o mercado global que compra manufatura barata nos países pobres, com a mecanização e os novos dispositivos eletrônicos, e como o fato de que nada disso supre a necessidade de “cuidado”. E o “cuidado” é um trabalho generificado, um trabalho considerado de mulheres, e elas estão suprindo essa demanda. Carmen Gil estudou mulheres migrantes envolvidas em serviço doméstico na República Dominicana e em

¹⁴² SASSEN, S. 2008. Op. Cit. p.270-271.

¹⁴³ SASSEN, S. 2008. Op. Cit. p.270-271.

Madri; ¹⁴⁴ Teresa Lisboa pesquisou fluxos migratórios de mulheres de países do Terceiro Mundo para trabalhar como empregadas domésticas no Primeiro Mundo, processo que constitui uma “globalização da assistência”.¹⁴⁵

A partir de 1999, os Estados da União Européia estabeleceram uma política migratória comum baseada em um sistema de migração ordenada em função das necessidades laborais e econômicas, desenhando plataformas sexuadas (e sexistas) de entrada e residência regular. Mestre indicou que a nova normativa se organizou em torno do trabalho formal masculinizado e da reagrupação familiar para esposas dependentes. A *Ley de Extranjería* está saturada de gênero, argumentou a autora.¹⁴⁶ Ela mencionou que as mulheres do sul migram para o norte para fazer “trabalhos de mulheres”, trabalhos que no norte se consideram de mulheres, e que esses “trabalhos feminizados” em geral não são regulamentados, dificultando a migração de mulheres por meio de relações formais de trabalho e fazendo com que recorram a ajuda de redes de migração irregular. O ponto que ela adiciona à discussão é o fato de que, ao regular a reagrupação familiar, a *Ley de Extranjería* ou outras diretivas européias estão definindo que tipo de família (monógama, nuclear) estão dispostas a proteger e que tipos de relações de família querem promover, mostrando como o direito cria gênero. Mulheres migrantes somente podem ser *esposas, trabajadoras domésticas* ou *vítimas*.¹⁴⁷ Assim, fica muito difícil definir um lugar para as pessoas que se dedicam a atividades no mercado sexual e isso faz com que as migrações de trabalhadoras do sexo sejam sempre entendidas como tráfico.

Nos processos migratórios, a participação que se espera das mulheres é diferente da participação que se espera dos homens, e esse processo vai construindo gênero. Solé e Parella estudaram o perfil de mulheres que migraram da América Latina para a Espanha nas décadas de 1980 e 1990 e concluíram que parte considerável provinha de classe média, e não dos extratos mais desafortunados economicamente. Além disso, as motivações para migração eram bastante variáveis. Poderiam ser econômicas, mas também a busca de outras formas de vida, aventura, curiosidade, liberdade, independência. As autoras explicaram que muitas que se encaixam nesse

¹⁴⁴ GIL, Carmen Gregorio. “Trabajando honestamente em casa de família”: entre la domesticidad y la hiperssexualización. *Estudios Feministas*, Florianópolis, 15(3): 336, set-dez/2007.

¹⁴⁵ LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Estudios Feministas*, Florianópolis, 15(3): 336, set-dez/2007.

¹⁴⁶ MESTRE, Ruth M. Mestre I Mestre. Género y extranjería/ciudadanía. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.213.

¹⁴⁷ MESTRE, R. 2008. Op. Cit. P.214.

projeto migratório são solteiras e jovens, sem responsabilidades familiares, de procedência urbana, mães solteiras que se sentem socialmente rejeitadas nos países de origem e procuram escapar dos padrões normativos de gênero.¹⁴⁸ Emma Días propõe que entendamos as migrações femininas como estratégia, consciente e deliberada, de superar as situações de exclusão e que negar essa realidade significa negar a estas mulheres seu caráter de sujeito. Ela foi enfática ao afirmar que vítima não é um atributo, mas uma contingência.¹⁴⁹ Wijers propôs que ao invés de falarmos em “vítimas de tráfico”, falemos em trabalhadoras migrantes, que, algumas vezes, se envolvem em situações de exploração e violência.¹⁵⁰ Felicity Shaffer-Grabiel argumentou que mulheres migrantes envolvidas em comércio de sexo têm a possibilidade de capitalizar a mesma estrutura global que as explora. Sua pesquisa mostrou que algumas mulheres transformam o estereótipo de corpos erotizados num lugar de poder e de força moral.¹⁵¹

No mundo da globalização do capital, têm se reproduzido velhos mitos das migrações femininas: mulheres vulneráveis traficadas por poderosas máfias internacionais que as enganam e exploram. Um recurso que tem se evidenciado muito eficiente para justificar políticas públicas repressivas e de controle dos movimentos migratórios. Abreu lembra a prestigiada feminista G. Pheterson, que apontou, em *El prisma de la prostitución*,¹⁵² como essa maneira de entender as migrações femininas é forte e legitimada socialmente a ponto de as mulheres que migram de países pobres para países ricos poderem ser acusadas automaticamente de prostituição, seja qual for a sua atividade, para justificar sua expulsão ou para controlar seus métodos de entrada, seus modos de sobrevivência e as pessoas relacionadas a ela.¹⁵³ Isso advém também de um modo de significar as mulheres como vulneráveis e que alimenta um certo impulso “protetor” que muitas vezes vem acompanhado do desejo de proibir a entrada de estrangeiros indesejáveis.

As mulheres estão em situação paradoxal, pois são cada vez mais responsáveis pela renda familiar, a maioria não tem acesso a trabalhos bem pagos e não

¹⁴⁸ SOLÉ & PARELLA. 2008. Op. Cit. P. 301.

¹⁴⁹ DÍAS, Emma Martín. Mujeres, derechos y migraciones. Crônica de uma injusticia (más o menos) legal. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.202.

¹⁵⁰ WIJERS, M. 1998. Op. Cit. p.70.

¹⁵¹ SHAEFFER-GRABIEL, Felicity. Erotic citizenship: Love and immigration Law. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008. P.296.

¹⁵² Sem mais referências bibliográficas.

¹⁵³ ABREU, M. L. M. 2008. Op. Cit. p.193.

tem as mesmas oportunidades de migração legal que os homens. Para Wijers, a presença das mulheres tem aumentado nos deslocamentos transnacionais por causa de situações particulares de opressão.¹⁵⁴ Nesse tempo de desemprego, trabalho temporário e informal, por certo que muitas acabaram optando pela prostituição como estratégia de sobrevivência para si e para suas famílias, inserindo-se em um mercado de trabalho precarizado e sem proteção.

Mas há também um outro aspecto de gênero a ser considerado, que diz respeito à produção de novas subjetividades. Sassen, entre outras pesquisadoras, mostrou como novas dinâmicas trazidas pela globalização vêm modificando modelos de gênero.¹⁵⁵ Kempadoo argumentou sobre as mudanças nos modelos familiares, em que as mulheres são cada vez mais “chefes de família” e como a migração é o caminho que muitas procuram para ter outras oportunidades e sair das condições de trabalho opressivas causadas pela globalização.¹⁵⁶ Abreu reconheceu que, apesar de considerar que há um processo de feminização da pobreza que acompanha as exclusões sociais provocadas pelo neo-capitalismo mundial, as migrações internacionais podem mudar padrões de gênero e reforçar a posição de poder das mulheres.¹⁵⁷ Días apontou que novas realidades transnacionais provocam crises nos modelos de gênero e uma alteração nos modelos de parentesco.¹⁵⁸ Solé e Parrella analisaram novas formas de família transnacional.¹⁵⁹ Watanabe mostrou como migrantes tailandesas no Japão desenvolvem redes de ajuda, amizade e informação entre elas.¹⁶⁰ Gláucia de Oliveira Assis mostrou a importância das mulheres nos fluxos migratórios contemporâneos como articuladoras de redes sociais na migração.¹⁶¹

Migração é, portanto, uma estratégia de sobrevivência tanto para homens quanto para mulheres. Nesse contexto, muitas migrantes se envolvem em comércio sexual. Wijers alertava em 1998 que tráfico não se limita à prostituição, e nem toda

¹⁵⁴ WIJERS, M. 1998. Op. Cit. p.71

¹⁵⁵ SASSEN, S. 2008. Op. Cit.

¹⁵⁶ KEMPADOO, K. 1998. Op. Cit. p.17.

¹⁵⁷ ABREU, M. L. M. 2008. P. Cit. P.187.

¹⁵⁸ DÍAS, E. 2008. Op. Cit. P.203.

¹⁵⁹ SOLÉ & PARELLA. 2008. Op. Cit. p.307.

¹⁶⁰ WATANABE, Satoko. From Thailand to Japan: Migrant Sex Workers as Autonomous Subjects. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁶¹ ASSIS, Gláucia de Oliveira. *De Criciúma para o mundo: rearranjos familiares e de gênero nas vivências dos novos migrantes brasileiros*. 2004. 340 p. : il. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. ISBN (Broch.)

prostituição envolve tráfico, apesar disso ser um mito popular.¹⁶² Precisamos considerar como o gênero estrutura as migrações e recolocar o problema: ao invés de partir da idéia de que as mulheres estão numa situação especial de vulnerabilidade simplesmente porque são mulheres, valendo-se daquela antiga noção de debilidade feminina, devemos considerar que as mulheres são particularmente vulneráveis porque ganham menos, têm menos oportunidades, têm mais dificuldades de migrar por causa das políticas restritivas, etc. Trata-se, portanto, do reverso da questão.

Pesquisas sobre comércio sexual em tempos recentes têm mostrado mulheres envolvidas neste mercado como sujeitos atuantes, auto-determinados, capazes de negociar, concordar ou opor-se e transformar relações de poder. John Anarfi argumentou que definir prostituição no contexto africano é muito complicado devido à ampla gama de relações no Oeste da África que envolvem troca de sexo por benefícios materiais. Ele explicou que, desde a metade dos anos 1980, as mulheres de Gana têm migrado para a Costa do Marfim para a prostituição naquele sentido estrito de trocar sexo por dinheiro e que essa migração foi estimulada por vários fatores, entre eles a falência da economia de Gana nos anos 1970, pelo crescimento do setor informal, falta de opção educacional e de empregos para as mulheres. Através de sua própria pesquisa de campo, e citando outras também, ele mostrou como a migração acontece principalmente através de redes de amigos e famílias, com a maioria sabendo que trabalhará no mercado do sexo, mas que algumas vezes recorrem à ajuda de atravessadores que cobram taxas muito altas pelos serviços que prestam, fazendo com que elas fiquem em dívida com eles. Prostituição nesse contexto é em geral um meio de trabalho temporário e é organizado pelas mulheres de idade avançada.¹⁶³ Anarfi escreveu em 1998, antes do Protocolo de Palermo. Pela normativa atual, este processo incluiria também aspectos de contrabando de migrantes. Watanabe estudou experiências de cinco trabalhadoras do sexo tailandesas no Japão e como elas detinham controle da sua situação, apesar de chegarem ao Japão com contratos restritivos e grandes dívidas. A autora explicou que as situações de trabalho eram bem variáveis, dependendo se trabalhavam em clubes, na rua, em bares, etc. A maioria trabalhava como *free-lance*, mas, mesmo assim, tinha que pagar uma “taxa de segurança” para os donos dos bares onde atuavam. Mesmo aquelas que consideravam o trabalho imoral, entendiam-no como

¹⁶² WIJERS, M. 1998. Op. Cit. p.96.

¹⁶³ ANARFI, John K. Ghanaian Women and Prostitution in Cote d’Ivoire. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

uma maneira mais rápida de juntar uma boa quantidade de dinheiro em relação a outros trabalhos de migrantes no Japão. Na situação de migrantes em situação irregular, elas disseram temer continuamente “batidas” policiais repentinas, fiscalização de oficiais de imigração e deportação.¹⁶⁴ Kempadoo pesquisou trabalho sexual de migrantes na ilha caribenha de Curaçao e apontou que, para essas mulheres, o problema não era a atividade em si, mas as condições de trabalho e o estigma social.¹⁶⁵ Julia O’Connell Davidson estudou a situação de menores no mercado do sexo transnacional e percebeu um complexo universo, que não se resume ao “consumo” de crianças.¹⁶⁶ Percebendo essa complexidade, algumas autoras sugerem que esse problema fique no âmbito do trabalho infantil.¹⁶⁷ Há, também, pesquisas que mostraram como a prostituição é usada também pelas elites sociais em países pobres para promover o turismo e atrair investimento estrangeiro, mostrando que o mercado do sexo é um universo complexificado.¹⁶⁸ Ana Paula da Silva e Thaddeus Blanchette investigaram relacionamentos entre turistas sexuais e prostitutas em Copacabana e perceberam como, algumas vezes, relacionamentos forjados no âmbito do turismo sexual podem resultar no deslocamento internacional de mulheres. Eles encontraram casos em que mulheres estão longe de serem simples vítimas, pois detêm um controle notável sobre as suas ações e representações, lançando mão de vários artifícios para construírem uma almejada ascensão social através do forjamento de ligações com estrangeiros itinerantes. Essas atividades, muitas vezes entendidas como tráfico, freqüentemente providenciam mudanças socioeconômicas na vida dessas mulheres, que são entendidas por elas como melhorias.¹⁶⁹ Piscitelli estudou casais integrados por mulheres do Nordeste brasileiro e italianos, mostrando relações heterogêneas vinculadas ao turismo sexual e que nem sempre essas relações têm como efeito a inserção de brasileiras no mercado do sexo no

¹⁶⁴ WATANABE, S. 1998. Op. Cit.

¹⁶⁵ KEMPADOO, Kamala. The Migrant Tightrope: Experiences From the Caribbean. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁶⁶ O’CONNELL DAVIDSON, Julia. *Children in the Global Sex Trade*. Cambridge: Polity, 2005.

¹⁶⁷ KEMPADOO, Kamala. Globalizing Sex Worker’s Rights. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.p.7.

¹⁶⁸ O’CONNELL DAVIDSON, Julia. *Prostitution, Power and Freedom*. Michigan: Michigan, 1998. p.75.

¹⁶⁹ BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. "Nossa Senhora da Help": sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana "Our Lady of Help": Sex, tourism and transnational movements in Copacabana. *Cadernos Pagu*. N.25. Campinas jul/dez 2005. Sem página. In: <www.scielo.br> Acessado em setembro de 2006.

exterior.¹⁷⁰ Coco Fusco investigou as chamadas *jineteras*, jovens mulheres cubanas que oferecem serviços sexuais trabalhando como “acompanhantes”, “namoradas temporárias” e “potenciais esposas de estrangeiros”. Ela descreveu um cenário racializado, localizou historicamente como a mulata passou a ser significada como objeto sexual, como este estereótipo organiza as relações no mercado do sexo, como as mulheres são conscientes dele e o utilizam para melhorar sua posição no mercado do sexo.¹⁷¹ Apesar da tendência de mostrar como as mulheres negociam suas situações de vulnerabilidade, algumas pesquisas se dedicaram a mostrar outros aspectos do tráfico. Em 2005, Arun Acharya e Adriana Stevanato publicaram artigo que acabou reforçando desgastados mitos sobre o tráfico.¹⁷² Susanne Horbek e Bandana Pattanaik organizaram uma coletânea de estudos de caso que mostram diferentes circunstâncias em que se encontram mulheres que migram para se inserir no mercado do sexo e mostraram como algumas generalizações são duvidáveis, como aquelas que entendem que trabalhadoras do sexo estrangeiras são escravas sexuais, escravas por dívida ou traficadas.¹⁷³ Piscitelli pesquisou mulheres brasileiras que migram para se inserir no mercado do sexo espanhol e mostrou que elas entendem prostituição como um trabalho. Suas entrevistadas não ignoravam a infinidade de desigualdades nas quais estavam inseridas como migrantes em situação irregular, mas eram conscientes de que integravam uma categoria altamente estigmatizada e alvos de um racismo que elas percebiam como vinculado à nacionalidade. Piscitelli norteou a investigação perguntando qual seria a lógica que as conduz a inserir-se nessa malha de desigualdades e percebeu que a maioria de suas entrevistadas já tinha oferecido serviços sexuais no Brasil. Ela explicou que, independentemente da idade, as entrevistadas relataram que se inseriram no mercado do sexo no Brasil após realizarem outros tipos de trabalho, no setor de serviços, no mercado formal ou informal, e por considerarem não ganhar dinheiro suficiente e compensador, em termos dos esforços realizados.¹⁷⁴

¹⁷⁰ PISCITELLI, Adriana. Sexo tropical em um país europeu: migração de brasileiras para a Itália no marco do “turismo sexual” internacional. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(3): 336, set-dez/2007.

¹⁷¹ FUSCO, Coco. Hustling for Dollars. “Jineterismo” in Cuba. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁷² ACHARYA, Arun Kumar; STEVANATO, Adriana Salas. Violência y tráfico de mujeres em México: uma perspectiva de gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (3): 320, setembro-dezembro/2005.

¹⁷³ HORBEK, Susanne; PATTANAİK, Bandana (orgs.). *Transnational prostitution. Changing global patterns*. London, New York: Zed Books, 2002.

¹⁷⁴ PISCITELLI, A. 2007. Op. Cit. Parágrafo 40.

Portanto, podemos associar o fato de que muitas mulheres migram para se inserir no mercado do sexo aos inúmeros registros de deportações de trabalhadoras do sexo, mesmo em países em que a prostituição não é penalizada, e concluir que *prostitutatas* são um alvo privilegiado de políticas de controle migratório. Deportações de trabalhadoras do sexo são comuns em muitos países, basta abrir qualquer jornal espanhol para saber que na Espanha também é assim.

Políticas de controle migratório são encorajadas também por formas de racismo. Uma forma de racismo evidente é aquela que valoriza as trabalhadoras do sexo de acordo com suas características étnico-raciais. Kempadoo mostrou, em 1998, uma outra dimensão de racismo, um pouco mais difícil de perceber. Ela argumentou que a perspectiva abolicionista e algumas campanhas anti-tráfico se utilizam da imaginação feminista de mulheres do chamado “terceiro mundo” como não ocidentalizadas, ignorantes, pobres, que não recebem educação formal, amarradas às tradições, domésticas, orientadas para a vida familiar, etc., como se não fossem pessoas totalmente desenvolvidas. Essa concepção se daria em relação ao que se pensa das mulheres ocidentais do chamado “mundo desenvolvido”, que supostamente teriam controle sobre sua renda, seu corpo e sexualidade, seriam emancipadas, independentes, mulheres pós-modernas.¹⁷⁵ Essa análise têm sido considerada em boa parte dos trabalhos acadêmicos sobre tráfico desde então, contribuindo para a desconstrução desse modelo explicativo. No entanto, os métodos de controle de fronteiras nacionais, comprometidos com a luta anti-tráfico, têm reproduzido essa dimensão de racismo com legitimidade estatal.

No Brasil, o exercício da prática independente da prostituição não é ilegal. Contudo, subterfúgios legais, tais como o atentado ao pudor ou o escândalo público, têm sido utilizados como álibis para penalizar o exercício da prostituição.¹⁷⁶ Também assim acontece na Espanha, mas misturando a questão com a imigração irregular. As antropólogas estadunidenses Carol Vence e Gayle Rubin cunharam o conceito de “pânico moral” para falar de medos acumulados em torno da segurança e da moralidade. Quando usado como fundamento de políticas sociais, esse conceito serve para ampliar o número de pessoas investigadas e sancionadas, para justificar a punição de setores pobres da população, de minorias étnicas ou raciais e de imigrantes, em processos que são descritos como limpeza de classe (class cleaning).¹⁷⁷ Juliano argumentou que um

¹⁷⁵ KEMPADOO, K. 1998. Op. Cit. p.10-12.

¹⁷⁶ GUIMARÃES & MERCHÁN-HAMANN, 2005. Op. Cit.

¹⁷⁷ JULIANO, D. 2008. Op. Cit. P.124.

dos interesses das campanhas contra a prostituição de rua, a favor de desalojar as casas ocupadas ou contra a construção de centros de reunião de imigrantes, está a idéia de desvalorização do preço dos imóveis e, por conseguinte, prostitutas e migrantes são tratados como perigosos e contaminantes.¹⁷⁸ Esses pânicos que se fundam em estruturas discursivas preestabelecidas inventam vítimas e se justificam em perigos para a saúde e para a segurança, para as mulheres e as crianças, para a segurança do Estado, para a família e para a civilização. Abreu também lembrou como esses medos constituem bodes expiatórios.¹⁷⁹

Nas últimas décadas, mulheres envolvidas no mercado do sexo ao redor do mundo têm formado redes e associações por direitos de trabalho, direitos civis, de saúde, de educação, têm advogado direitos humanos e melhores condições de trabalho. Muitas pesquisas foram desenvolvidas sobre dissidentes das normas de sexo e gênero, como lésbicas e transexuais, e essas novas perspectivas estão mudando as abordagens feministas sobre o mercado do sexo. Foram criadas novas áreas e categorias de estudo, como aquelas que consideram perspectivas de mulheres do chamado terceiro mundo,¹⁸⁰ trabalhadoras do sexo *queer*,¹⁸¹ trabalho político de trabalhadoras do sexo.¹⁸² Essas análises vêm mostrando novas formas de agência em circunstâncias de opressão, desafiando a análise feminista, colocando novas questões sobre a censura e reinventando o feminismo.

Guimarães e Merchán-Hamann mostraram em sua pesquisa como mulheres que exercem atividades sexuais comerciais no Brasil as conceituam como atividades profissionais de “comércio de fantasias”.¹⁸³ As autoras mostraram que a representação social da prostituta como uma mulher que vende o corpo para sua sobrevivência vem sendo, em certo sentido, deslocada e re-significada pelas próprias implicadas. Suas entrevistadas se vêem como sujeitos autônomos, que negociam programas, conscientes das doenças sexualmente transmissíveis, procurando cidadania, inventoras de táticas para convencer o cliente a usar o preservativo e de técnicas para abordar clientes.

No Brasil, o grupo Davida, fundado em 1992 por Gabriela Silva Leite, é uma organização não governamental que promove a cidadania das prostitutas, luta pela

¹⁷⁸ JULIANO, D. 2006. Op. Cit. p.37.

¹⁷⁹ ABREU, M. 2008. Op. Cit. p.112.

¹⁸⁰ KEMPADOO & DOEZEMA (org.). 1998. Op. Cit.

¹⁸¹ NAGLE (org). 1997. Op. Cit.

¹⁸² GUIMARÃES & MERCHÁN-HAMANN. 2005. Op. Cit.

¹⁸³ GUIMARÃES & MERCHÁN-HAMANN. 2005. Op. Cit. P.529.

visibilidade profissional das trabalhadoras do sexo, pelo reconhecimento legal da profissão, pela organização da classe e pela redução da vulnerabilidade das colegas em questões legais, de segurança e saúde, trabalha em campanhas de incentivo ao uso da camisinha, além de publicar um jornal, o *Beijo da Rua*.¹⁸⁴ Não se trata de um ponto isolado, mas de um acontecimento interconectado a um movimento mundial. Temos registros de muitas organizações desse tipo se inventando nas décadas de 1980 e 1990: no Equador em 1982¹⁸⁵, no Japão nos anos 1990¹⁸⁶, na África do Sul anos 1994¹⁸⁷, em Calcutá em 1994¹⁸⁸, em Kuala Lumpur em 1992¹⁸⁹, em Suriname em 1992¹⁹⁰, COYOTE e PENet na Califórnia, VIC na Austrália, todas nos anos 1990, a “La Mega-puta del México” em 1993, com aproximadamente 20.000 associadas na época.¹⁹¹ Na Espanha, duas organizações se destacam. A Hetaira, inaugurada em 12 de março de 1995 em Madri, é uma organização para defesa dos direitos das trabalhadoras do sexo que virou uma associação, um lugar de encontro com assessoria jurídica, sanitária, social e psicológica, e que se mantém com cotas das sócias, não recebendo nenhum subsídio estatal. Suas atividades têm se centrado em conscientizar a população da realidade das trabalhadoras do sexo, atender suas demandas, acompanhar os debates sobre a regulamentação da profissão no Senado, lutar contra normativas que elas consideram injustas, como, por exemplo, o plano contra a escravidão sexual posto em marcha pelo *Ayuntamiento* (prefeitura) de Madri. Entre outras atividades.¹⁹² Em

¹⁸⁴ Davida. Prostituição, direitos civis e saúde. In: <<http://www.davida.org.br/index.swf>> Acessado em março de 2008.

¹⁸⁵ ABAD, Angelita; BRIONES, Marena; CORDERO, Tatiana; MANZO, Rosa; MARCHÁN, Marta. The Association of Autonomous Women Workers, Equador, “22nd June”. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁸⁶ MOMOCCO, Momocca. Japanese Sex Workers: Encourage, Empower, Trust, and Love Yourselfes. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁸⁷ PETZER, Shane A.; ISSACS, Gordon M. SWEAT: The Development and Implementation of a Sex Worker Advocacy and Intervention Program in Post-Apartheid South Africa. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁸⁸ PAL, Minu; MUKHERJI, Sadhana; JAISWAL, Madhabi; DUTTA, Bachhu. The Wind of Change is Whispering at Your Door: The Mahila Samanwaya Committee. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁸⁹ SLAMAH, Khartini. Transgenders and Sex Work in Malasia. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁹⁰ CANNINGS, Dusilley; ALTENBERG, Juanita; REICHART, Judi; KEMPADOO, Kamala. It’s Good to Know: The Maxi Linder Association in Suriname. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁹¹ KEMPADOO, Kamala. Sex Workers’ Organizations. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

¹⁹² JULIANO, D. 2006. Op. Cit.

Barcelona, funciona uma outra associação, bastante semelhante a essa, chamada LICIT (Plataforma Comunitária Trabalho Sexual e Convivência), apoiada pela pesquisadora Dolores Juliano,¹⁹³ fundada em resposta a uma forte campanha abolicionista iniciada no Estado espanhol em 2003.¹⁹⁴

Gabriela Leite, fundadora do Davida, trabalhava como prostituta na Vila Mimosa durante a década de 1980 e hoje coordena a Rede Brasileira de Profissionais do Sexo, entidade que congrega 23 associações de prostitutas e a ONG Davida, e que luta por melhores condições de trabalho. Elas defendem que a regulamentação/legalização do trabalho sexual poderia definir melhor a relação trabalhista das prostitutas com empregadores, reprimir a exploração sexual infantil, ajudar a coibir a entrada de meninas na prostituição, e fazer como que proprietários/as dos estabelecimentos sigam regras determinadas.¹⁹⁵

As políticas dessas organizações encorajaram o início do processo de legalização da profissão através da classificação da ocupação de profissional do sexo pelo Ministério do Trabalho em 2005. O item 5198-05 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) trata de “profissionais do sexo”. A categoria inclui: “Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Puta, Quenga, Rapariga, Trabalhador do sexo, Transexual (profissionais do sexo), Travesti (profissionais do sexo)”.¹⁹⁶ Embora a inclusão dos termos “transexual” e “travesti” seja problemática, pois assinala equiparação destes com a profissão, a inclusão deste item na Classificação representou um ganho para o movimento de regulamentação da prostituição como profissão. Assim é dada a descrição sumária da atividade: “batalham programas sexuais em locais privados, vias públicas e garimpos; atendem e acompanham clientes homens e mulheres, de orientações sexuais diversas; administram orçamentos individuais e familiares; promovem a organização da categoria. Realizam ações educativas no campo da sexualidade; propagandeam os serviços prestados. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam as vulnerabilidades da profissão.” A catalogação da atividade pelo Ministério do Trabalho e Emprego como ocupação

¹⁹³ CANTÓ, A. 2008. Op. Cit. P.225.

¹⁹⁴ JULIANO, D. 2006. Op. Cit. p.117.

¹⁹⁵ Davida. Op. Cit.

¹⁹⁶ Ministério do Trabalho e Emprego. In: <<http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=5198-05>>. Acessado em março de 2008.

regular foi considerada a primeira etapa para regularização da profissão, e despertou polêmica.

Atendendo a demandas de profissionais do sexo, o parlamentar Fernando Gabeira foi encarregado pelo movimento e propôs, em 2003, um projeto de lei para legalizar a prostituição no Brasil (Projeto de Lei 98/03). O projeto previa pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual, descriminalização do trabalho das profissionais do sexo, carteira assinada, aposentadoria, assistência médico-hospitalar e outros benefícios.

Quanto às maneiras de tratar juridicamente o comércio de sexo, algumas autoras falam em *sistemas*, outras em *posturas*, outras em *abordagem*. Cada uma organiza essas noções com argumentos explicativos próprios, pois se reconhece que essas noções são construídas, se modificam continuamente, estão em debate e muitas vezes aparecem misturadas num mesmo documento ou mesmo numa mesma proposta feminista. Amparada em várias autoras,¹⁹⁷ elaborei também um esquema explicativo. Escolhi a seguinte classificação: postura abolicionista, postura regulacionista, postura pela descriminalização.

A postura abolicionista, também chamada proibicionista, considera inaceitável qualquer forma de prostituição. Quase todos os aspectos do comércio de sexo devem ser proibidos e penalizados. Feministas abolicionistas defendem que descriminalizar a prostituição é o mesmo que legitimá-la, e que ao legitimar a prostituição estaríamos legitimando uma violência contra as mulheres. Em alguns sistemas normativos abolicionistas, como, por exemplo, alguns vigentes em certos estados dos Estados Unidos, não somente pessoas que procuram pelo serviço, mas também pessoas que o oferecem são passíveis de punição, bem como outros envolvidos na troca, que lucram ou facilitam. Mas, em geral, nessa perspectiva a prostituta não é criminalizada, pois é vista como vítima passiva do sistema social e econômico e deve, portanto, ser resgatada. Essa visão nega a escolha individual, recusa a idéia de prostituição consensual, entende que toda prostituição é forçada, ou por outrem, ou por infortúnio econômico, ou mesmo por alguma suposta debilidade. Essa postura é herança do século XIX, tempo em que se inventou a noção de “prostituição” como desvio social.

¹⁹⁷ BROCK, Debora. Practical feminism: supporting women in the sex trade. *Anais do Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*. Madrid: Ed. Universidad Complutense de Madrid, 2008; WIJERS, M. 1998. Op. Cit.; ALEXANDER, P. 1997. Op. Cit.; MÉNDEZ, I. L. 2002. Op. Cit.; etc.

Há quem defenda essa postura a partir de um ponto de vista moral, pois entendem que a prostituição destrói valores familiares, como certas organizações anti-feministas que trabalham para a manutenção da família tradicional e dos tradicionais papéis de gênero. Algumas feministas sustentam a postura abolicionista porque entendem que admitir a existência de prostituição voluntária pode favorecer que traficantes saiam impunes caso a mulher testemunhe consentimento. Alexander lembrou que Barry, influente abolicionista, achava errado promover o uso do preservativo entre as prostitutas porque, para ela, preservativos poderiam falhar, aumentando ainda mais o risco das mulheres.¹⁹⁸ Essa postura se assemelha às políticas católicas de proibição do uso de preservativo com intenção de moralizar as relações sexuais. Algumas feministas rechaçam essa abordagem pelo argumento de que, sob esse sistema, as prostitutas ficam dependentes de intermediários, de policiais, de cafetões, abrindo espaço para corrupção e chantagem, tráfico com fins de exploração sexual e outras violências. Outras recusam essa abordagem por entenderem que nega às mulheres o status de sujeitos capazes de assumir agência e responsabilidade. Sob a perspectiva abolicionista, qualquer projeto migratório para inserção no mercado do sexo é considerado tráfico.

A postura regulatória, que por vezes funciona como um passo para legalização, abrange variados modos de regulamentar legalmente a prostituição. Nesse modelo, atividades sexuais comerciais são controladas pelo Estado, sendo o trabalho sexual permitido sob certas condições e em locais estabelecidos. A vantagem dessa abordagem é que ela localiza a questão no âmbito dos direitos trabalhistas, de saúde, de segurança e nos direitos humanos, ao invés de tratar a questão a partir do direito penal. As pessoas que se envolvem nessa atividade têm a mesma proteção e responsabilidade que outros trabalhadores, como direito de associacionismo profissional, de negociar com empregadores, de planos de pensão, seguro de trabalho, de trabalhar em condições sanitárias e seguras contra violências, direito de exigir dos clientes a prática de sexo seguro, além de segurança física e emocional, têm direito à dignidade, liberdade, autodeterminação.

Variações desse modelo são adotadas na Holanda, Nevada (EUA), Victoria (Austrália), Nova Zelândia (2003), Alemanha (2001). Mas essa abordagem também traz muitos problemas. Trabalhadoras do sexo têm reclamado que nesse sistema de legalização suas atividades são regulamentadas demais e que grande parte do seu

¹⁹⁸ ALEXANDER, P. 1997. Op. Cit. p.89-90.

dinheiro é gasto em taxas, fazendo com que muitas prefiram trabalhar em contextos informais. Em 2001, a Holanda transferiu o controle e a regulação dos bordéis para os governos municipais. Essa situação abriu mais espaço para o mercado informal, pois as pessoas que eram proibidas de trabalhar, como as menores e as que não tem permissão de trabalho (migrantes em situação irregular) se transferiram para locais onde a fiscalização é menor, ficando sujeitas a condições injustas de trabalho. Já na Alemanha, as profissionais são obrigadas a se registrarem e a fazerem regularmente testes de doenças sexualmente transmissíveis. Nesse país, a prostituição é considerada interesse de ordem pública, que diz respeito a políticas sanitárias e de geração de taxas, e há lugares em que elas são penalizadas com multa caso não tenham licença ou “certificado de saúde”. Um outro problema desse sistema é que muitas não podem se registrar por causa do seu status de imigrante em situação irregular,¹⁹⁹ outras não se registram por medo do estigma. Há também aquelas que fazem esse trabalho esporadicamente, e não se consideram profissionais. Assim, muitas acabam no setor informal/ilegal, enfrentando as conseqüências negativas que isso acarreta. Mas talvez o grande problema do sistema regulatório é que ele acaba criando uma diferença entre formas de prostituição legal e de prostituição ilegal.

Algumas vezes essa abordagem se mistura à abordagem abolicionista. Um exemplo disso é o modelo legislativo sueco. Em 1998, uma reforma jurídica tomou forma na Suécia para dar conta do que o Estado referiu-se como “Ato de proteção de mulheres” (The Protection of Women Act), através do qual o cliente ou o cliente potencial de prostituição seria penalizado, e não a trabalhadora do sexo. Essa medida define a prostituição incluindo várias formas de compensação por atividades sexuais, como dinheiro, drogas ou presentes. Nessa abordagem, praticamente todas as práticas relacionadas à prostituição são direta ou indiretamente reguladas através do direito penal, incluindo solicitação de serviços de prostituição, ser proprietário de local utilizado para prostituição, usufruir de renda derivada da prostituição de outra pessoa. A penalização dos clientes foi idealizada como uma estratégia para proteger as mulheres, pois retira a possibilidade das trabalhadoras do sexo serem criminalizadas. Isso pode funcionar vantajosamente em alguns casos, mas o problema é que a prostituição não pode nunca ser considerada voluntária, fazendo com que as trabalhadoras tenham que se sujeitar às injustiças do mercado informal.

¹⁹⁹ Na Nova Zelândia, não-cidadãos podem obter permissão legal de trabalho (work permit) para trabalho sexual.

Brock defendeu que, longe de proteger as mulheres, a perspectiva sueca tornou a vida das trabalhadoras do sexo ainda mais difícil, pois, foram justamente as mulheres mais vulneráveis que foram afetadas, aquelas que trabalhavam na rua e em condições de pobreza: as imigrantes. Ela citou que mulheres que ainda trabalham no mercado do sexo na Suécia têm reclamado que a violência contra elas aumentou e que, quando seus clientes são acusados, elas são obrigadas a servir como testemunhas nos julgamentos, ficando ainda mais expostas.²⁰⁰ Um outro ponto nebuloso dessa abordagem é que ela funciona para reduzir a prostituição de rua, lembrando as políticas higienistas do século XIX.

Mestre apontou que a estratégia regulatória, ainda que válida e legítima, também tem limitações, pois, por mais que estiquemos a categoria, sempre vamos deixar alguém de fora. Reivindicar direitos enquanto trabalhadoras não pode ser a única forma válida de garantia de direitos, explicou a autora. Temos que tentar também outra estratégia: questionar que para ter direitos haja necessidade de ter trabalho, ou que o trabalho seja a principal, senão a única, base para titularidade de direitos.²⁰¹

O ponto central da postura regulacionista é que ela reconhece prostituição de mulheres adultas como um trabalho escolhido voluntariamente, ainda que tráfico de mulheres possa e deva ser penalizado, mas ainda há muitas controvérsias sobre essa abordagem por parte das organizações de trabalhadoras do sexo. Há várias ativistas que reconhecem que tráfico de mulheres, exploração e coerção somente podem ser eliminados com o reconhecimento social e garantia legal dos direitos das prostitutas. Outras advogam que regulamentar ou legalizar a prostituição abre ainda mais espaço para o tráfico. Janice Raymond, que representa a ainda influente organização feminista abolicionista CATW, elencou dez razões principais para que não se reconheça a prostituição como um trabalho: ao legitimar a prostituição, se legitima o tráfico, se promove o tráfico, expande o mercado do sexo, aumenta prostituição clandestina, ilegal e de rua, aumenta prostituição infantil, não protege as mulheres, aumenta a demanda, pois cria mais permissividade social, não promove a saúde das mulheres, não aumenta as escolhas das mulheres, as mulheres inseridas no sistema da prostituição não querem que a regulamentação aconteça.²⁰² Raymond acusou as partidárias da postura

²⁰⁰ BROCK, D. 2008. Op. Cit. p.52

²⁰¹ MESTRE, R. 2008. Op. Cit. p.116.

²⁰² RAYMOND, Janice G. Ten Reasons for *Not* Legalizing Prostitution. And a Legal Response to the Demand for Prostitution. In: *Perspectiva feminista Labrys: Abolição da prostituição*. Brasília, Montreal, Paris: 2008/jan-jun.

regulacionista de terem uma visão romantizada da prostituição.²⁰³ Por sua vez, as feministas que se posicionam pela regulamentação do trabalho sexual argumentam que criminalizar o mercado do sexo cria condições para o abuso, que irrealista é atacar a prostituição, que julgamentos morais contra a prostituição não devem ser levados em conta na proposição de políticas, pois entendem que isso leva à marginalidade e à estigmatização, e que negar a responsabilidade e o direito à auto-determinação é que constitui uma grande violência contra as mulheres.

Entre as defensoras da postura regulatória, muitas defendem que leis que restringem migração e proíbem prostituição criam perfeitas condições para que o tráfico se desencadeie.²⁰⁴ Migrantes em situação irregular sofrem com o medo de deportação, prisão e abusos, e qualquer migrante está sujeito a importunações. Cantó apontou que, para as mulheres que entrevistou, os policiais são vistos como agentes que pretendem repatriá-las ou castigar a sua conduta como imigrantes mais que elementos de assistência e proteção.²⁰⁵ Outros problemas apontados são dívidas, ameaças de contar à família sobre sua atividade, ameaças contra ela mesma, sua família e crianças.²⁰⁶ Algumas pesquisadoras argumentaram que a luta contra o tráfico se traduz na criminalização das mulheres, numa prática de penalizar iniciativas econômicas e de mobilidade de mulheres mais autônomas.²⁰⁷ Então, se as definições de tráfico são em parte elaboradas a partir de perspectivas sobre a prostituição, é necessário que se faça considerações sobre os problemas reais enfrentados pelas implicadas.

Por fim, a postura pela descriminalização propõe que nem a prostituição nem o negócio da prostituição sejam criminalizados e que as trabalhadoras não sejam obrigadas a nenhum tipo de registro ou controle legal. Um “distrito” australiano foi o único exemplo desse sistema que tomei conhecimento. O princípio básico é o direito de mulheres adultas determinarem suas vidas por elas mesmas e de se organizarem também elas mesmas em associações livres. De acordo com essa visão, toda política deve ser baseada no direito de auto-determinação das mulheres e na proteção de seus direitos como trabalhadoras, mas sem vincular a atividade ao Estado.

²⁰³ Janice Raymond fez essa colocação em palestra proferida no *Congresso Internacional e Interdisciplinar Mundos de Mujeres / Women's Worlds 2008*, no mês de julho, na Universidade Complutense de Madri.

²⁰⁴ DÍAS, E. 2008. Op. Cit.; CANTÓ, A. 2008. Op. Cit.; ALEXANDER, P. 1997. Op. Cit. p.91.

²⁰⁵ CANTÓ, A. 2008. Op. Cit.

²⁰⁶ WIJERS, M. 1998. Op. Cit. p.74-75.

²⁰⁷ JULIANO, D. 2008. Op. Cit. P.127.

Tanto o Brasil quanto a Espanha são países que têm fortes movimentos para regulamentação do trabalho sexual. No caso brasileiro, o projeto de lei para regulamentar a prostituição recorre quase textualmente à proposta alemã, que regulamentou a prostituição em 2001 e eliminou do Código Penal o crime de favorecimento da prostituição e o de tráfico de pessoas no seu sentido restrito de captação de pessoas para o trabalho sexual.²⁰⁸ As organizações de trabalhadoras do sexo argumentam que a legalização poderia ajudar no combate à exploração infantil, e que somente as prostitutas organizadas e tendo seu trabalho reconhecido poderiam contribuir para enfrentar tais problemas. O mérito dessa medida é que ela não reproduz discursos vitimistas-redentores. No caso espanhol, destacam-se as organizações Hetaira e LICIT, junto aos trabalhos acadêmicos-ativistas de Dolores Juliano e Laura Agustín defendendo a regulamentação do trabalho sexual; e, de outro lado, os trabalhos da ABRAMP, instituição afinada com a perspectiva abolicionista.

Durante muito tempo, a estratégia feminista para combater sistemas de exclusão que afetam mulheres foi ampliar o número de atividades que deviam ser consideradas trabalho: criação de filhos, trabalho doméstico, etc. Tentar legalizar a prática da prostituição de mulheres adultas (e também de homens adultos) é uma estratégia que foi iniciada pelas próprias trabalhadoras do sexo.

A década de 1980 foi o tempo em que as organizações de trabalhadoras do sexo se multiplicaram e foi também o tempo da AIDS. Guimarães e Merchán-Hamann mostraram como foi construído um vínculo, mais metafórico que factual, entre a prostituição e a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis (DST), que foi usado como justificativa para práticas repressivas exercidas pelo Estado, implementadas com o auxílio das autoridades da saúde e policiais. Temores e práticas discriminatórias em relação às prostitutas se reforçaram com o advento da epidemia de Aids. Ao longo da década de 1980, quando as características epidemiológicas da doença foram sendo conhecidas, a prostituta foi agregada ao quadro definido originalmente como “grupos de risco”²⁰⁹. As autoras mostraram como se reviveram políticas sanitárias semelhantes às daquelas da virada higienista do final do século XIX.

As prostitutas passaram a ser ainda mais estigmatizadas e o advento do problema da AIDS foi um ponto sobre o qual elas identificaram problemas comuns,

²⁰⁸ JULIANO, D. 2006. Op. Cit. p.123.

²⁰⁹ GUIMARÃES & MERCHÁN-HAMANN. 2005. Op. Cit. P.225-226.

formularam redefinições da atividade e estratégias de mudança, exigiram cidadania. No Brasil, especificamente, esse acontecimento coincidiu com um período de grande mobilização dos diferentes movimentos sociais tentando restabelecer a democracia e buscando o exercício pleno da cidadania para a população brasileira após vinte anos de ditadura militar. É no bojo dessa mobilização que também se iniciou a luta pela conquista dos direitos civis e políticos das mulheres que se dedicavam à prostituição. Elas têm politizado a prevenção da AIDS e ampliaram o movimento pela legalização da profissão como componente importante da estratégia para a atenuação dos fatores que vulnerabilizam o grupo para a doença. Se a legalização implica certo controle sobre suas atividades, também significa garantia de direitos para que elas possam exercer cidadania plena. Estamos, portanto, falando de um projeto arquitetado por variados interesses.

Com tudo isso, parece que aquela perspectiva de que a prostituição é a profissão mais antiga do mundo não faz mais sentido. Estamos falando de outros sujeitos, de outras relações de poder. Estamos falando de um *mercado do sexo* complexificado, que abrange variadas práticas e uma multiplicidade de relações. Hoje, entende-se que o termo mercado do sexo refere-se a uma variada gama de práticas de troca de sexo/sexualidade ou serviços relacionados, como prostituição, *stripping*, serviços de acompanhamento (*escort*), conversas erotizadas pelo telefone, modelo ou interpretação (atriz) pornográfico, sexo virtual (pela internet, *cybersex*), produção de fantasias e outras formas de expressão erótica; por dinheiro, bens, benefícios, etc.; abrange desde prostituição de rua até serviços sexuais de alto luxo. Vale lembrar que as profissionais do sexo fazem também outros serviços, como trabalhar pela prevenção de doenças sexualmente transmissíveis em oficinas abertas ao público e em campanhas. E falar em um mercado do sexo e em trabalhadoras do sexo traz uma importante vantagem, pois é uma maneira de admitir que os benefícios da regulamentação têm que ser garantidos para todas as pessoas que exercem essas variadas atividades. Nagle reconheceu que até mesmo nos matrimônios legais há um tipo de troca sexual monetária.²¹⁰ A proposta é desfazer estigmas.

Mas é preciso ficar claro de quem estamos falando: trabalho sexual não se faz frequentemente para enriquecimento pessoal, mas para sobrevivência pessoal da trabalhadora e de sua família ou de quem quer que ela julgue conveniente. É claro que há graus de escolha e liberdade, mas isso não significa que a prostituta, migrante ou

²¹⁰ NAGLE, Gil (org). Introdução. *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997. P.4.

não, seja exclusivamente vítima. Antes de condenar a existência da prostituição como decadência social e uma violência contra as mulheres ou de glamourizar a prostituição como uma transgressão libertária, é preciso pensar nas opções laborais reais dessas mulheres. Há muitas desigualdades nesse mercado, funcionando sob vários aspectos. Kempadoo argumentou que, em geral, trabalhadoras do sexo brancas trabalham em lugares mais seguros, têm melhores pagamentos e condições de trabalho mais confortáveis; mulheres “Brown”, referindo-se a mulatas, asiáticas, latinas, fazem parte do que poderíamos comparar a uma “classe média” do mercado do sexo; enquanto mulheres Negras trabalham nos setores mais pobres e perigosos, particularmente na rua. “Branquitude”, diz ela, continua representando o ideal hegemônico de atratividade e desejabilidade física e sexual, e o trabalho sexual de pessoas brancas é mais valorizado no mercado do sexo global.²¹¹ Mas, apesar da marginalidade e vulnerabilidade em que mulheres se encontram no mercado do sexo, a prostituição é um espaço de agência. Muitas pesquisas têm mostrado isso. Não há mais como ler esse fenômeno como uma simples confirmação da dominação masculina ou da opressão econômica, nem mesmo das desigualdades baseadas unicamente em noções de raça, pois estamos falando de relações negociadas. É claro que, ainda que haja homens trabalhando no mercado do sexo, as relações são generificadas, afinal, um serve, o outro paga, mas isso não quer dizer que essas pessoas não estejam fazendo escolhas. Trabalhadoras do sexo migrantes inventam a melhor estratégia possível de sobrevivência e isso não significa que sejam apenas fracas, passivas ou vítimas.

Feministas anti-prostituição definem a prostituição em si como violação de direitos humanos, enquanto movimentos de trabalhadoras do sexo definem repressão estatal como violação de direitos humanos. Alexander elabora um eficaz argumento para explicar como a cegueira oficial do Estado pode acionar violações de direitos humanos: a brutalidade policial, extorsão de dinheiro, sexo “de graça” das prostitutas, recusa policial em investigar assassinatos e estupros de prostitutas são violações de direitos humanos. Ela acredita que enquanto as mulheres forem presas por serem sexualmente assertivas ou por estarem na rua sem um motivo socialmente aceitável, não seremos livres, assim como não o seremos enquanto as mulheres tiverem medo de ser ou estupradas ou chamadas de puta.²¹² Juliano mostrou em sua pesquisa como as

²¹¹ KEMPADOO, K. 1998. Op. Cit. p.11.

²¹² ALEXANDER, P. 1997. Op. Cit. P.84.

prostitutas não são socialmente críveis e como seu testemunho é desvalorizado.²¹³ Guimarães e Merchán-Hamann argumentaram que a representação da mulher prostituta como transgressora incide na percepção que ela faz de si mesma, interfere nas interações que ela terá ao exercer a profissão e na hora de buscar serviços médicos, na vida íntima e social.²¹⁴ O que é abuso em si é o estigma.

A noção de trabalho sexual emergiu de um contexto em que se usa nomes pejorativos. Sugere que não se trata de uma identidade, mas de um trabalho, que pode ser ocasional e que compreende uma variada gama de atividades. Carol Leigh cunhou o termo *sex worker*.²¹⁵ Assim ela própria explica:

eu inventei trabalho sexual [*sex work*]. Não a atividade, é claro. O termo. Essa invenção foi motivada pelo meu desejo de reconciliar meus objetivos feministas com a realidade da minha vida e as vidas das mulheres que eu conhecia. Eu queria criar uma atmosfera de tolerância dentro e fora do movimento de mulheres pelas mulheres que trabalhavam no mercado do sexo.²¹⁶

Essa poeta estadunidense contou que iniciou sua vida intelectual nos anos 1970, quando foi tocada pela preocupação de reinventar a linguagem e as mulheres. Migrou de Boston para São Francisco, onde experimentou trabalho sexual. Prostitutas, pensou ela: “estava aí uma imagem que precisava de uma melhoria”.²¹⁷ E assim prostituição se tornou para esta feminista uma questão política: era necessário redefinir a prostituição a partir da perspectiva da prostituta. Ela narrou que estava claro para ela que, como outras mulheres, ela tinha sido criada para trocar sexualidade por sobrevivência, ou por alguma vantagem social (por exemplo, um bom marido ou namorado). Pensou que poderia tentar criar um lugar no feminismo no qual as “más” mulheres pudessem contar a verdade sobre suas vidas e depois começar a analisar e bolar estratégias a partir daí, ao invés de desenvolver uma “análise compreensiva” baseada em presunções de classe média que comumente informavam o feminismo que ela disse que conhecia na época.²¹⁸ Leigh foi a uma conferência falar de sua experiência com prostituição e se sentiu objetificada ao ler que “Mercado do uso do sexo” era o nome do seminário para o qual tinha sido convidada para falar. Ela sugeriu que

²¹³ JULIANO, D. 2006. Op. Cit. p.129.

²¹⁴ GUIMARÃES & MERCHÁN-HAMANN. 2005. Op. Cit. p.531.

²¹⁵ Encontrei essa informação referida em dois textos: KEMPADOO, Kamala. Globalizing Sex Worker's Rights. 1998. Op. Cit.; NAGLE, Gil (org). Introdução. 1997. Op. Cit. P. 13.

²¹⁶ LEIGH, Carol. Inventig Sex Work. In: NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997. P.225.

²¹⁷ LEIGH, C. 1997. Op. Cit. P.228.

²¹⁸ LEIGH, C. 1997. Op. Cit. P.229.

mudassem o nome do seminário para o “Mercado do trabalho sexual” e se deu conta de que as trabalhadoras do sexo muitas vezes se recusavam a falar nos movimentos de mulheres porque se sentiam julgadas por outras feministas. Escreveu uma peça de teatro sobre isso e usou o termo: *The adventures of Scarlot Harlot. The demystification of the sex work industry*, estreada em 1983 em Santa Cruz.²¹⁹ Parece que essa empreitada, que não foi só dela, afinal ela estava num contexto de luta, funcionou. O termo é usado hoje até mesmo em documentos internacionais e foi apropriado em muitas línguas, como em português, *profissionais do sexo*. É uma expressão para este trabalho que não é um eufemismo, diz respeito a uma prática e não ao que a pessoa é, pois se refere a uma ampla gama de atividades. O termo *trabalho sexual* é mesmo uma contribuição feminista para a linguagem!

Há feministas que usam estrategicamente o termo *prostituta*, ou mesmo *puta*, para retirar deles a conotação negativa. A própria Carol Leigh fez isso por vezes em conferências como provocação.²²⁰ Também a pesquisadora Jules Falquet usou essa estratégia em sua conferência no Seminário Fazendo Gênero 2008.²²¹ Bruckner e Finkielraut falavam em *funcionárias do sexo* em 1981, pois entendiam as prostitutas como trabalhadoras.²²² No Brasil, a estratégia das associações de trabalhadoras é usar *profissionais do sexo*, mas há também quem recorra a outros termos. Nós queremos diminuir os danos das mulheres que trabalham nas minas de carvão, na indústria têxtil, nas plantações, e outros lugares arriscados de trabalho, e, por isso a estratégia é trazer a prostituição para a discussão do trabalho. Além disso, trata-se de tentar diminuir o rechaço social de mulheres que se dedicam a atividades sexuais comerciais, que se potencializa quando se combina a outros atributos desvalorizadores, como mulher, imigrante, pobre, racializada.

As ações e associações das prostitutas vêm criando alternativas para sua situação de marginalidade e fizeram surgir novas concepções sobre a vida profissional. Se por um tempo a medicina e a polícia foram os discursos autorizados para falar do assunto, nos últimos anos as organizações de trabalhadoras têm conseguido certa projeção e certa legitimidade social para opinar e pensar a questão, vêm fazendo barulho

²¹⁹ LEIGH, C. 1997. Op. Cit. P.230.

²²⁰ LEIGH, C. 1997. Op. Cit.

²²¹ FALQUET, Jules. Diálogos sobre gênero, classe, raça e pós-colonialismo. *Conferência do Seminário Fazendo Gênero*. Florianópolis, agosto de 2008. Centro Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina.

²²² BRUCKNER, Pascal; FINKIELKRAUT, Alain. *A nova desordem amorosa*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981. Especialmente p.85, 87, 95 e 148.

no cenário internacional. O debate está público. O ponto não é simplesmente dar voz às trabalhadoras do sexo, pois, elas já estão organizadas e falando por si mesmas há muito tempo, mas reconhecer que o processo de reconhecimento da prostituição como um trabalho envolve variados fatores, como, por exemplo, novos entendimentos sobre cidadania, novas maneiras de entender a sexualidade, novas dinâmicas de mercado, novos circuitos migratórios e novas formas de migrar. Se o tráfico complicou a discussão sobre prostituição, ao mesmo tempo as organizações de trabalhadoras do sexo entraram no debate propondo novas perspectivas e estratégias para lidar com a questão. Estamos mesmo numa configuração bastante diferente daquela que inventou a *prostituição* no século XIX. Portanto, não faz sentido tratar o assunto valendo-se de perspectivas centenárias, pois estamos falando de uma nova discursividade, de novas relações de poder.

Aquela tradicional idéia de prostituição, que todos conhecemos, esvaziou-se de sentido. As fronteiras do que seria estritamente trabalho sexual estão fluidas. Algumas teóricas do feminismo argumentam que uma vez que a pessoa é paga por sexo, ela está participando de um contrato no qual entrega sua liberdade e sexualidade. Outras feministas argumentam que vender sexo danifica as mulheres somente porque o trabalho carrega o estigma gerado por modelos de moralidade sexual e atitudes negativas em relação ao sexo, que precisam ser mudadas. Algumas pensam que a resposta ao problema da prostituição está na regulamentação por parte do Estado, enquanto algumas feministas mais libertárias pensam que a intervenção governamental na vida sexual das mulheres é por si mesma parte do problema e deveria ser abandonada. Talvez, a relutância em reconhecer direitos para trabalhadoras do sexo possa também ser atribuída ao fato de que é mais fácil ganhar apoio para defender vítimas de traficantes perversos que desafiar estruturas que violam os direitos de prostitutas. É muito fácil emocionar com a idéia de uma mulher, uma vítima inocente, forçada, acorrentada a um bordel sendo obrigada a se prostituir (ver anexo X – *Folder* de campanha anti-tráfico na Espanha). O problema desse discurso fascinante é que ele apaga as ações de mulheres que migram voluntariamente para trabalhar no mercado do sexo e justifica muitas injustiças, como os casos de deportação e o rechaço social.

Mas talvez a novidade mais interessante desse processo seja o fato de que profissionais do sexo estejam falando de feminismo como feministas. Estão elaborando novas perspectivas feministas e não prestar atenção ao que está sendo dito seria como fazer também um papel de censura, afinal, o feminismo não é algo

homogêneo ou uma temática acadêmica por direito. Estamos num tempo em que as mulheres não são mais vistas como exclusivamente vítimas, elas falam por si mesmas, as trabalhadoras do sexo também falam por elas mesmas e as mulheres do tal terceiro mundo também fazem feminismo. Isso tudo em conjunto mudou as perspectivas, mudou o foco, as problematizações enriqueceram, podemos ver muitos outros lugares de poder. Talvez, ao invés de alimentar fervores anti-prostituição, devêssemos perguntar como o feminismo contribui para as vidas, escolhas e práticas de trabalho no mercado do sexo; como o mercado do sexo experimenta o efeito do feminismo nas trabalhadoras do sexo individualmente; como o estigma limita e define mulheres; e, mais importante, perguntar como feministas trabalhadoras do sexo mudam a face do feminismo como um todo. Afinal, estamos falando de novos sujeitos, de dobras das linhas de força, de curvas do poder, como nos falou Foucault, de uma nova individuação que caracteriza um acontecimento novo e que precisa de novas análises que reflitam sobre nossas concepções sobre mulheres, sobre prostituição, sobre dinheiro, sobre justiça social e sobre feminismos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2008, um vídeo-instalação da *Daspu*, grife inspirada no estilo das trabalhadoras do sexo do Rio de Janeiro, esteve em exposição na Bauhaus, escola de arquitetura e arte em Berlim. O fato de a Alemanha ter regularizado a prostituição como um trabalho em 2001 não garante que essas trabalhadoras sejam socialmente tratadas como quaisquer outras, mas é certo que essa discursividade seria impensável cem anos atrás. Recentemente, muitas pesquisas sobre tráfico de mulheres para exploração sexual têm sido conduzidas, mas um estudo, em abordagem comparativa, da historicidade da produção midiática de dois países fortemente envolvidos nessa problemática foi uma empreitada perspectivada com a intenção de contribuir com algo um tanto original.

Como é comum no ofício da pesquisa, encontrei nas fontes algo que, num primeiro olhar, divergia um pouco da proposta em questão e que decidi chamar de *prostituição como estratégia migratória*. A feminista Jo Doezema nos convidou, há mais de uma década, a pensar porque a imagem de trabalhadoras do sexo em processos migratórios é tão poderosa.²²³ Entre heterogêneos e tensos embates discursivos circulam ainda idéias simplificadoras de que mulheres inocentes seriam seqüestradas e vendidas por mercenários e, junto a essas idéias, se reforçam pânicos e ansiedades, medos de imigrantes que invadem a nação e desqualificação de pessoas envolvidas em atividades sexuais comerciais. A visibilidade do aumento do número de mulheres nos fluxos migratórios é inegável e o enfoque “trafiquista”, que concebe toda migração feminina como tráfico, contribui para legitimar medidas de controle, reforça mitos de mulheres passivas enganadas e reconstitui a prostituição como delito. Não tive a intenção de diminuir a gravidade do problema do tráfico de pessoas, nem negar que haja casos de tráfico como aqueles previstos no Protocolo de Palermo, afinal, isso seria um erro vulgar. O que tentei mostrar é que a maneira como o tráfico ganhou discursividade na virada dos séculos XX e XXI tem implicações práticas negativas para mulheres pobres em contextos migratórios: a suspeição tornou-se generalizada.

Quando se pensa em migrações de mulheres brasileiras pobres para outros países, pensa-se quase automaticamente em prostituição. A noção de que prostitutas são mulheres disponíveis sexualmente e que não merecem o mesmo tratamento que outras pessoas é marcada pelo gênero e, treinada que sou para observar essas questões, tentei

²²³ DOEZEMA, Jo. 1998. Op. Cit.

pensar como se produziram discursos sobre o tráfico de pessoas, a história, os limites e lugares dessa produção.

Tem-se falado muito em *vitimização e revitimização*, em mulheres *agentes*, mas pouco se fala, ao menos nos trabalhos por aqui no Brasil, que mulheres implicadas em prostituição são, muitas vezes, desqualificadas, culpabilizadas e socialmente estigmatizadas.²²⁴ Parece que, no mínimo no discurso televisivo nacional, sempre em jogo com as expectativas dos telespectadores, há certa tendência a glamourizar a prostituição de brasileiras que se alterna a desgastados mitos de mulheres culpadas e/ou vítimas, de si mesmas ou de algum perverso. Essa produção cultural por certo se imbrica ao discurso da imprensa. Tentei mostrar que essa maneira de entender tem historicidade e que esses fios são tramados de modo mais complexo que aquelas generalizações feitas para funcionar como espetáculo.

Em fevereiro de 2008, a revista da comunidade ítalo-brasileira publicada no Rio de Janeiro exibiu à página 22, coluna de Guilherme Aquino, duas notas chamadas “Prostituição 1” e “Prostituição 2”. A primeira dizia que o Tribunal de Justiça de Milão julgaria em abril de 2008 “o caso de uma prostituta brasileira contra um cliente italiano”. O empresário do ramo imobiliário Paolo Nessi (sem informação da idade) estava sendo investigado sob a acusação de ter “espancado e estuprado a garota de programa de 25 anos [...] Como ele não tinha dinheiro para pagar antecipadamente as prestações sexuais, a brasileira tentou ir embora, mas foi agredida e violentada várias vezes.” Bem ao lado, a nota “Prostituição 2” começou assim: “Milão decretou guerra contra a prostituição nas ruas da cidade. As câmeras apontadas para identificar os carros autorizados a entrar no centro [...] deverão ser espalhadas nas zonas ocupadas pelas prostitutas. [...] O motorista, ao parar o carro para contratar os serviços sexuais, seria fotografado e multado, a princípio, por ‘estacionamento que interrompe a regular circulação do trânsito’”. A vítima da agressão foi sinalizada como *garota de programa*, como *prostituta brasileira*, artifício que funciona como marcador de diferença. Afinal, nada deveria importar a profissão da agredida. Mas importou. A discursividade que constitui sujeitos envolvidos em atividades sexuais comerciais sob aspectos transgressivos funciona, muitas vezes, para que prostitutas sejam punidas. Nos últimos tempos, tem-se elaborado um saber para tentar desmanchar processos de vitimização a que são submetidas mulheres que oferecem serviços sexuais e dar visibilidade a sua

²²⁴ Trataram dessa questão sem ceder a explicações vitimistas: GUIMARÃES, Kátia & MERCHÁN-HAMANN, Edgar. 2005. Op. Cit.

agência pessoal, mas também deveríamos ficar atentas aos complexos processos de culpabilização e estigmatização que marcam as pessoas implicadas nessas questões. A violência de que fala a revista da comunidade ítalo-brasileira não aconteceu nas ruas, mas dentro de um luxuoso hotel e, apesar disso, *as câmeras deverão ser espalhadas nas zonas ocupadas pelas prostitutas*.

No início deste século, houve na Espanha uma confluência de leis anti-tráfico e de leis de *extrangería*. Em 2007, junto ao debate sobre a regulamentação da prostituição na Espanha, várias campanhas para combater a prostituição de rua foram colocadas em prática. Cada tempo decide o que é violência, o que é exploração e abuso, afinal, essas noções não são fixas, e muitas pesquisas ainda precisam ser feitas focalizando essas questões. As mesmas fontes que utilizei podem permitir outras análises, baseadas em outras perspectivas. Poderia ter pensado mais demoradamente, por exemplo, no que é dado repercussão midiática. Outros casos de exploração foram noticiados vez ou outra, mas o tráfico de mulheres para exploração sexual foi uma constante nos textos submetidos à pesquisa, o que me fez notar que há violências que ganham mais visibilidade que outras situações também consideradas violentas. Os casos de maior repercussão, tanto na imprensa quanto em conversas informais, associados ao tráfico de mulheres - talvez o da cientista deportada por engano dos EUA, ou o caso da morte da goiana Simone, ou ainda o caso da estudante de física da USP deportada da Espanha também por engano em 2008, e até as deportações massivas de brasileiros no aeroporto de Barajas em Madri em fevereiro de 2008 - foram casos que envolveram gente considerada de boa classe ou casos de morte considerados eventos diplomáticos. Cada cultura decide o que é violência e essas decisões têm efeitos práticos. Se estamos falando de mulheres enganadas e passivas, ou de putas oportunistas, ou de pessoas anônimas migrando para tentar uma vida que consideram melhor, são os embates discursivos que determinam.

Migração é rede complexa, saturada de subjetividades múltiplas, fragmentárias e móveis. A Folha de São Paulo noticiou, no início de 2008, que coreanas que ofereciam serviços sexuais numa boate em São Paulo haviam sido deportadas sob a suspeita de tráfico. Bem, os saberes tentam dar conta dessa variedade de casos e a mídia, junto a outros discursos, veicula, por vezes, imprecisões e generalizações sistemáticas sobre o tráfico de pessoas na perspectiva de resolver a questão. Justamente o contrário foi a minha intenção. Procurei chamar atenção aos processos de produção de sujeitos e de modos de subjetivação para mostrar que não há como pensar o mercado

sexual transnacional valendo-se daquele mito das *escravas brancas* inventado no século XIX e para explodir imagens cristalizadas do tráfico de mulheres.

II – Bibliografia

- ABAD, Angelita; BRIONES, Marena; CORDERO, Tatiana; MANZO, Rosa; MARCHÁN, Marta. The Association of Autonomous Women Workers, Ecuador, "22nd June". In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- ABREU, Maria Luisa Maqueda. Mujeres nmigrantes, ? mujeres vulnerables? In: CONGRESO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... . Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- ACHARYA, Arun Kumar; STEVANATO, Adriana Salas. Violência y tráfico de mujeres em México: uma perspectiva de gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (3): 320, setembro-dezembro/2005.
- ALEXANDER, Priscilla. Feminism, Sex Workers, and Human Rights. In: NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York; London: Routledge, 1997.
- ANARFI, John K. Ghanaian Women and Prostitution in Cote d'Ivoire. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- ANDERSON, Bridget; O'CONNELL DAVIDSON, Julia. *Trafficking: A Demand Led Problem? Save the Children*: Stockholm, 2002.
- _____. *Is Trafficking in Human Beings a Demand Driven? A Multi-Country Pilot Study*. International Organization for Migration (IOM), 2003.
- ANDERSON, Brigdet. Motherhood, apple pie and slavery. Reflections on trafficking debates. Oxford: *Centre on migration, policy and society*, 2007. Disponível em: <http://www.compas.ox.ac.uk/> Acesso em: nov. 2007.
- ANDERSON, Scott A. Prostitution and Sexual Autonomy: Making Sense of the Prohibition of Prostitution. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography. Philosophical Debate about the Sex Industry*. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira. *De Criciúma para o mundo: rearranjos familiares e de gênero nas vivências dos novos migrantes brasileiros*. 2004. 340 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas.
- ASSIS, Gláucia de Oliveira; KOSMINSKY, Ethel V. Gênero e migrações contemporâneas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.15, n.3, set./dez. 2007.
- AUGUSTÍN, Laura. La industria del sexo, los migrantes y la familia europea. *Cadernos Pagu*, v.25, jul./dez. 2005.
- AUSSERER, Caroline. *Controle em nome da proteção*. Análise crítica dos discursos sobre tráfico internacional de pessoas. 2007. 170 f. Dissertação (mestrado em relações internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas II*: Rua de Mão Única. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- BERRIOT-SALVADORE, Évelyne. O discurso da medicina e da ciência. In: DAVIS, Natalie Zemon; FARGE, Arlete (Org). *História das mulheres no Ocidente*. V.3. Do Renascimento à Idade Moderna. Porto: Edições Afrontamento, 1991.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. "Nossa Senhora da Help": sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.25, jul./dez. 2005.
- BROCK, Debora. Practical feminism: supporting women in the sex trade. In: CONGRESO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... . Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.

- BRUCKET, Christine; PARENT, Colette. *Trafficking In Human Beings and Organized Crime: A Literature Review*. Royal Canadian Mounted Police, 2002.
- BRUCKNER, Pascal; FINKIELKRAUT, Alain. *A nova desordem amorosa*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
- BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. Feminism and the subversion of identity. New York; London: Routledge, 1990.
- CANTÓ, Assumpta Sabuco. Políticas en torno a la inserción de mujeres migrantes. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- CANNINGS, Dusilley; ALTENBERG, Juanita; REICHART, Judi; KEMPADOO, Kamala. It's Good to Know: The Maxi Linder Association in Suriname. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers*. Rights, Resistance, and Redefinition. New York; London: Routledge, 1998.
- CAPELATO, Maria Helena. *Multidões em cena*. Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, SP: Papirus, 1998.
- CARTER, Vednita; GIOBBE, Evelina. Duet: Prostitution, Racism, and Feminist Discourse. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo. In: *Política Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas*. Brasília: Ministério da Justiça, 2007.
- DAVIDA. Prostitutas, "traficadas" e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos". *Cadernos Pagu*, Campinas, n.25, jul./dez. 2005.
- DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- DÍAS, Emma Martín. Mujeres, derechos y migraciones. Crónica de una injusticia (más o menos) legal. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- DOEZEMA, Jo. Forced to Choose. Beyond the Voluntary v. Forced Prostitution Dichotomy. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers*. Rights, Resistance, and Redefinition. New York; London: Routledge, 1998.
- ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- FALQUET, Jules. Diálogos sobre gênero, classe, raça e pós-colonialismo. SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO 8., 2008. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 28 ago. 2008. Notas de palestra. Manuscrito.
- FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 17/18, n.2, 2009.
- FAUSTO, Boris; DEVOTO, Fernando. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- FÁVERI, Marlene de; MARCON VENSON, Anamaria. Entre vergonhas e silêncios, o corpo segredado. Práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação. *Anos 90*, Porto Alegre, v.14, n.25, jul. 2007.
- FLORES, Maria Bernardete Ramos. A medicalização do sexo ou o amor perfeito. *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis, n. 29, abr. 2001.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. *O Nascimento da Clínica*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1980.
- _____. *As palavras e as Coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

- _____. 1967. Sobre as maneiras de escrever a história. In: Michel Foucault. *Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamentos. Coleção Ditos & Escritos II*. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.
- _____. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.
- _____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 4. Petrópolis: Vozes, 1986.
- _____. *História da Sexualidade 1. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. *O Uso dos Prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- _____. *O Cuidado de si*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- _____. *Sexo, poder e indivíduo*. Desterro: Edições Nefelibata, 2003.
- FUSCO, Coco. Hustling for Dollars. “Jineterismo” in Cuba. In: KEMPADDOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- GAVRON, Eva Lúcia. *Dramas e Danos: estudos das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*. 2008. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina.
- GIL, Carmen Gregorio. “Trabajando honestamente em casa de família”: entre la domesticidad y la hiperssexualización. *Estudios Feministas*, Florianópolis, v.15, n.3, set./dez. 2007.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma*. 4. Ed. (1. Ed. 1963). Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GREGORI, Maria Filomena. As desventuras do vitimismo. *Estudios Feministas*, Rio de Janeiro, n.1, 1993.
- GUIMARÃES, Kátia; MERCHÁN-HAMANN, Edgar. Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. *Estudios Feministas*, Florianópolis, v.3, n.13, set./dez. 2005.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HORBEK, Susanne; PATTANAIK, Bandana (org). *Transnational prostitution. Changing global patterns*. London; New York: Zed Books, 2002.
- JULIANO, Dolores. *Excluidas y marginales*. 2. ed. (1. ed. 2004) Universitat de València: Instituto de la mujer, 2006.
- _____. De la sartén a las brasas... Riesgo, delito y pecado em femenino. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN’S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- KEMPADDOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- KEMPADDOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres (Shifting the debate on the traffic of women). *Cadernos Pagu*, Campinas, n.25, jul./dez. 2005.
- _____. Globalizing Sex Worker’s Rights. In: KEMPADDOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.
- _____. The Migrant Tightrope: Experiences From the Caribbean. In: KEMPADDOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- KUSHNIR, Beatriz. *Baile de máscaras: mulheres judias e prostituição*. As polacas e suas associações de ajuda mútua. Rio de Janeiro: E. Imago, 1996.
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo*. Corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima (Coords). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil – PESTRAF: Relatório Nacional - Brasil*. Brasília: CECRIA, 2003.

LEIGH, Carol. Inventig Sex Work. In: NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York; London: Routledge, 1997.

LISBOA, Teresa Kleba. Fluxos de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.3, n.15, set./dez. 2007.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (orgs). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

MÉNDEZ, Irene López. El derecho a tener derechos y el marco jurídico de la inmigración y el tráfico de mujeres. In: *Tráfico e inmigración de mujeres en España. Colombianas y equatorianas en los servicios domésticos y sexuales*. Madri: Las Segovias, 2002.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MESTRE, Ruth M. Mestre I Mestre. Género y extranjería/ciudadanía. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.

MOMOCCO, Momocca. Japanese Sex Workers: Encourage, Empower, Trust, and Love Yourself. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.

MURRAY, Alison. Debt Bondage and Trafficking: Don't Believe the Hype. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.

NAGLE, Gil (org). *Whores and Other Feminists*. New York and London: Routledge, 1997.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.8, n.2, 2000.

NUSSBAUM, Martha. "Whether for reason or prejudice": taking money for bodily services. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

O'CONNELL DAVIDSON, Julia. *Children in the Global Sex Trade*. Cambridge: Polity, 2005.

_____. *Prostitution, Power and Freedom*. Michigan: Michigan, 1998.

PAL, Minu; MUKHERJI, Sadhana; JAISWAL, Madhabi; DUTTA, Bachhu. The Wind of Change is Whispering at Your Door: The Mahila Samanwaya Committee. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org.) *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.

PEDRO, Joana Maria Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v.24, n.1, 2005.

_____. *Mulheres honestas, mulheres faladas: uma questão de classe*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1994.

PEREIRA, Ivonete. "As decaídas": prostituição em Florianópolis (1890-1940). Florianópolis: Ed. da UFSC, 2004.

PEREIRA, Cristiana Schettini. Lavar, passar e receber visitas: debates sobre a regulamentação da prostituição e experiências de trabalho sexual em Buenos Aires e no Rio de Janeiro, no fim do século XIX. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.5, jul./dez. 2005.

PERROT, Michelle. Os silêncios do corpo da mulher. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Raquel (orgs). *Corpo feminino em debate*. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

- PETZER, Shane A.; ISSACS, Gordon M. SWEAT: The Development and Implementation of a Sex Worker Advocacy and Intervention Program in Post-Apartheid South Africa. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- PISCITELLI, Adriana (org). Gênero no mercado do Sexo. *Cadernos Pagu*, Campinas, jul./dez. 2005.
- _____. Brasileiras na indústria transnacional do sexo. Migrações, direitos humanos e antropologia. In: Monica Raisa Schpun (org). *Migrações, migraciones. Novo mundo – mundos novos*, 2007.
- _____. Entre a Praia de Iracema e a União Européia: turismo sexual internacional e migração feminina. In : Piscitelli, Adriana ; Gregori, Maria Filomena ; Carrara Sergio (orgs). *Sexualidades e Saberes, Convenções e Fronteiras*. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.
- _____. Sexo tropical em um país europeu: migração de brasileiras para a Itália no marco do “turismo sexual” internacional. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.3, n.15, set./dez. 2007.
- PISCITELLI, Adriana; VASCONCELOS, Marcia. Trânsitos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.31, jul./dez. 2008.
- PRINS, Baukje e MEIJER, Irene Costera. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.10, n.1, 2002.
- RAGO, Margareth. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*, São Paulo, v.7. out. 1995.
- _____. *Os prazeres da noite*. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- _____. *Do cabaré ao lar*. A utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- RAYMOND, Janice G. Ten Reasons for *Not* Legalizing Prostitution. And a Legal Response to the Demand for Prostitution. *Labrys*, Brasília; Montreal; Paris, jan./ jun. 2008.
- _____. Prostitution on Demand Legalizing the Buyers as Sexual Consumers. *Labrys*, Brasília; Montreal; Paris, jan./ jun. 2008.
- SASSEN, Saskia. Strategic gendering in the global economy. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN’S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... . Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- SATZ, Debra. Markets in Women’s Sexual Labor. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação e realidade*, Porto Alegre, v., n.16, jul./dez. 1990.
- SHAEFFER-GRABIEL, Felicity. Erotic citizenship: Love and immigration Law. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN’S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... . Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- SHRAGE, Laurie. Prostitution and the Case for Decriminalization. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.

- SLAMAH, Khartini. Transgenders and Sex Work in Malasia. : KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- SOLÉ, Carlota; PARELLA, Sonia. La mujer inmigrante: pobreza y desarrollo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL Y INTERDISCIPLINAR MUNDOS DE MUJERES / WOMEN'S WORLDS, 10., 2008, Madrid. Anais... . Madrid: Universidade Complutense de Madrid, 2008.
- SONTAG, Susan. *A doença como metáfora*. Trad. Mário Ramalho. São Paulo: Graal, 2002.
- SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- SPINK, Mary Jane Paris. A medicina e o poder de legitimação das construções sociais de igualdade e diferença: uma reflexão sobre cidadania e gênero. In: SPINK, Mary Jane Paris (org). *A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994.
- STARK, Christine. Stripping as a System of Prostitution. In: SPECTOR, Jessica (org). *Prostitution and pornography*. Philosophical Debate about the Sex Industry. Stanford: Stanford University Press, 2006.
- SWAIN, Tania Navarro. Banalizar e naturalizar a prostituição: violência social e histórica. *Labrys*, Brasília; Montreal; Paris, jan./ jun. 2008.
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a História / Foucault revoluciona a história*. Brasília: Ed. UnB, 1982.
- WATANABE, Satoko. From Thailand to Japan: Migrant Sex Workers as Autonomous Subjects. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York; London: Routledge, 1998.
- WIDHOLZER, Nara. A publicidade como pedagogia cultural e tecnologia de gênero: abordagem lingüística-discursiva. FUNCK, Susana Bornéo; WIDHOLZER, Nara (orgs). *Gênero em discursos de mídia*. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2005.
- WIJERS, Marjan. Women, Labor, and Migration. The Position of Trafficked Women and Strategies for Support. In: KEMPADOO, Kamala; DOEZEMA, Jo (org). *Global Sex Workers. Rights, Resistance, and Redefinition*. New York & London: Routledge, 1998.

FONTES

Tabela El País

Ano	Número de notícias encontradas no periódico <i>El País</i> com palavra-chave de busca “tráfico de mujeres” *	Número de notícias encontradas no periódico <i>El País</i> com palavra-chave de busca “trata de blancas”	Número de notícias encontradas no periódico <i>El País</i> com palavra-chave de busca “trata de personas”	Total por ano
1997	4	7	1	12
1998	0 (zero)	1	0 (zero)	1
1999	1	4	2	7
2000	10	5	1	16
2001	20	8	3	31
2002	4	3	1	8
2003	9	3	0 (zero)	12
2004	12	11	0 (zero)	23
2005	1	0 (zero)	0 (zero)	1
2006	2	0 (zero)	0 (zero)	2
2007	16	0 (zero)	2	18
Total	79	42	9	130

*O resultado da busca no periódico *El País* não acrescenta notícias com a palavra-chave “tráfico internacional de mujeres”.

Resultados repetidos foram eliminados na ordem em que aparecem na tabela.

FONTES

Tabela Folha de São Paulo

Ano	Número de notícias encontradas no periódico <i>Folha de São Paulo</i> com palavra-chave de busca “tráfico de mulheres” ou/e “tráfico internacional de mulheres”	Número de notícias encontradas no periódico <i>Folha de São Paulo</i> com palavra-chave de busca “tráfico de pessoas”	Total por ano
1997	4	Zero	4
1998	11	Zero	11
1999	6	Zero	6
2000	8	3	11
2001	12	16	28
2002	10	11	21
2003	12	17	29
2004	29	14	43
2005	24	32	56
2006	31	29	60
2007	27	36	63
Total	174	158	332

FONTES

Tabela Folha de São Paulo

Ano	Número de notícias encontradas no periódico <i>Folha de São Paulo</i> com palavra-chave de busca “tráfico de mulheres” ou/e “tráfico internacional de mulheres”	Número de notícias encontradas no periódico <i>Folha de São Paulo</i> com palavra-chave de busca “tráfico de pessoas”	Total por ano
1997	4	Zero	4
1998	11	Zero	11
1999	6	Zero	6
2000	8	3	11
2001	12	16	28
2002	10	11	21
2003	12	17	29
2004	29	14	43
2005	24	32	56
2006	31	29	60
2007	27	36	63
Total	174	158	332